

Projeto
Pedagógico
de Curso

PPC

**CURSO DE
PEDAGOGIA**

iospes
Instituto Esperança de Ensino Superior

iospes
Instituto Esperança de Ensino Superior



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Mantenedora

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2023/2027

Presidente – **Jocivan Pedroso**

Vice-Presidente – **Bruno Moura**

1º Secretário – **Ronand Santos**

2º Secretário – **Nelson Mota**

1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**

2º Tesoureiro – **Renato Dantas**

CONSELHO FISCAL – 2023/2027

Presidente: **Vânia Maia**

Vice-presidente: **Dênis Maia**

Secretário: **José Gilmar Pastana**

ASSEMBLEIA GERAL - 2023/2027

Presidente: **Emmanuel Silva**

Vice-presidente: **Jorge Hamad**

SUPERINTENDENTE

Fernando Ferreira do Valle

Mantida

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Coordenadora do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

Quézia Fragoso Xabregas

Coordenadora de Pós-graduação

Juliana Machado Portela

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Mirna Brito Malcher Pedroso

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Alberto Evangelista (coordenador)

Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica

Sabrina Marques de Moraes

Núcleo Docente Estruturante:

Ana Betânia Ferreira Araújo - Presidente

Dineide Sousa dos Santos - Membro

Eli Conceição de Vasconcelos Tapajós Sousa - Membro

Fabiane Mota Rabelo - Membro

Quézia Fragoso Xabregas - Membro

Coordenadores de Cursos:

Administração, Logística e Ciências Contábeis: **Anderson José Silva de Lima**

Direito: **Paula Sabrina Portela Correa**

Enfermagem: **Mirna Brito Malcher Pedroso**

Estética e Cosmética: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Farmácia: **Isabele de Azevedo Portela Almeida**

Biomedicina: **José Almir Moraes da Rocha**

Fisioterapia: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Odontologia: **Antônio Bruno Aguiar Azevedo**

Pedagogia e Jornalismo: **Ana Betânia Ferreira Araújo**

Psicologia: **Erick Pacheco**

Radiologia: **Victor Fabrício Costa Printes**

Redes de Computadores: **Andrik Guimarães Ferreira**

Docentes Colaboradores

Albino Luciano Portela de Sousa

Ana Betânia Ferreira Araújo

Dineide Sousa dos Santos

Eli Conceição de Vasconcelos Tapajós Sousa

Eloisa Amorim de Barros

Fabiane Mota Rabelo

Maria das Dores Carneiro Pinheiro

Maria Ivone Lima de Aguiar

Marijara Serique de Almeida Tavares

Quézia Fragoso Xábregas

Colaboração Técnica

Paulo Marcelo Pedroso Pereira (NAAP)

Sumário

FUNDAÇÃO ESPERANÇA.....	2
CONSELHO FISCAL – 2023/2027	2
ASSEMBLEIA GERAL - 2023/2027.....	2
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR.....	2
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	9
2. CONTEXTO REGIONAL E LOCAL	10
2.1. ESTADO DO PARÁ	10
2.2. MUNICÍPIO DE SANTARÉM.....	10
2.3. CONTEXTO EDUCACIONAL.....	11
3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA	12
3.1. FUNDAÇÃO ESPERANÇA.....	12
3.2. FREI LUCAS TUPPER – FUNDADOR.....	13
4. CARACTERIZAÇÃO DO IESPES	14
4.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	15
4.2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	16
4.3. INDICADORES DE DESEMPENHO E CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL	17
5. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	18
6. HISTÓRICO DO CURSO.....	19
7. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	24
7.1. CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO	25
7.2. CONCEPÇÕES DE DOCÊNCIA	28
7.3. CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO.....	29
7.4. CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	32
7.5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO	33
7.6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	34
8. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	37
8.1. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES AOS DISCENTES ..	37
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	43
9.1. EIXOS TEMÁTICOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	43
9.2. CONCEPÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	45
9.3. MATRIZ CURRICULAR – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	48
10. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA.....	52
COMPONENTE CURRICULAR - FILOSOFIA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	52
COMPONENTE CURRICULAR - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	52
COMPONENTE CURRICULAR - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	53
COMPONENTE CURRICULAR - SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL	54

COMPONENTE CURRICULAR - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	55
II SEMESTRE.....	56
COMPONENTE CURRICULAR - INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA	56
COMPONENTE CURRICULAR - TEORIAS E PRÁTICAS DE CURRÍCULO.....	56
COMPONENTE CURRICULAR - TEORIAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	57
COMPONENTE CURRICULAR - DIDÁTICA E A FORMAÇÃO DOCENTE.....	58
COMPONENTE CURRICULAR - METODOLOGIA CIENTÍFICA	59
III SEMESTRE	60
COMPONENTE CURRICULAR - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.....	60
COMPONENTE CURRICULAR - PSICOLOGIA DA CRIANÇA	60
COMPONENTE CURRICULAR - DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	61
COMPONENTE CURRICULAR - LUDICIDADE E PSICOMOTRICIDADE	62
COMPONENTE CURRICULAR - LIBRAS I.....	63
IV SEMESTRE	64
COMPONENTE CURRICULAR - AS INFÂNCIAS E SUAS LINGUAGENS.....	64
COMPONENTE CURRICULAR - NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM.....	64
COMPONENTE CURRICULAR - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	65
COMPONENTE CURRICULAR - LIBRAS II.....	66
COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I.....	67
COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL).....	67
COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	69
COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	69
COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA.....	70
COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA.....	71
COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS II.....	72
COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).....	73
COMPONENTE CURRICULAR - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	74
COMPONENTE CURRICULAR - TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO.....	75
COMPONENTE CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76
COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS III.....	77
COMPONENTE CURRICULAR - LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.....	79
COMPONENTE CURRICULAR - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES.....	80

COMPONENTE CURRICULAR - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ESCOLARES.....	80
COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS IV	81
COMPONENTE CURRICULAR - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	82
COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – (COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO ESCOLAR E GESTÃO EM AMBIENTES NÃO ESCOLAR).....	83
COMPONENTE CURRICULAR - LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.....	84
COMPONENTE CURRICULAR - PESQUISA EDUCACIONAL E SUAS TECNOLOGIAS	84
COMPONENTE CURRICULAR - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.....	85
COMPONENTE CURRICULAR - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	86
COMPONENTE CURRICULAR - AVALIAÇÃO E MEDIDAS EDUCACIONAIS	87
11 METODOLOGIA	88
11.1. LABORATÓRIO DE ENSINO E BRINQUEDOTECA	88
12 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	97
13 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	98
14 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	103
14.1. APRESENTAÇÃO	103
14.2. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	104
14.3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	104
14.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	104
14.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	104
14.6. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	105
14.7. REGULAMENTO	105
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO	115
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO	117
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO	119
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	123
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	125
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	128
AS ATIVIDADES DO GRUPO 1 COMPREENDEM:	129
AS ATIVIDADES DO GRUPO 2 COMPREENDEM:.....	129
AS ATIVIDADES DO GRUPO 3 COMPREENDEM:.....	129
PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE	131
FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR (FIES)	131
BOLSA MONITORIA	131
CADASTRO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – CAE	132
DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES – DCE.....	132
PROGRAMA DE NIVELAMENTO AOS INGRESSANTES.....	132

NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO – NAAP	132
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	132
INCENTIVO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	136
CLÍNICA DE PSICOLOGIA.....	136
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS	136
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	136
INTEGRAÇÃO DO CURSO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.....	141
15 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	142
16 GESTÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	143
16.1. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	143
16.2. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO.....	147
17 BIBLIOTECA	160
18 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE	163
19 RESPONSABILIDADE SOCIAL	166
20 BIBLIOGRAFIA.....	167

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Denominação

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Total de Vagas Anuais

100 (cem) vagas anuais

Regime Acadêmico de Oferta

Duas (02) entradas semestrais de 50 vagas cada

Dimensões da Turma

Cinquenta (50) alunos por turma

Turno de Funcionamento

Noturno

Regime de Matrícula

Periodicidade Letiva Semestral

Carga Horária Total do Curso

3.200 horas

Integralização do Curso Mínimo - 08 semestres Máximo – 12 semestres

Diploma

Licenciado (a) em Pedagogia

Base Legal do Curso - Apresentação

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES iniciou em 2003, como Graduação em Normal Superior e foi autorizado por meio da portaria N° 2.140, de 08 de agosto de 2003, publicado em 11 de agosto de 2003, com as habilitações em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. O curso foi reconhecido pela Portaria N° 739

de 4 de junho de 2009 e que, nesta mesma portaria, no artigo II transforma o Curso em Pedagogia, Licenciatura, em regime de reconhecimento. A renovação de reconhecimento se deu através da portaria Nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada em 27 de dezembro de 2012.

O Curso tem como base as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, através da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 e da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

2. CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

2.1. Estado do Pará

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.247.689,515 km², dividido em 144 municípios. O estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de cerca de 8.120.131 habitantes.¹

A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária e nas criações, na indústria e no turismo. A mineração é a atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230).

O Pará teve um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis e japoneses. Estes povos têm suas trajetórias contadas em um espaço permanente, a “Sala Vicente Salles” do “Memorial dos Povos”, situado em Belém. Os lusitanos foram seguidos pelos espanhóis, que chegaram à capital quase que exclusivamente por questões políticas, graças às disputas pela Península Ibérica. Em seguida, vieram os italianos e seu poder desbravador marítimo. Após deixar sua contribuição para o surgimento da cidade de Belém, os japoneses estabeleceram-se no interior agrário, fixando-se em municípios como Tomé-açu. A maioria da população é parda, devido à grande herança genética indígena e africana.

2.2. Município de Santarém

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada acerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do

¹ Disponível em cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/panorama

Tapajós".

No último censo de 2022, a população registrada no município foi de 331.942², sendo então o 3º município paraense mais populoso, o 8º mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 17. 898,339 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano.

Atualmente, a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que, segundo o **IDESP**, na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios, em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

2.3. Contexto Educacional

O Censo da Educação Superior de 2022, registou a participação de 2.595 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo censo, o funcionamento de 44.951 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que, nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2022, com um total de 33.881³. Do total de IES do Brasil, 137 estão no estado do Pará, sendo que destas 73 ofertam cursos presenciais, e 64 em EaD. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica dos cursos ofertados pelo IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica,

2 Disponível em cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama

3 https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf

articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sociodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 449 escolas públicas municipais, estaduais e federais e 56 escolas particulares. Diversas instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo à Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET).

3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

3.1. Fundação Esperança

A Fundação Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que atua na Amazônia, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios circunvizinhos.

O trabalho iniciou em 1970, com ações de saúde voltadas à vacinação de crianças em comunidades rurais de Santarém, lugares onde havia o registro de alto índice de mortalidade infantil.

O projeto foi iniciado por Frei Lucas Tupper, um frade franciscano vindo dos Estados Unidos da América, formado em medicina. Contou com a participação de voluntários, profissionais de saúde vindos dos Estados Unidos, de outras partes do Brasil e de Santarém. Um forte apoio veio da própria família do Frei que ajudou na captação de recursos financeiros e humanos para o atendimento em saúde na Amazônia, além da corresponsabilidade assumida pela Igreja Católica local.

Em pouco tempo, o sonho do frade foi compartilhado por outros e se efetivou na consolidação de uma entidade juridicamente constituída. Na época, o bispo da Prelazia de Santarém, Dom Tiago Ryan, apostou no sonho e cedeu uma área de terra da Igreja para a construção da que ficou conhecida como Clínica dos Pobres, hoje a sede da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Iniciada como organização, em 1972, a Fundação Esperança só foi registrada em cartório em 12 de dezembro de 1977, tendo como instituições fundadoras: a Prelazia de Santarém, a Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e a Esperança *Incorporated*,

organização criada nos Estados Unidos por amigos e familiares de Frei Lucas, com sede em Phoenix.

Desde o início, a Fundação Esperança foi administrada por representantes da sociedade que decidiram manter vivo o desejo de promover a vida e garantir dignidade aos que mais precisam.

O primeiro grande empreendimento da Fundação Esperança foi a Clínica dos Pobres. O espaço era usado para prestar serviços de saúde, que iam se expandindo de acordo com a necessidade dos pacientes, sendo, inclusive, local de cirurgias ortopédicas e labiais em jornadas que contavam com a participação de médicos voluntários.

O cuidado com as crianças e com as mulheres também foi presente nas ações, resultando em programas específicos de atendimento com o Centro da Criança e com o Programa da Saúde da Mulher.

Com o tempo, os serviços oferecidos pela Fundação Esperança foram se expandindo. A pequena clínica foi transformada em uma unidade que, nos dias atuais, oferece diversas especialidades médicas, odontológicas, além de exames laboratoriais. São serviços de qualidade e com preços acessíveis à população.

Os novos olhares dos grupos gestores da Fundação Esperança levaram a instituição a trilhar o caminho da educação, atuando na formação profissionalizante e na formação acadêmica. A missão educacional levou à criação do Centro de Educação Profissional Esperança (CEPES), inicialmente denominado Centro Técnico Vocacional, em 1996, e do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), em 2001.

3.2. Frei Lucas Tupper – Fundador

James Tupper era um jovem oficial, recém-formado em medicina, quando sentiu o chamado para a vida religiosa. Seu amor franciscano brotou quando, em missões militares pela América do Sul, deparou-se com a pobreza extrema. Na ocasião, verificou que existiam famílias morando em barracas construídas em ilhas de lixo e com esgoto a céu aberto. Tal realidade impulsionou o jovem médico a seguir a vocação sacerdotal, na ordem religiosa franciscana, adotando o Brasil como sua terra de missão. Primeiro passou por Salvador (BA) para estudar Teologia e aprimorar o português, além de cuidar de doentes nas favelas.

Em 1969, visitou Santarém, onde se encantou com a “pérola” que serve de ponto de encontro para os rios Tapajós e Amazonas. Nestas terras amazônicas, conheceu a vida de ribeirinhos, moradores do planalto e das periferias do município. Neste período, viajou de comunidade em comunidade de barco, bicicleta, moto, jipe e a pé. Descobriu que, na Amazônia, doenças como queimaduras, picadas de cobra, apendicite e outras emergências médicas que poderiam ser tratadas facilmente na cidade eram, muitas vezes, fatais.

A carência das pessoas quanto aos tratamentos de saúde sensibilizou Tupper que, após

enfrentar situações extremas de isolamento, falta de recursos médicos e mortes, principalmente de crianças, voltou para os Estados Unidos decidido a cuidar de vidas. Então, após sua ordenação sacerdotal, em sete de dezembro de 1969, escolheu adotar o nome de Lucas, o apóstolo de Jesus reconhecido como médico.

Após o ordenamento, voltou a Santarém, em 1970 e, fortalecido pela ajuda de seus familiares e amigos, trouxe recursos que o ajudaram a iniciar seu trabalho com o programa de imunização junto às populações carentes do município, tanto nas periferias quanto nas comunidades rurais que ficavam mais distantes dos recursos médicos.

A campanha nos Estados Unidos ficou fortalecida com a criação de uma organização não-governamental que conseguia captar recursos para as ações de saúde em Santarém, a *Esperança Incorporated*, que existe até os dias atuais com o compromisso de apoiar comunidades carentes, hoje direcionando suas ações para outros países.

Em dois anos de atuação, a ação coordenada por Frei Lucas imunizou mais de 71 mil habitantes da Amazônia contra doenças que, naquele período, afligiam a população. Em suas caminhadas pelas comunidades da floresta amazônica, também desenvolveu ações na área da saúde bucal, considerando que a maioria das pessoas nunca tinha visto uma escova de dente, nem teve acesso a um cirurgião-dentista.

Sonhando cada vez mais alto, levou a seus familiares e amigos a preocupação com o isolamento das pessoas em comunidades mais distantes. Daí nasceu a ideia de se levar um hospital até essas pessoas. Com uma doação de 15 mil dólares, no final de 1971, foi adquirida uma balsa transformada em um hospital flutuante que levava esperança aos lugares mais distantes com acesso pelos rios.

Durante anos, o Barco Esperança era a principal referência de saúde para as populações amazônicas, sendo espaço de consultas e até cirurgias nas Jornadas Cirúrgicas. Voluntários de várias partes do Brasil e dos Estados Unidos passavam semanas navegando pelos rios da Amazônia, transformando vidas.

Em 1972, com apoio da Igreja Católica de Santarém, na pessoa de outro norte-americano, Dom Tiago Ryan, e de trabalhadores voluntários, foi erguida a Clínica dos Pobres, que se tornou um “posto de vida” dos que necessitavam de cuidados médicos.

Em 1976, Frei Lucas voltou aos Estados Unidos para novas especializações na medicina e, precocemente, morreu em 18 de setembro de 1978, aos 45 anos, vítima de um acidente de trânsito. Ele partiu, mas deixou sua semente plantada e sendo muito bem cuidada.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IESPES

O IESPES, localizado no município de Santarém (PA) foi credenciado pela Portaria MEC nº 476, de 15/03/2001, publicada no D.O.U de 20/03/2001 e reconhecido pela Portaria MEC nº

291, de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015 e, recentemente, obteve novo credenciamento por meio da Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019 . É mantido pela Fundação Esperança (Cód.: 1098), fundada em 12/12/1984 pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós, com sede no município de Santarém (PA), com caráter de direito privado sem fins lucrativos, associação de utilidade pública.

4.1. Missão, visão, valores e princípios

MISSÃO: Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Amazônica mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

VISÃO: Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região norte, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos alunos, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e do País.

VALORES: Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.

PRINCÍPIOS: A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. As ações acadêmicas têm por princípios:

- a) a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;
- b) o processo de aquisição, produção e difusão de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;
- c) a ética como referência e prática institucional;
- d) a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais.

4.2. Objetivos Institucionais

Para a atuação do IESPES, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais para o período de vigência deste PDI – 2023 a 2027.

Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Iniciação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

Objetivos Específicos

- *promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;*
- *qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;*
- *otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos naquela produzidos;*
- *estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;*
- *promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.*
- *formar profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;*
- *estender o ensino à comunidade, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços;*
- *promover o intercâmbio e a cooperação com instituições dos diversos graus e níveis educacionais, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;*
- *participar no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da Região*

Amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;

- *promover programas e cursos de pós-graduação, de atualização e de extensão;*
- *promover a educação cidadã sob os princípios da liberdade, da fraternidade e da solidariedade humana;*
- *estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas, por meio de ações promovidas pelo diretório central dos estudantes.*

Para o cumprimento de seus objetivos, o IESPES poderá assinar convênios, acordos, contratos e protocolos, por intermédio da mantenedora, com entidades nacionais e internacionais.

4.3. Indicadores de desempenho e contextualização geral

Atualmente, o IESPES possui Conceito Institucional (CI) 4 e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Radiologia e Estética e Cosmética.

No que tange à divulgação científica, a Instituição produz anualmente o livro de resumos que compilam os trabalhos submetidos à Jornada Científica do IESPES, além da participação institucional, por meio dos docentes e discentes, em diversos eventos nacionais e internacionais.

Além da missão, o IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e gestão democrática.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu PDI (2023-2027), além da atuação ativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- I) *Período de 1998 a 2000: Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação*

Internacional, em parceria com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.

2) Período de 2004 a 2006: Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.

3) Período de 2006 a 2008: Mestrado em Genética e Biologia Molecular, em parceria com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

5. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

De acordo com Paulo Ghiraldelli Jr. (2006), somente com a modernidade a Pedagogia se tornou aquilo que conhecemos, efetivamente, por Pedagogia. Foi a partir do século XVII que ela começou a deixar de ser somente para conduzir a criança, e começou a transformar-se na ciência da Educação. A Pedagogia tem como objetivo principal a melhoria no processo de aprendizagem dos indivíduos, através da reflexão, sistematização e produção de conhecimentos. Como ciência social, a Pedagogia deve desenvolver o saber educacional levando em consideração o contexto social, bem como atender as normas educacionais vigentes.

No Brasil, a discussão referente à criação de um curso de Pedagogia aconteceu a partir da década de 30 do século XX, tendo em vista que nesse período existia uma grande discussão em torno da educação. Durante esse período, produziram um profundo debate em torno das questões educacionais. Diante de projetos a respeito da construção da nacionalidade, a educação era valorizada por ambos como indispensável para a modernização do país. Nesse sentido, essas mudanças na sociedade provocaram também alterações nas concepções educacionais com vistas a questões sociais, surgindo a partir de então, a defesa da universalização da educação, da escola pública, laica e gratuita. Defesa essa, pautada, sobretudo, pelo Movimento dos Pioneiros da Educação Nova. Assim, o curso de Pedagogia passou a se firmar como importante instrumento para a formação integral de docentes no país.

Em Santarém, o principal campo de atuação do pedagogo se dá nas instituições de ensino nas esferas municipal, estadual e federal, nas redes públicas e privadas. O quadro a seguir mostra essa realidade.

NÍVEL DE ENSINO	Nº DE DOCENTES
Ensino fundamental	2.642
Ensino fund. - escola privada	393
Ensino fund. - escola pública estadual	314
Ensino fund. - escola pública municipal	2.009
Ensino pré-escolar	701
Ensino pré-escolar - escola privada	137
Ensino pré-escolar - escola pública municipal	564

Fonte: MEC/INEP - Censo Educacional, 2021.

Um retrato da necessidade da formação para esse profissional são os dados da Secretaria Municipal de Educação de Santarém (SEMED), sobre o quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino, como mostra o quadro a seguir.

Nível de ensino	Número de matrícula
Ensino fundamental - Anos iniciais	32.613
Educação infantil	16.591
Total	49.132

Fonte: MEC/INEP - Censo Educacional, 2021

Diante desse contexto, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES poderá proporcionar formação aos docentes e novos licenciados tenham essa vivência e oportunidade de melhorar sua própria região.

6. HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES iniciou em 2003, com a Graduação em Normal Superior e foi autorizado pelo Ministério da Educação por meio da portaria Nº 2.140, de 08 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2003, com as habilitações em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. O curso foi autorizado com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais por habilitação, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas anuais nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Iespes.

O curso foi reconhecido através da Portaria Nº 739 de 4 de junho de 2009 e que, nesta mesma portaria, no artigo II transforma o Curso de Graduação em Normal Superior no curso de Pedagogia, Licenciatura, em regime de reconhecimento. A renovação de reconhecimento do curso

de Pedagogia se deu através da portaria Nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes tem como base as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Pedagogia, através da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 e da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes até o ano de 2016 foi estruturado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, estabelecida pela Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui a carga horária mínima de 3.200 horas, sendo 2.800 horas dedicadas às atividades formativas, 300 horas de estágio supervisionado e 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos. A partir de 2017, o curso passa a obedecer o que estabelece a Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A matriz curricular para os ingressantes no ano de 2017 apresenta uma carga horária de 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) horas, sendo: 2.220 (dois mil, duzentas e vinte) horas dedicadas às atividades formativas, 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, 200 (duzentas) horas de atividades complementares e 120 (cento e vinte) horas dedicadas ao trabalho de conclusão de curso (TCC).

Na matriz curricular do curso é contemplada uma disciplina que aborda as políticas públicas de Educação Inclusiva e que perpassa pelas demais áreas do conhecimento, garantido o direito constitucional à educação. A disciplina de LIBRAS é ofertada em dois semestres.

A proposta pedagógica do curso fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, prioritariamente no que tange ao desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades dos formandos nos diversos campos do saber: Competências referentes ao comprometimento com os valores estéticos, políticos e éticos inspiradores da sociedade democrática; competências referentes à compreensão do papel social da escola e ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico e ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

O Curso visa formar professores para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino, buscando formação enquanto profissional comprometido com a melhoria do ensino.⁴

BASES LEGAIS DO CURSO - Detalhamento

O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES é construído com base nas seguintes legislações:

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia

Resolução nº 1 de 2006 do CNE/CP de 15 de maio, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

Políticas de Educação Ambiental

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Educação Inclusiva

Lei 10.098/ 2000 que ampara as diferentes categorias alusivas à diversidade.

Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

⁴ A Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de Maio de 2024 está em estudo para atualização do PPC do curso. Disponível em:

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena

Parecer CNE/CP nº 003/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei nº 11.645/2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio na Educação Básica e nas modalidades de ensino: Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos

Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica

Resolução Nº 4 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Parecer CNE/CP nº8/2012 e a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Diretrizes Nacionais para a formação dos Profissionais da Educação

Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos/as profissionais da educação e dar outras providências.

Base Nacional Comum Curricular - BNCC

Lei 9131/95 coube ao CNE, como órgão normativo do sistema nacional de educação, fazer a apreciação da proposta da BNCC para a produção de um parecer e de um projeto de resolução que, ao ser homologado pelo Ministro da Educação, se transformou em norma nacional.

Curricularização da Extensão

Resolução CNE/CES nº 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão

Plano Nacional da Educação 2014-2024

Lei nº 13.005 de 25/05/2014, que institui o Plano Nacional da Educação 2014-2024.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior

CNE. Parecer CNE-CP nº 09, de 08 de maio de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Brasília: CNE, 2001.

CNE. Parecer CNE-CP nº 28, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: CNE, 2001.

CNE. Resolução CNE-CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: CNE, 2002. CNE. Parecer CNE-CES nº 15, de 02 de fevereiro de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Brasília, 2005.

Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

7. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Pedagogia, criado em 1939, regulamentado pelo Decreto-Lei n. 1.190/1939 de 04 de abril, foi definido como lugar de formação de “técnicos em educação” e teve definido como objeto de estudo e finalidade os processos educativos em escolas e demais ambientes. Nas primeiras propostas para o curso, se atribuiu “o estudo da forma de ensinar”. Desde a sua criação, o Curso de Pedagogia se depara com questões relativas ao perfil do profissional formado.

Como ciência da educação, a Pedagogia deve estar conectada com o saber produzido socialmente, bem como atender as normas educacionais do país. No caso do Brasil, a Pedagogia nasceu no período de grandes transformações socioculturais, econômicas e, principalmente, políticas. As discussões efervescentes sobre a educação que já estavam instaladas desde 1920 e que se fortalece na década de 30, com o ideal uma nova proposta de educação, contribuiu para que o curso de Pedagogia se constituísse de fato. Foi nesse período que se deu o grande marco na educação do Brasil.

A identidade do pedagogo tem sido continuamente construída a partir de reflexões e debates na busca da formação plena deste profissional. O Pedagogo que nasce na Grécia Antiga, e tem apenas a função de conduzir as crianças, agora deixa de ser um mero condutor e acompanhante para exercer seu papel, que é de fundamental importância, no processo formativo de homens e mulheres, capazes de agir e transformar a sociedade como sujeito da história, não apenas no mundo, mas com o mundo e com os outros. É através da educação que podemos transformar o contexto social em que vivemos e adquirir conhecimentos a partir de nossa cultura e vivências.

Uma das coisas mais significativas de que nos tornamos capazes homens e mulheres ao longo da história que, feita por nós a nós, nos faz e refaz, é a possibilidade que temos de reinventar o mundo e não apenas de repeti-lo ou reproduzi-lo. (...) É exatamente porque somos

condicionados e não determinados que somos seres da decisão e da ruptura. E a responsabilidade se tornou uma exigência fundamental da liberdade. Se fôssemos determinados, não importa porquê, pela raça, pela cultura, pelo gênero, não tínhamos como falar em liberdade, decisão ética, responsabilidade. Não seríamos educáveis, mas adestráveis. Somos ou nos tornamos educáveis por que, ao lado da constatação de experiências negadoras da liberdade e pela autonomia contra a opressão e o arbítrio. (FREIRE, 2000, p. 121)

Nesta perspectiva, nos tornamos responsáveis uns pelos outros. Essa é a base da educação humanística, tanto necessária nas relações da pós-modernidade. É justamente nesse processo de construção e reconstrução que a educação tem o papel de grande relevância: a intencionalidade da consciência no processo educativo. A finalidade última da educação somente é alcançada mediante a consciência de que o homem está no mundo e com o mundo.

É, justamente, nas práxis, que o homem toma consciência. Existe uma relação de profunda dependência entre o processo de conscientização, o processo educacional e o processo concreto de libertação do homem. A educação assume um importante papel e torna-se um espaço privilegiado para a formação de sujeitos comprometidos com o processo de transformação social. Assim, compreende-se o ato educativo nas suas múltiplas implicações e interdependências como contexto econômico, político, social e cultural, bem como suas especificidades que são decorrentes da atuação dos profissionais formados nos cursos de Pedagogia. Diante de tal compromisso, temos o pedagogo, que irá assumir responsabilidade não só no processo educativo de crianças, como na formação de profissionais que irão atuar nos variados espaços escolares e não escolares.

A Resolução do CNE que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, aprovadas em 2006, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e continuada em Nível Superior de profissionais do Magistério para a Educação Básica, aprovadas em julho de 2015, trouxeram novas perspectivas para a formação do Pedagogo e reacendeu o debate em torno da natureza do conhecimento pedagógico, dos cursos de licenciatura para a formação de professores e do exercício profissional de professores e especialistas em educação.

7.1. CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO

O que se impôs na prática, em boa parte por conta do debate acerca das exigências, e que deve presidir a formação do Pedagogo, a partir do CNE, por seu Conselho Pleno, nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia é que grande parte dos cursos de Pedagogia, hoje, tem como objetivo central a formação de profissionais capazes de exercer a docência na Educação Infantil; nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;

na Educação de Jovens e Adultos; na participação em atividades da gestão de processos educativos; no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não escolares e que os movimentos sociais também têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, no sentido de que os estudantes de Pedagogia sejam também formados para garantir a educação, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos, políticos.

Caracterizado, portanto, pelas normas recém-instauradas como um curso de licenciatura, a Pedagogia, tal como proposto pelo CNE, precisa levar em consideração, antes de qualquer coisa, na definição de seu projeto pedagógico, além dos princípios constitucionais e legais, a diversidade sociocultural e regional do país, a organização federativa do Estado brasileiro, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, bem como a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes para a gestão democrática. O graduando em Pedagogia precisa, igualmente, trabalhar com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teórico-práticos, cuja consolidação será proporcionada pelo exercício da profissão, fundamentando-se em interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva.

Este repertório deve se constituir por meio de múltiplos olhares, próprios das ciências, das culturas, das artes, da vida cotidiana, que proporcionam leitura das relações sociais e étnico-raciais, também dos processos educativos por estas desencadeados. Isso é o que afirma o Parecer do CNE que estabelece que para a formação do licenciado e da licenciada em Pedagogia define-se como central, portanto, o conhecimento da escola como uma organização complexa que tem a função social e formativa de promover, com equidade, educação para e na cidadania.

É necessário que saiba, entre outros aspectos, que entre as comunidades do campo, os povos indígenas, os quilombolas e as populações urbanas social e economicamente excluídas, a escola se constitui em forte mecanismo de desenvolvimento e valorização das culturas sociais e étnicas e da sustentabilidade ecológica, econômica e territorial daquelas comunidades, bem como de articulação entre as organizações tradicionais e o restante da sociedade brasileira. Também é central, para essa formação, segundo o Parecer 05/2005, a proposição, realização, análise de pesquisas e a aplicação de resultados, em perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica, com a finalidade, entre outras, de identificar e gerir, em práticas educativas, elementos mantenedores, transformadores, geradores de relações sociais e étnico-raciais que fortalecem ou enfraquecem identidades, reproduzem ou criam novas relações de poder.

A partir desse pressuposto, acreditamos que é através das relações que os seres humanos estabelecem entre si, com a natureza, a sociedade em que vivem e sua cultura, que os saberes são produzidos. O Curso de Pedagogia tem um papel político, social e pedagógico no processo de

formação de grande importância diante das novas exigências atuais. Pensar uma nova concepção de formação implica pensar a própria condição humana. Assim, a formação do pedagogo deve ser pautada no princípio ético, comprometida com o processo de transformação social, reflexiva e atuante, que trabalhe a inserção social, especialmente, com relação àqueles que ocupam uma condição de inferioridade na sociedade.

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso, é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência (NOVOA, 1995, p.25)

Nessa direção, os seguintes saberes e habilidades, entre outros, que devem ser desenvolvidos na formação do pedagogo são:

- *A compreensão ampla e consistente do fenômeno e da prática educativos que se dão em diferentes âmbitos e especialidades;*
- *A compreensão do processo de construção do conhecimento no indivíduo de acordo com o contexto social e cultural de que faz parte;*
- *A capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais, propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social e, conseqüentemente, a inserção social;*
- *A capacidade de apreender a dinâmica cultural e de atuar adequadamente em relação ao conjunto de significados que a constituem;*
- *A capacidade para atuar com pessoas com necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;*
- *A capacidade para atuar com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;*
- *A capacidade de estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;*
- *A capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;*
- *A capacidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;*
- *O compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;*

- *A articulação da atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;*

- *A elaboração do projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e gestão, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso.*

Para enfrentar os desafios que se colocam diante da educação na atualidade, o profissional da educação necessita de um conhecimento teórico, de uma sensibilidade pautada em pressupostos éticos e de uma consciência política desenvolvida e comprometida. Os cursos de formação de professores precisam zelar por uma formação que proporcione uma prática transformadora e participativa.

7.2. CONCEPÇÕES DE DOCÊNCIA

A Pedagogia, obviamente, compreende a docência, pois também trata do ensino e da formação escolar de crianças e jovens, de métodos de ensino, de planejamento e de avaliação. A Pedagogia não se resume a um curso, antes, a um vasto campo de conhecimentos, cuja natureza constitutiva é a teoria e a prática da educação ou a teoria e a prática da formação humana. Assim, o objeto próprio da ciência pedagógica é o estudo e a reflexão sistemática sobre o fenômeno educativo, sobre as práticas educativas em todas as suas dimensões.

Essas definições mostram um conceito amplo de pedagogia, a partir do qual se pode compreender a docência como uma modalidade de atividade pedagógica, de modo que a formação pedagógica é o suporte, a base, da docência, não o inverso. O trabalho docente está se transformando, apontando para práticas inovadoras, que contribuem para a luta contra o fracasso escolar, que desenvolvem a cidadania, que recorrem à pesquisa, que enfatizam a prática reflexiva, que orientam as formações iniciais e continuadas, que estimulam a autonomia e a responsabilidade, que promovem aprendizagens significativas para o desenvolvimento pleno do educando (PERRENOUD, 2000).

A docência constitui o elo articulador entre o pedagogo e o licenciado das áreas de conhecimentos específicos, abrindo espaço para se pensar ou propor uma concepção de formação articulada e integrada para todos os professores. Essa concepção de docência supõe:

- *A sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos a serem ensinados pela escola (matemática, ciências, história, geografia, química, etc) que permita a apropriação*

do processo de trabalho pedagógico, criando condições de exercer a análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;

- *A unidade entre teoria e prática, fonte primeira de formação inseparável e fundamental;*
- *A capacitação para a gestão democrática como instrumento de luta pela qualidade do projeto educativo;*
- *O compromisso social do profissional da educação e;*
- *O trabalho coletivo e interdisciplinar.*

A escola requer profissionais mais críticos, criativos, proativos, que participem, que sejam ousados, conscientes de seu papel social e profissional. Na educação em que se objetiva o desenvolvimento integral do aluno, o professor exerce a função de estimulador, de incentivador da busca pelo conhecimento por parte do aluno, de criar condições nesse processo de construção do saber.

Considerando a opção preferencial assumida nessa proposta de curso, a de focar nossos esforços formativos na instituição escolar, a organização da matriz curricular para a formação do pedagogo precisa ter como eixo central a cultura escolar, entendida como uma construção social que traz as marcas de um espaço e tempo específicos, expressos nos rituais pedagógicos, na forma de organização e gestão da escola, na delimitação de saberes e conteúdos a serem trabalhados, nos procedimentos de avaliação, numa perspectiva sempre parcial e provisória. Isso, evidentemente, não significa o descarte das questões formativas que emergem de outros espaços educativos, até porque, pelo que entendemos a realidade, não pode ser articulada de maneira parcelada, e ao mesmo tempo, a sociedade é percebida por nós como lugar privilegiado de aprendizado, de vivências, de aquisição de experiências, e nessa relação vai se construindo a educação.

As DCN's para a Formação Inicial e continuada de Professores para a Educação Básica preconizam que a formação de professores deve estimular e desenvolver novas competências como: compromisso com o ensinar, saber contar histórias, promover situações significativas de aprendizagem, mediar problemas e conflitos, ser exemplo, saber trabalhar em equipe e valorizar o coletivo, estar aberto ao novo, ser elo de comunicação entre a família e escola, saber gerenciar a sala de aula, aprender a aprender, compreender o papel da tecnologia no espaço escolar, ter competência para orientar e auxiliar nas orientações a partir de relações pautadas no respeito e na confiança, de uma relação afetiva.

7.3. CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO

A concepção de currículo presente no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia aponta

para a compreensão do lugar onde a formação se efetiva e a proposta pensada se concretiza. Neste sentido, é importante considerar que o currículo manifesta os saberes e ações, concebidos como processos que se constroem coletivamente, por meio da participação e da visão de que o conhecimento é uma construção. É uma proposta de currículo em que a relação com o conhecimento possibilite uma prática educativa do todo e não compartimentalizada. É trabalhar o conhecimento a partir do universal, ou seja, um diálogo entre os vários saberes presentes ao longo da formação e entre os saberes advindos das próprias trajetórias escolares dos alunos.

Algumas estratégias pedagógicas podem ser pensadas nesse sentido tomando como exemplo as “Práticas Pedagógicas Integradas”, que já se constituem como experiência desenvolvida ao longo do ano letivo de 2016 no Curso de Pedagogia, e que têm como objetivo o estudo dos novos paradigmas da educação que norteiam a interação teoria-prática nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, no processo de construção da proposta curricular do curso, com vistas à formação do profissional da Educação Básica. Afinal, uma proposta curricular para um curso de Pedagogia pressupõe clareza sobre o profissional que se espera formar, o sentido da formação para esse sujeito, as maneiras de articulação curricular, as aprendizagens significativas, a dimensão epistemológica dos conteúdos, a atitude de investigação e pesquisa e, principalmente, uma articulação entre teoria e prática. Nessa perspectiva, a formação do pedagogo que buscamos implica num currículo que:

1. *possibilite a relação teoria/prática a partir do primeiro ano do curso, com a criação de espaços que favoreçam a compreensão do contexto da prática pedagógica, pois as experiências vivenciadas fazem a diferença na formação deste profissional;*

2. *permita compreender que no contexto escolar se estabelecem complexas relações de classe, étnico-raciais e de gênero que produzem identidades e que a escola e os currículos escolares têm que ser apreendidos a partir desses pressupostos. A relação entre o currículo e a cultura é essencial para penetrarmos no cerne dos processos produtivos de identidades e diferenças, de exclusões e desigualdades, preconceitos, racismos ainda tão presentes em nossa sociedade.*

3. *articule o processo de ensino, pesquisa e extensão, de forma a levar o aluno desenvolver ações que lhe permitam entender que a formação e o desenvolvimento profissional devem ser um processo permanente, devido à própria dinâmica social que está, permanentemente, em construção, desenvolvimento e transformação.*

4. *compreenda a instituição escolar a partir de funções que são complementares: a de socialização, ou seja, mediação entre a escola e o contexto social em que os alunos estão inseridos na produção de significados; a instrutiva, em que, mediante as atividades de ensino-aprendizagem realizadas intencional e sistematicamente, aperfeiçoe o processo inicial de*

socialização, rompendo com os mecanismos que caracterizam de forma desigual, nas sociedades de livre mercado, o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos; e a educativa, que sintetiza as funções anteriores, na medida em que desenvolve nos alunos autonomia, independência intelectual, para que possam analisar criticamente os processos socializadores vividos cotidianamente.

Neste sentido, optou-se por uma concepção epistemológica pautada no currículo que apresente a abordagem a partir das práxis pedagógicas que privilegie o espaço da pesquisa e represente a formação vivenciada, buscando metodologias que coloquem o estudante como protagonista do processo educativo, norteando o trabalho docente, contribuindo para a construção do conhecimento dos alunos em formação.

A linha teórica adotada no currículo do Curso é a Histórico-Crítica, teoria criada por Demerval Saviani, que tem como foco a transmissão de conteúdos científicos por parte da instituição de ensino, porém sem ser conteudista. O ensino conteudista é aquele em que se passa uma quantidade enorme de conteúdo, sem se preocupar com o desenvolvimento intelectual, cultural e de raciocínio do aluno. A teoria de Saviani, no entanto, preza pelo acesso aos conhecimentos e sua compreensão por parte do estudante para que este seja inclusive capaz de transformar a sociedade.

Na Pedagogia Histórico-Crítica, a educação escolar é valorizada, tendo o papel de garantir os conteúdos que permitam aos alunos compreender e participar da sociedade de forma crítica, superando a visão de senso comum. A ideia é socializar o saber sistematizado historicamente e construído pelo homem. Nesse sentido, o papel da escola é propiciar as condições necessárias para a transmissão e a assimilação desse saber.

Segundo Aranha (1996), a Pedagogia Crítico-social dos conteúdos, ou, como também é conhecida por Pedagogia Histórica-crítica, busca:

Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências (ARANHA, 1996, p. 216).

Pode-se perceber nesta tendência uma preocupação com a transformação social. Contudo, para tal, parte-se da compreensão da realidade, a partir da análise do mundo do trabalho, das vivências sociais, buscando entendê-lo não como algo natural, mas construído culturalmente - torna-se importante no processo de transformação social a mediação cultural.

Para que uma teoria histórico-crítica da educação possa se constituir em pedagogia histórico-crítica, ela precisa assumir um posicionamento sobre o que é educação e o que significa educar seres humanos. Segundo Saviani (1991, p.103):

A Pedagogia Crítica implica a clareza dos determinantes sociais da educação, a compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e, conseqüentemente, como é preciso se posicionar diante dessas contradições e desenreda a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual é a direção que cabe imprimir a questão educacional.

Portanto, este projeto assume a concepção de currículo em rede de saberes necessários a uma prática educativa pautada nos princípios de valorização do ser humano, seus aspectos socioculturais, em que os saberes são articulados entre si. Nesse sentido, a matriz curricular está organizada por eixos de formação que abrangem as bases epistemológicas, filosóficas, sociológicas, psicológicas e pedagógicas presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica e correspondem ao desenvolvimento e à aprendizagem humana, técnica e política do educador.

7.4. CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A Pedagogia tem sua formação regulamentada nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais, resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e fundamentada no art. 64 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Além de formar professores, a pedagogia prepara profissionais capazes de compreender e colaborar para uma educação de melhor qualidade na realidade brasileira, comprometidos com a transformação social.

Em relação à formação profissional da educação, a LBD 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 64 enfatiza que:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, destaca no Art. 4º:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Nesse mesmo documento ainda ressalta que as atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

1 - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas

próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Com relação à atuação do pedagogo em espaços não escolares, destacamos o perfil do graduado em Pedagogia, que deverá ter profundos conhecimentos teóricos, diversidade de práticas que se articulam ao longo do curso.

Neste sentido, o pedagogo deverá estar apto a trabalhar em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo, como em escolas, universidades, fóruns, CRA's, CREA's, hospitais, centros de educação em geral, dentre outros.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I. - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II. - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III. - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

O trabalho pedagógico está presente nas várias modalidades da educação, considerando a sua importância no contexto das diversas esferas da atividade humana, constituindo assim, diversas oportunidades de atuação para o pedagogo como o profissional da educação.

7.5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Para matricular-se no curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, o candidato deverá:

1) Ter concluído o Ensino Médio, em instituições regulares, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos, de acordo com as normas do IESPES, definidas em edital próprio:

✓ *Processo Seletivo anual;*

✓ *Por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio;*

- ✓ *Por meio de Processo Seletivo agendado para preenchimento de vagas remanescentes;*
- ✓ *Por meio de solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;*
- ✓ *Por meio de transferência interna;*
- ✓ *Por meio de transferência externa.*

7.6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A formação do pedagogo fundamenta-se na apropriação de conhecimentos por meio de estudos teórico-práticos que se consolidam no exercício da docência da educação básica e da gestão pedagógica e escolar, nos campos de atuação propostos pelo curso, em sua estrutura curricular.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP Nº 1 de 15 de maio 2006), o (a) egresso (a) dos cursos de Pedagogia deverá estar apto a:

- I. - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;*
- II. - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;*
- III. - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;*
- IV. - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;*
- V. - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;*
- VI. - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;*
- VII. - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;*
- VIII. - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família*

ea comunidade;

IX. - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X. - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental- ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI. - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII. - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII. - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV. - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV. - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI. - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I. - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II. - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e ao estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas

específicas.

E de acordo com a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, art. 8º, o (a) egresso(a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá, estar apto a:

I. - *atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;*

II. - *compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;*

III. - *trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;*

IV. - *dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;*

V. - *relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;*

VI. - *promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;*

VII. - *identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;*

VIII. - *demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;*

IX. - *atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;*

X. - *participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;*

XI. - *realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental- ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;*

XII. - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

XIII. - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I. - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;

II. - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

Em suma, o egresso do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, além de todas as competências e habilidades já descritas neste item, deverá estar apto a atuar nos diversos níveis da Educação, munido de repertório teórico-prático que o possibilite trabalhar na formação integral do ser humano, considerando a perspectiva da Inclusão, da Valorização Cultural, da Sustentabilidade, do uso das novas tecnologias educacionais, da Consciência étnico-racial, da Educação para Direitos Humanos, buscando as diretrizes globais dentro de cada um desses eixos para uma atuação local, com vistas a gerar impactos sociais duradouros e que contribuam para a constituição de uma sociedade justa e de direitos.

8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

8.1. Políticas de Qualificação e Oportunidades aos Discentes

Qualificação docente com foco no Ensino

Com vistas à melhoria constante no ensino, o IESPES mantém o Programa de Formação Continuada para docentes, a ser realizado durante as reuniões de colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia. O programa é coordenado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) que, mensalmente, conduz discussões acerca das metodologias a serem empregadas em cursos de licenciatura, bem como das estratégias para se trabalhar a interdisciplinaridade de forma a integrar as áreas de atuação do Pedagogo, com foco na qualidade do ensino, de forma a valorizar o estudante como protagonista do processo ensino-aprendizagem.

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP é responsável pelos processos de regulação da educação superior, bem como pela supervisão e pela elaboração e aperfeiçoamento dos documentos institucionais, como regimentos, editais, planos, dentre outros. Atua na condução dos conflitos de ordem acadêmico-pedagógica e encaminha as deliberações gerais à direção do IESPES. Subordinado ao NAAP está o Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida – NIT, que conduz a educação híbrida.

Programa de Apoio ao Estudante com necessidades educacionais especiais

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático para alunos com deficiências, transtornos, altas habilidades/ superdotação e dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias, no que tange a orientação didático-pedagógica, conforme detalhamento a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II

DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

I- Deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;

II- Transtorno do Espectro Autista;

II- Altas habilidades;

III- transtornos específicos;

IV- Dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,

II- Um psicólogo,

III- Um assistente social,

IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;

II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;

III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;

IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10º. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11º. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda,

para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12º. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 13º. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 14º. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 15º. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 16º. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 17º. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 18º. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 20º. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 21º. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 23º. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES oportuniza a realização de eventos para debater temas pela afirmação de direitos, inicialmente no âmbito das Relações étnico-raciais, Diversidade sexual e de gênero, Transtorno do Espectro Autista, Democratização do acesso às tecnologias digitais, dentre outros.

Atividades Extensionistas

Diversas atividades extensionistas do IESPES estão organizadas também dentro do Projeto Interdisciplinar (PI). O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. No curso de Pedagogia, o PI vem sendo desenvolvido junto às escolas públicas estaduais e municipais, onde os acadêmicos promovem palestras, oficinas, atividades lúdicas, dentre outros.

Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

9.1. Eixos temáticos de organização Curricular

Em cada semestre letivo, foram estabelecidos eixos temáticos que centralizam a ênfase que será dada, em cada componente curricular, estabelecendo um vínculo norteador das atividades acadêmicas. Sendo assim, o eixo temático do primeiro semestre foi denominado “**Fundamentos da Educação**”, considerando as disciplinas ofertadas no semestre que visam promover uma introdução à análise e discussão do fenômeno educativo, considerando as relações entre educação e sociedade a partir de uma reflexão teórica, instrumentando o aluno para a compreensão de sua formação prática como educador e para o enfrentamento teórico-prático das principais questões relativas à Educação brasileira numa perspectiva crítica e transformadora.

Já no segundo semestre, o eixo está vinculado à “**Didática, Avaliação e Currículo**” com ênfase na introdução ao estudo da Pedagogia e da didática, destacando a ação docente, relacionando a teoria e a prática no processo de ensino-aprendizagem.

No terceiro semestre, o eixo norteador é “**Fundamentos da Docência**”, que possibilitará ao professor sistematizar os fundamentos teórico-metodológicos decorrentes do desenvolvimento de conhecimentos que nortearão a formação do futuro educador, levando em consideração os conteúdos dos componentes curriculares e interrelacionando ao fazer docente e às práticas pedagógicas, enfatizando principalmente nas disciplinas “Didática, Prática de Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico”, “Ludicidade e Psicomotricidade” e “Psicologia da Infância”.

No quarto semestre, os componentes curriculares ofertados visam compreender de que forma as crianças aprendem, buscando estudar a importância da neurociência na educação desde a infância até a fase adulta. O eixo temático proposto é “**Cultura, Infância e suas Interfaces**”, que possibilitará através das atividades das Práticas Pedagógicas Integradas desenvolver reflexões e ações acerca do processo de aprendizagem em suas várias etapas de desenvolvimento.

No quinto semestre, os componentes curriculares que integram o eixo temático “**Saberes**

técnicos na prática docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental” enfatizam a importância do planejamento educacional e das tecnologias da educação no processo de construção da ação docente, a partir dos conhecimentos técnicos e científicos, saberes necessários à prática docente.

No sexto semestre, o eixo temático **“Metodologias e práticas de ensino nas modalidades de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial”** é composto por componentes curriculares que visam fornecer subsídios teórico-práticos do currículo que compõem a base do ensino voltado para o público da EJA e alunos público alvo da Educação Especial, oferecendo aos acadêmicos conhecimentos que instrumentalizam a prática docente e, em especial, a preparação para as atividades de estágio supervisionado.

Já no sétimo semestre, o eixo está vinculado à **“Legislação e Políticas Educacionais”**, com o objetivo de proporcionar aos acadêmicos conhecimentos das políticas e avaliações educacionais, dando ênfase nos estudos de currículos e programas. Estes conhecimentos são necessários para o processo de formação dos acadêmicos de pedagogia, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

No oitavo semestre, as disciplinas que compõem o eixo **“Gestão Educacional em ambientes escolares e não-escolares”**, visam discutir as práticas pedagógicas em ambientes escolares e não-escolares, bem como, os conhecimentos da gestão educacional e seus sistemas de ensino, destacando a gestão democrática na educação.

As ementas dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular foram elaboradas de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos. A interdisciplinaridade horizontal, ou seja, a integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas do mesmo semestre, e a integração vertical, isto é, as interdisciplinaridades dos conteúdos dos semestres seguintes, demonstram ao discente a integração entre os diversos segmentos do curso e o caráter de continuidade dos estudos pedagógicos, enfatizando assim o caráter multi e interdisciplinar das ações didático-pedagógicas estruturadas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão contempladas de forma permanente ao longo do curso, mas, especificamente, nos seguintes componentes curriculares: “História da Educação”, “Sociologia da Educação”, “Introdução à Pedagogia”, “Teorias e Práticas de Currículo”, e no Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”.

Em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES contempla no ementário do componente curricular denominado “Legislação Educacional”, ofertado no VII semestre do curso, itens pertencentes às diretrizes nacionais para Educação em Direitos Humanos, além do Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”.

O curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES possui a temática ambiental como transversal a todo o percurso formativo, bem como, especificamente, dentro dos componentes curriculares: “Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências” e o Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”, contemplando assim as discussões relativas às Políticas de Educação Ambiental, conforme o que estabelece a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002.

Em cumprimento à Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o IESPES desenvolve pesquisas epidemiológicas com vistas a dimensionar características relativas ao transtorno do espectro autista sob a coordenação da Clínica de Psicologia da instituição, que conta com pesquisadores e acadêmicos envolvidos nos projetos. Além disso, a instituição promove discussões em forma de seminários sobre a temática, coordenados pelo componente curricular “Teorias Pedagógicas e Educação Inclusiva”.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos neste PPC estão assim discriminados:

1. *Aulas expositivas e preleções: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades teóricas em sala de aula e 10 (dez) minutos de atividades discentes extraclasses como: fichamentos, estudos de caso, resolução de exercícios etc.*

2. *Práticas Pedagógicas Integradas: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividades extraclasses.*

3. *Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.*

4. *Atividades complementares: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.*

5. *Trabalho de Conclusão de Curso: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.*

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclasses, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do IESPES.

9.2. CONCEPÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular do curso deverá incorporar a compreensão de que o conhecimento deve

ser visto como construção e produto de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloque como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento do senso comum. Nesta perspectiva, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

1. *Historicidade*

Mediante esse conceito, espera-se que o professor-aluno perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural e, por isso mesmo, sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico- culturais em que as ciências são construídas.

2. *Construção*

O conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o professor-aluno reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, resultam de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações socioespaciais. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e, por conta disso, o professor deve imbuir-se do firme propósito de transformar-se num profissional que não só repassa conteúdos, mas que também, em sua prática docente, através, principalmente das relações com seus alunos, estará produzindo conhecimentos.

3. *Diversidade*

É preciso que o aluno tenha claro não só a diferença da natureza dos conhecimentos com os quais trabalha, mas também a diversidade na abordagem que a eles se dá, em razão do enfoque teórico-metodológico escolhido. É importante que o aluno compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação educativa. É preciso a compreensão de que o conhecimento trabalhado nas instituições de ensino não é neutro. O conceito da diversidade coloca-se ainda, como fundamental no curso, tendo em vista os desafios e os dilemas do multiculturalismo, face às diversidades étnico-culturais do país e, principalmente, do Estado do Pará.

Consideram-se também como eixos metodológicos do curso, o princípio educativo do trabalho, concebido na indissociável relação teoria/prática e o princípio da construção histórica e

interdisciplinar do conhecimento, desenvolvido através de atitudes investigativas e reflexivas da prática, com vistas a dar à teoria, sentido menos acadêmico e conseqüentemente, mais orgânico.

9.3. Matriz Curricular – Distribuição da Carga Horária

Educação Híbrida						
SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
I	FILOSOFIA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	60	-	-	-
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	80	60	-	-	20
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	40	-	-	20
	SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL	40	-	-	40	-
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	40	40	-	-	-
	Total	280	200	-	40	40

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
II	INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA	60	40	-	-	20
	TEORIAS E PRÁTICAS DE CURRÍCULO	60	40	-	-	20
	TEORIAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60	-	-	-	60
	DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE	80	60	-	-	20
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	-	-	40	-
	Total	300	140	-	40	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
III	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	60	-	-	-	60
	PSICOLOGIA DA CRIANÇA	80	60	-	-	20
	DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	60	-	-	60	-
	LUDICIDADE E PSICOMOTRICIDADE	60	40	40	-	20
	LIBRAS I	60	40	-	-	20
	Total	320	140	40	60	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
IV	AS INFÂNCIAS E SUAS LINGUAGENS	60	40	-	-	20
	NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	60	-	-	-	60
	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	60	-	-	60	-
	LIBRAS II	60	40	-	-	20
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS I	80	-	60	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	100	-	100	-	-
	Total	420	80	160	60	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
V	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	80	-	40	-	40
	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS	80	-	-	80	-
	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA	80	-	40	-	40
	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	80	-	40	-	40
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS II	80	-	60	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	-	100	-	-
	Total	500	-	280	80	140

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
VI	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60	40	-	-	20
	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO	80	60	-	-	20
	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60	40	-	-	20
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60	-	-	-	60
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS III	80	-	60	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	100	-	100	-	-
	Total	440	140	160	-	140

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
VII	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	60	40	-	-	20
	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES	60	-	-	-	60
	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ESCOLARES	60	40	-	-	20
	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS IV	80	-	60	-	20
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60	-	40	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO ESCOLAR E GESTÃO EM AMBIENTES NÃO ESCOLAR	100	-	100	-	-
	Total	420	80	200	-	140

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
VIII	LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	60	40	-	-	20
	PESQUISA EDUCACIONAL E SUAS TECNOLOGIAS	60	40	-	-	20
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60	-	40	-	20
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	-	-	-
	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	80	60	-	-	20
	AVALIAÇÃO E MEDIDAS EDUCACIONAIS	60	40	-	-	20
	Total	520	360	40	-	100

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Especificações	Carga Horária
Componentes Curriculares	1.400
Componentes Curriculares (AVA/EAD)	920 (28,75%)
Estágio supervisionado	400
Atividades Complementares	200
Atividades Extensionistas	280
C. H. Total	3200

10 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA

I SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - FILOSOFIA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

EMENTA:

Concepções de homem, conhecimento e Educação. Educação e Cultura (Sobretudo regional). Questões filosóficas da Educação: ética, política, cultura e o epistemológico na escola. Natureza e sentido da filosofia. Razão e educação na Idade Média e Moderna.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 2ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 1996.

PAVIANI, Jayne. **Problemas de Filosofia da Educação**. 7ed. Caxias do Sul, RS: Educus, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13 ed. São Paulo: Ática, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEVERINO, Antonio Joaquim. **A filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

FÁVERI, José Ernesto de. **Filosofia da educação**: o ensino de filosofia na perspectiva freireana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

COSTA, Cláudio. **Uma introdução contemporânea à filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

CARVALHO, José Mauricio. **O homem e a filosofia**: pequenas meditações sobre existência e cultura. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

BONJOUR, Laurence. **Filosofia** [recurso eletrônico]: textos fundamentais comentados/Anna Baker; revisão técnica: Maria Carolina dos Santos Rocha, Roberto Hofmeister Pich. - 2. ed. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre: Artmed, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

EMENTA:

Conhecer o que é História e Historiografia. História da Educação. Questões educacionais referentes ao mundo antigo, medieval, moderno e contemporâneo. As ideias educacionais no Brasil em seu desenvolvimento histórico, político e cultural, com ênfase no Ensino de História e Cultura Afro-brasileira. Estudo crítico e analítico da história da antiguidade oriental e ocidental, priorizando a ideologia educacional de cada período histórico. A profissão docente na história da educação brasileira com ênfase nos anos 30 até a atualidade. Origens da educação pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RIBEIRO, Max Elisandro dos Santos. **História da Educação**. Porto Alegre, SAGAH, 2018.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. 2ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GHIRALDELLI, Paulo, Jr. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 2004.

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

PILLETTI, C. & PILLETTI, N. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**EMENTA:**

Condições histórico-sociais e intelectuais do surgimento da Sociologia. O conhecimento sociológico e sua aplicação na educação. As teorias sociológicas da educação. A importância da sociologia da educação na formação do educador. Estudo das teorias sociológicas clássicas de Durkheim, Weber e Marx. Ampliação no conhecimento dos temas fundamentais da sociologia, aportados por estes autores para o entendimento da formação e transformação da sociedade moderna. A educação como processo social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AUGUSTINHO, Aline Michele Nascimento. **Sociologia da Educação**. Porto Alegre, SAGAH, 2018.

MICHELE, Aline et.al. **Sociologia da Educação** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: Introdução à ciência da sociedade**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

LAKATOS, Eva Maria/ MARCONI. Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7.ed. ver. e amp. – São Paulo: Atlas, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**; tradução Paulo Neves. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ELIAS, Norbert. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: edições 70, 2011.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. 6. ed. São Paulo. Lamparina 2007.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução a Sociologia da educação**. São Paulo: Ática, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR - SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL

EMENTA:

Curricularização da Extensão Universitária, Meio Ambiente, Mudanças climáticas e o ser humano. Conceitos relacionados ao Meio Ambiente e temas correlatos com base nas referências históricas, culturais e legais. Discursos e práticas “ecológicas” em diferentes configurações socioambientais. A etnoecologia, com ênfase nas relações étnico-raciais. A sociedade afro-brasileira e indígena. O ambiente e a saúde humana. Os impactos das mudanças climáticas e ambientais na saúde física e mental. Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Amazônia: Brasil, Santarém e outros territórios do Baixo Amazonas. Desenvolvimento sustentável e ações de mitigação e adaptação. A sociedade de consumo, a relação ser humano, ambiente e o clima. Legislação ambiental com ênfase em mudanças climáticas. Agenda 2030.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 19/01/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. COELHO. Estudo sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. SP: L Física, 2016.

LISOVSKI, L. A O (et al) . **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**: Debates e trajetórias no Ensino Superior. Recife: Even3 Publicações, 2021. E-book disponível em: [file:///C:/Users/fxque/Downloads/CurricularizaodaExtensodebatesetrajetriasioensinosuperior%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/fxque/Downloads/CurricularizaodaExtensodebatesetrajetriasioensinosuperior%20(3).pdf). Acesso em: 01 de fevereiro de 2023.

RIGOTE, G. (et al) . **Precisamos falar sobre as mudanças climáticas**. Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão SUSTENTAREA. Departamento de Nutrição Faculdade de Saúde Pública – USP, 2020. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/sustentarea/wp-content/uploads/2020/12/E-book-Mudancas-Climaticas.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: (ver as abreviações)

BURSZTYN, Marcel A. **Grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. RJ: Garamond, 2008.

RIBEIRO, M. **Ecologizando a cidade e o planeta**. BH: C/Arte, 2008.

SCHERER, E. **Amazônia: políticas públicas e diversidade cultural**. RJ: Garamond, 2006.

TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século 21**. 3ªed. São Paulo: Armazém Ipê, 2008.

UNICEF. CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/21346/file/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-brasil-2022.pdf>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

COMPONENTE CURRICULAR - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

EMENTA:

Linguagem, língua e fala. Conceitos linguísticos: variedade linguística e níveis de linguagem. Funções da linguagem e seus aspectos sociais. A qualidade na comunicação oral e escrita (Coerência e coesão textuais). Noções gramaticais aplicadas ao texto. A argumentação oral e escrita. Leitura, análise textual. Vocabulário acadêmico. Produção de textos técnicos e científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIENSTBACH, D. **Semântica do Português** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2017.

SANGALETTI, L. [et al]. **COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO** [recurso eletrônico] – 2 ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

CASTRO, N. S. E, de [et al]. **Leitura e escrita acadêmica**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS & ZILBERKNOP, D. S. e L. S. **Português Instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2012.

KOCH, A. **Texto e coerência**. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, L. W. **Análise e produção de textos**. São Paulo: Contexto, 2012.

BRASILEIRO, A. M. M. **COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

II SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA

EMENTA:

Contextualização Histórica da Pedagogia no Brasil. Aspectos legais da Pedagogia. Pedagogia como ciência da Educação. Estudo de teorias educacionais. Funções e atribuições do Profissional da Pedagogia em ambiente escolar e não escolar. Organização do trabalho pedagógico. A Pedagogia e as questões culturais: indígenas e quilombolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia como ciência da Educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para que?** 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HEGEMUHLE, Adelar. **Gestão de ensino e práticas pedagógicas**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 9 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2004.

SAVIANI, Demerval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Editora Autores associados, 2008.

SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir. (org). **Amazônia: políticas públicas e diversidade cultural**. – Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR - TEORIAS E PRÁTICAS DE CURRÍCULO

EMENTA:

Estudo das teorias curriculares e suas implicações na prática docente e na organização da escola. Discussão e análise de diferentes alternativas de organização curricular. Caracterização e fundamentos do currículo. Processo metodológico da organização curricular. A relação entre Currículo e Cultura Escolar. Currículo e a organização do trabalho pedagógico. O currículo como construção do conhecimento. Planejamento e avaliação do currículo. O cotidiano da escola e seus currículos: práticas discursivas, cultura escolar, identidade e diversidade cultural. Currículo e ideologia. Contribuições da pesquisa sobre currículo para a formação de educadores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, PABLO, SILVA, CARLOS, G. L. **Currículos e desafios contemporâneos** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GARCIA, Regina Leite & MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (orgs.) **Currículo na contemporaneidade** – incertezas e desafios. Cortez Editora, 2004.

MOREIRA, Antônio Flávio e TADEU, Tomáz (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTER, Maria Tereza. **Escola, Currículo e Avaliação**. São Paulo, Cortez, 2013. FERRACO, Carlos Eduardo (Org.). **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**. Colaboração de Inês Barbosa de Oliveira. Et al. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos; ALVES, Nilda (Org.). **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012. 551 p. LOPES, Alice Ribeiro Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). **Currículo: debates contemporâneos**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GONSALES, José Antônio Torres. **Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR - TEORIAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**EMENTA:**

Trajectoria da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento, paradigmas: educação especializada / integração / inclusão. Políticas públicas para Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, Pablo Rodrigo. **Teoria da Educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

SILVA, Michela Carvalho da. **Educação inclusiva** [recurso eletrônico] / Michela Carvalho da Silva. – Porto Alegre: SAGAH, 2017

LOPES, / Joseuda Borges Castro ... [et al.]. **Educação inclusiva** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Carolina Bastos Capaverde]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. **Educação especial: Formação de professores para a inclusão escolar**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Carline Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020.

CARON, Lurdes. **Um olhar sobre a relação escola, família e atendimento educacional especializado**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020.

LOPES, Daiane Duarte ... [et al.]. **Psicologia e a pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FREITAS, Marcos Cezar. **Deficiências e diversidades: educação inclusiva e o chão da escola**. São Paulo: Cortez, 2022.

GONÇALVES, Patrícia. **Atendimento educacional especializado**. 1ª ed. Curitiba: Inter Saberes, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR - DIDÁTICA E A FORMAÇÃO DOCENTE**EMENTA:**

O papel da Didática na formação do educador. Formação e identidade docente. O cotidiano escolar, a ação docente. Conceitos do ensinar e do aprender. Tendências pedagógicas da prática escolar. Currículo e conhecimento. A pesquisa como princípio educativo e formativo. O planejamento e a organização do processo ensino aprendizagem e a avaliação. Postura e ação do educador. Planejamento e avaliação do ensino. Construção de projetos de ensino. Experiências pedagógicas alternativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, Vânia de Sousa. **Didática** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

ARROYO, Miguel González. **Ofício de mestre: imagens e autoimagens**. 12. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HAID, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.

MARIN, Alda Junqueira; PENNA, Marieta Gouêa; RODRIGUES, Ana Carolina. **A didática e a formação de professores**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, Autêntica, 2011.

MORETTO, Vasco. **Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Didática: O ensino e suas relações**. 18. ed. Campinas, Papirus, 2012.

SCARPATO, Marta(org.). **Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer**. São Paulo: Avercamp, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR - METODOLOGIA CIENTÍFICA

EMENTA:

Ética e Metodologia científica. Tipos de conhecimento e os métodos de trabalho científico. Metodologia científica: processos, técnicas e os instrumentos da investigação. Normas Institucionais e da ABNT relacionadas aos Trabalhos Acadêmicos. Fundamentação técnica e prática para elaboração de projetos científicos e do Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Nádía Studzinski Estima de. **Leitura e escritas acadêmicas** (Recurso Eletrônico). (et al). Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2019.

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica** (Recurso Eletrônico). Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2016.

YIN, Robert Kuo-zuir. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5 ed. Porto Alegre: Bockman, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOLLER, Silvia H.; COUTO, Maria de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (org.) **Manual de produção científica** – Dados eletrônicos – Porto Alegre: Penso, 2014.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2012.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 9 ed. revista – Campinas, SP: Autores associados, 2011.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRESTES, Maria Luci. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico**. 3ª ed. São Paulo: Rêspel, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 6ª ed. São Paulo: Hucte, 2006.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2016.

III SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EMENTA:

Conceito e breve histórico das tecnologias - as Eras Tecnológicas. A Internet. Novas educações e tecnologias – aprendizagem on-line. A sociedade das tecnologias da informação e comunicação. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Educação à distância: aspectos histórico-filosóficos. O ensino EaD: conceitos básicos. A legislação e as políticas públicas de EaD no Brasil. A alfabetização tecnológica do professor. As linguagens falada, escrita e digital. Docência na EaD: autoria, tutoria e planejamento. A EaD no ensino superior. Recursos educacionais digitais – o ensino híbrido. A avaliação na EaD. A EaD na formação de professores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Recomendação pedagógica em educação a distância**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2019. [recurso eletrônico].

CERIGATTO, Mariana Pícaro.; MACHADO, Viviane Guidotti. **Tecnologias digitais na prática pedagógica**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2018. [recurso eletrônico].

SANTOS, Priscila Kohls dos; RIBAS, Elisângela.; OLIVEIRA, H.B de. **Educação e Tecnologias**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2017. [recurso eletrônico]

.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACICH, Lilian.; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello. **Ensino híbrido: personalização e tecnologia da educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

FAVA, Rui. **Educação 3.0:aplicando o PDCA nas instituições de ensino**. São Paulo:Saraiva, 2014.

GOMÉS, Angel. I. Pérez. **Educação na era digital: a escola educativa**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

KENSKI. Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o Novo Ritmo da Informação**. 8ª. ed.; Campinas, SP: Papirus, 2014. (Coleção Papirus Educação).

VALERIE, Ruhe. **Avaliação de educação a distância e e-learning**. Porto Alegre: Penso, 2013. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - PSICOLOGIA DA CRIANÇA

EMENTA:

A criança. A psicologia na instituição escolar. Fatores biológicos, psicológicos e sociais que influenciam nos processos de maturação e aprendizagem na infância. O desenvolvimento e a personalidade e a construção do caráter da criança. A família, a instituição escolar e a criança. As Abordagens Inatista-maturacionista, Comportamentalista, Piagetiana e Histórico-cultural. A interpretação do desenho infantil. Tipos de Avaliações Psicopedagógicas para a idade escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORTINAZ, Tiago. (*et al*). **Psicologia do desenvolvimento infantil**. Porto Alegre: SAGAH, 2022 [recurso eletrônico].

MARTORELL, Gabriel. **O mundo da criança: da infância à adolescência**. 13 ed, Porto Alegre: AMGH, 2020. [recurso eletrônico].

SANTOS, Priscila Kohls dos. **Avaliação da aprendizagem**. Porto Alegre: SAGAH, 2017 [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, N.R. Chagas de (*et al*). **Cuidado integral ao recém-nascido e à criança**. Porto Alegre: AMGH, 2019. [recurso eletrônico].

CALL, N. **Cérebro e educação infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos de idade**. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2013. [recurso eletrônico].

CHILDREN, R. **Tornando visível a aprendizagem – crianças que aprendem individualmente e em grupo**. PROJECTO ZERO, 2014.

DUTRA, A.P. **Desenho e escrita como sistema de representação**. Porto Alegre: Penso, 2012. [recurso eletrônico].

MARTORELL, G. **O desenvolvimento da criança**. Porto Alegre: AMGH, 2014. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO: Organização do trabalho pedagógico**EMENTA:**

Pesquisa em Didática. Formas organizativas do ensino, a prática pedagógica e a organização dos espaços e tempos escolares. Planejamento e avaliação do ensino. Construção de projetos de ensino. Experiências pedagógicas alternativas. Os elementos fundamentais do processo educativo. Construção de planos de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, Vânia de Sousa. **Didática** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BRASIL, **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**, https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf&ved=2ahUKEwjazaPj4dmIAxUNHbkGHbzCNS8QFnoECBMQAw&usq=AOvVaw0zDDQ9w6VrgoC4GQiCvett.

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 4. ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

SCARPATO, Marta(org.). **Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer.** São Paulo: Avercamp, 2004.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico.** 20.ed. São Paulo: Libertad, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AYRES, Antonio Tadeu. **Prática pedagógica competente: ampliando os saberes do professor.** 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CANDAU, Vera Maria (org.) **A didática em questão.** 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação escolar e docência: novos tempos, novas atitudes.** São Paulo: Cortez, 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Didática: O ensino e suas relações.** 18. ed. Campinas, Papirus, 2012.

ZÓBOLI, Graziella. **Práticas de ensino: subsídios para atividade docente.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR - LUDICIDADE E PSICOMOTRICIDADE

EMENTA:

O corpo. As linguagens do corpo. O Movimento e o desenvolvimento infantil. Conceito de Psicomotricidade, Motricidade e Corporeidade. A dança. A importância da ludicidade no desenvolvimento integral da criança. O Brincar. O professor ludicista. A Brinquedoteca. Tipos de brinquedo. O brinquedo como recurso pedagógico. Jogos e brincadeiras: contexto histórico, conceitos, tipos e finalidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Rochele Rocha. **Aprendizagem e controle motor.** Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2019. [recurso eletrônico].

GUTFREIND, Celso. **A nova infância em análise.** Porto Alegre: Artmed, 2022. [recurso eletrônico].

SILVA, Michele Caroline Rodrigues da. **Dança.** Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2018. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORN, M. das G. Sousa. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil.** Porto Alegre: RS, Penso, 2017. [recurso eletrônico].

LIMA, C.C.N.(et al). **A ludicidade e a pedagogia do brincar.** Porto Alegre:SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

ROMÃO, M.F. **Dimensões do jogo**. Porto Alegre:SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

SILVA, J. V da. **Crescimento e desenvolvimento humano e aprendizagem motora**. Porto Alegre:SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - LIBRAS I

EMENTA:

Introdução dos aspectos históricos, filosóficos na construção da cidadania do surdo. Os aspectos legais que reconhece a LIBRAS como língua. Cultura e identidade Surda. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas da escrita de sinais. Vocabulário em LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, Sueli; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; RIBEIRO, Maria Clara Maciel de Araújo (Org.). **Português Escrito Para Surdos - Princípios e Reflexões Para o Ensino**. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2024.

Plinski, Rejane Regina Koltz. **Libras** [recurso eletrônico] / Rejane Regina Koltz Plinski, Carlos Eduardo Lima de Moraes, Mariana Isidoro de Alencastro; [revisão técnica: Joelma Guimarães]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Carlos Eduardo Lima de Moraes... [et al.] **Língua brasileira de sinais**. ; [revisão técnica: Joelma Guimarães]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, Daiane Duarte... [et al.]. **Psicologia e a pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GESSER. Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia F. de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e Educação de Surdos. 1ª ed. São Carlos: Edufscar, 2021.

RIBEIRO, Tiago; CRUZ, Osilene. **Práticas Pedagógicas no Ensino da Língua Portuguesa Escrita Para Surdos – Desafios, Experiências e Aprendizagens**. Edição padrão. Rio de Janeiro: Wak, 2022.

QUADROS, Ronice Muller. **Língua de Sinais Brasileira – Instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

IV SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - AS INFÂNCIAS E SUAS LINGUAGENS

EMENTA:

Fundamentos históricos, políticos e sociais da Educação Infantil. Atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade. Aspectos das infâncias e suas historicidades. Funções da Educação Infantil – creches e pré-escolas. A criança amazônica. As diferentes linguagens na educação infantil. Políticas públicas para a infância no Brasil. Objetivos, Direitos e os Campos de Experiências da educação infantil – BNCC. Metodologias pedagógicas para a Educação Infantil. Letramento na Educação Infantil. Articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Trabalho docente na educação infantil. Proposta Pedagógica: organização curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Disponível em:** <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em 17/12/2022.

GONZALEZ-MENA, Janet. **Fundamentos da educação infantil: ensinando crianças em uma sociedade diversificada.** 6ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. [recurso eletrônico].

GUTFREIND, Celso. **A nova infância em análise.** Porto Alegre: Artmed, 2022. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORN, M. das G. Sousa. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil.** Porto Alegre: RS, Penso, 2017. [recurso eletrônico].

LIMA, C.C.N. *(et al)*. **A ludicidade e a pedagogia do brincar.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

ROMÃO, M.F. **Dimensões do jogo.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

SILVA, J. V da. **Crescimento e desenvolvimento humano e aprendizagem motora.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM

EMENTA:

Organização Geral do Sistema Nervoso. Neuroplasticidade e Aprendizagem. Os tipos de Memória. Emoção e Aprendizagem. Funções Executivas. Processos neurobiológicos da leitura e da Matemática. Inteligência e o funcionamento cerebral. Relações entre Neurociência e Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios?: conceitos fundamentais da neurociência**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

MANES, Facundo. **Usar o cérebro: aprenda a utilizar a máquina mais complexa do universo**. São Paulo: Planeta, 2015.

DELDUQUE, Marilza. **Neurociência na sala de aula: uma abordagem neurobiológica**. Rio de Janeiro: Wak, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLL, Cesar. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. Ed. RS: Artmed, 2004.

COSENZA, R. M. **Fundamentos de Neuroanatomia**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

PAPALLIA, Diane E. **Desenvolvimento humano**. 11ª ed. Porto Alegre R. Editora AMGH, 2010.

RELVAS, Marta Pires. **Neurociência e Educação**. Potencialidades dos gêneros humanos na sala de aula. Rio de Janeiro: 2. ed. Wak, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**EMENTA:**

Histórico da Alfabetização no Brasil. Métodos de Alfabetização. Teorias de aquisição da linguagem. Aprendizagem da leitura e da escrita, variáveis que interferem positiva e negativamente nesse processo. Alfabetização e Letramento. Letramento matemático e Ambiental alinhados à BNCC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, P. [et al.]. **Alfabetização e letramento** [recurso eletrônico] [revisão técnica: Joelma Guimarães. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FERREIRO, E. TEBEROSKY, A. **Psicogênese da Língua Escrita**. trad. Diana Myrian Lichteustein, Liana Di Marco e Mario Corso. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. 6. ed. 8ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2020.

DAL BIANCO, CM, PICHETTI, RF.; SILVA, C., MACHADO, J, & M.J.S. **Recursos Matemáticos Aplicados em Jogos** [recurso eletrônico] /revisão técnica: Adriana Neves Reis, Ane Lise Pereira da Costa Dalcul, Julio Henrique Araújo Pereira Machado. – Porto Alegre: Penso, 2020.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2018.

CHILDREN, R. **As cem linguagens em mini-histórias: contadas por professores e crianças de Reggio Emilia** [recurso eletrônico]; tradução: Guilherme Adami; revisão técnica: Ana Teresa Gavião A. M. Mariotti, Aparecida de Fátima Bosco Benevenuto. – Porto Alegre: SAGAH, 2021.

STEIN, R. T. **Meio Ambiente**. [recurso eletrônico]; revisão técnica: Vanessa da Souza Machado. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR - LIBRAS II

EMENTA:

Aspectos Linguísticos – Classificadores, formação de palavras, estruturas gramaticais. Letramento na educação bilíngue para alunos surdos. Tradutor / Intérprete de LIBRAS. Vocabulário em LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, Sueli; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; RIBEIRO, Maria Clara Maciel de Araújo (Org.). **Português Escrito Para Surdos - Princípios e Reflexões Para o Ensino**. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2024.

PLINSKI, Rejane Regina Koltz. **Libras** [recurso eletrônico] / Rejane Regina Koltz Plinski, Carlos Eduardo Lima de Moraes, Mariana Isidoro de Alencastro; [revisão técnica: Joelma Guimarães]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de... [et al.] **Língua brasileira de sinais**; [revisão técnica: Joelma Guimarães]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Daiane Duarte Lopes... [et al.]. **Psicologia e a pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia F. de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos**. 1ª ed. São Carlos: Edufscar, 2021.

RIBEIRO, Tiago; CRUZ, Osilene. **Práticas Pedagógicas no Ensino da Língua Portuguesa Escrita Para Surdos – Desafios, Experiências e Aprendizagens**. Edição padrão. Rio de Janeiro: Wak, 2022.

QUADROS, Ronice Muller. **Língua de Sinais Brasileira – Instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I

EMENTA:

Competências do professor da Educação infantil. Objetivos, direitos e campos de experiência da Educação Infantil - BNCC. Oficinas pedagógicas de preparação para o estágio curricular supervisionado em Educação Infantil. Workshop - Avaliação na educação infantil. Oficina de plano de aula e plano de ação. Produção e utilização de materiais e recursos pedagógicos no LAPIS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em 17/12/2022.

GANDINI, L. **O papel do ateliê na educação infantil e a inspiração de Reggio Emilia**. Porto Alegre: RS, Penso, 2019. [recurso eletrônico].

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre:Penso, 2014. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

EDWARDS, C. (et al). **As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emilia em transformação**. Porto Alegre: Penso, 2016. [recurso eletrônico].

MENEGOLLA, M,; SANT’ANA, I. M. **Por que Planejar? Como Planejar: currículo – área – aula**. Petrópolis: Vozes, 2. ed. 2014.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. **Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil: um caminho para a transformação**. Porto Alegre: Penso, 2019. [recurso eletrônico].

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ZÓBOLI, G. **Práticas de ensino: subsídios para atividade docente**. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (Docência em Educação Infantil)

EMENTA:

A rotina e o espaço físico em instituições de educação infantil. A relação entre as crianças e a construção das culturas infantis. Vivência da docência em instituições de Educação Infantil. Articulação do conhecimento teórico à prática pedagógica. Vivência das rotinas de cuidado e educação na Educação Infantil. Planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem na Educação Infantil. Orientar práticas na educação infantil com crianças indígenas e quilombolas a partir de uma abordagem respeitosa às suas culturas, tradições e realidades. O Projeto de Estágio Supervisionado em Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DARLING- HAMMOND, L. **Preparando os professores para um mundo em transformação.** Porto Alegre: Penso, 2017. [recurso eletrônico].

HORN. M. da G. S. **Abrindo as portas da escola infantil: viver e aprender nos espaços externos.** Porto Alegre: Penso, 2022. [recurso eletrônico].

REGGIO, CHILDREN. **Mosaico de traços, palavras, matérias.** Porto Alegre: Penso, 2022. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CEPPI, G.; ZINI, M. **Crianças, espaços, relações: como projetar ambientes para a educação infantil.** Porto Alegre: Penso, 2013. [recurso eletrônico].

EDWARDS, C.; GANDINI, L; FORMAN, G. **As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emilia em transformação.** Porto Alegre: Penso, 2016. [recurso eletrônico].

HATTIE, J. **Aprendizagem visível para professores: como maximizar o impacto da aprendizagem.** Porto Alegre: Penso, 2017. [recurso eletrônico].

MOLL, J. **Os tempos da vida nos tempos da escola: construindo possibilidades.** Porto Alegre: Penso, 2013. [recurso eletrônico].

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

V SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

EMENTA:

Concepções de linguagem e de aquisição de língua nas práticas de educação nos anos iniciais. Bases teóricas da Língua Portuguesa - BNCC. Compreensão dos fatos linguísticos a partir das contribuições da Linguística aplicada ao ensino de Português nas séries iniciais. Planejamento e execução das atividades relacionadas ao ensino produtivo da leitura oral, escrita e gramática contextualizada (análise linguística) nas séries iniciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCH, I. V. **Ler e escrever: Estratégia de produção**. 2 ed. São Paulo. Contexto. 2010.

FERREIRO, E. **Com outras letras**. 17. ed. São Paulo. Cortez. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FÁVERO, L. et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 8º edição. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

FURTADO, V. Q. **Dificuldades na aprendizagem da escrita: uma intervenção psicopedagógica via jogos de regras**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

KOCH, I. G. V. & ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos dos textos**. São Paulo, 3ª Ed. Contexto, 2013.

CORTINA, A. [et al.]. **Fundamentos da Língua Portuguesa** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Talita da Silva Campos]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BIZELLO, A. DE OLIVEIRA, J. C.C. **Fonética e fonologia da Língua Portuguesa**. [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Talita da Silva Campos]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS

EMENTA:

A ciência como construção social e o papel da escola na formação científica. Concepções de infância e aprendizagem das ciências. A BNCC e as competências específicas de Ciências para a Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. Aprendizagem baseada em projetos e investigação. Abordagens interdisciplinares no ensino de Ciências. Estratégias para o desenvolvimento da curiosidade e pensamento crítico nas crianças. Competências e habilidades docentes exigidas pela

BNCC. Planejamento pedagógico: organização curricular e práticas didáticas para o ensino de Ciências. Construção do conhecimento científico na infância: observação, experimentação e registro. A exploração da natureza e do meio ambiente como espaços de aprendizagem. Conceitos de meio ambiente e sustentabilidade. Práticas pedagógicas de educação ambiental nos espaços escolares. Projetos de educação ambiental: hortas escolares, reciclagem e preservação dos recursos naturais. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na educação. Recursos Didáticos e Tecnologias no Ensino de Ciências: Uso de materiais didáticos, experimentos simples e tecnologias digitais. Recursos e atividades interativas para o ensino de ciências naturais. Exploração de ambientes externos à sala de aula (saídas de campo, parques, jardins).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, Marcia. **Ensino de Biologia: História e práticas em diferentes espaços educativos**. SP: Cortez, 2009.

PESSOA, Anna Maria. **Formação de Professores de ciências: tendências e inovação**. 10ª. Ed. São Paulo, Cortez, 2011.

PESSOA, Anna Maria. **Ensino das ciências com compromisso científico: os caminhos que percorremos**. SP, Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OTH, Ivo José. **Avaliação planejada, aprendizagem consentida: é ensinando que se avalia, é avaliando que se ensina**. 3. ed. Curitiba: Ibpex, 2010.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Maria Marta. **Ensino de Ciência: fundamentos e métodos**. – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2011 – (Coleção Docência em Formação).

VILCHS, Amparío. **A necessária renovação do ensino de ciências**. SP, Cortez, 2. Ed. 2005.

MARTINS, João Carlos. **O fazer pedagógico: (re)significando o olhar do educador**, RJ. Wak, 2009.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 4. ed. SP: Cortez, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA MATEMÁTICA

EMENTA:

Concepções da Matemática. Caracterização e o papel da Matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A Matemática no espaço e no tempo: processo Histórico e o pensamento filosófico. Visão histórica e epistemológica do conhecimento matemático. A função social dos conteúdos matemáticos. A matemática no currículo, na legislação e em diferentes enfoques teóricos e metodológicos. O processo de ensino e de aprendizagem dos conteúdos matemáticos na Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Elaboração de propostas metodológicas para a

matemática na Educação Infantil e Ensino Fundamental I pelos preceitos da Base Nacional Comum Curricular. Resolução de problemas e jogos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

MORETTI, Vanessa Dias, SOUZA, Neuza Maria Marques de. **Educação matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental**: princípios e práticas pedagógicas. – 1. ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

NACARATO, Adair Mendes. **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender**. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Tendências em Educação Matemática).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA, Rute Henrique da. **Fundamentos e Metodologias da Matemática**. Porto Alegre, SAGAH, 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

BARRA, C. **Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas**. RS: Artmed, 1966.

JARANDILHA, Daniela; SPLENDORE, Leila. **Matemática já não é problema**. – 4. ed. – São Paulo, 2010.

NUNES, Terezinha, CAMPOS, Maria Mendonça Campos; MAGINA Sandra BRYANT Peter. **Educação matemática 1: números e operações numéricas / Terezinha Nunes...**[et al.]. – 2ed. São Paulo: Cortez, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR - FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA

EMENTA:

Cotidiano, mentalidade e história oral: fundamentos básicos. Objetivos e finalidades para o ensino de história e geografia na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental a partir das orientações da BNCC. Estudo crítico dos conteúdos e metodologias direcionados ao ensino de História e Geografia nos anos iniciais. Geografia brasileira como conhecimento escolar: a geografia no ensino. Os currículos de geografia e as abordagens geográficas. História como conhecimento escolar e formação para a cidadania. As tradições, costumes, festivais e figuras históricas da região. Cultura local, a identidade de uma comunidade e como ela se relaciona com a história e geografia da região. Compreender as diferentes culturas existentes na região e a importância de respeitar e valorizar essas diferenças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- MORAIS, Regis de. **Sala de aula: que espaço é esse?** 20.ed. São Paulo: Papirus, 2006.
- URBAN, Ana Cláudia. **Aprender e ensinar história nos anos iniciais**. SP, Cortez, 2015.
- GOO, Alex Ubiratam. **A literatura no caminho da História e da Geografia**. SP, Cortez, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e de história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia**. Campinas: Papirus, 2006.
- FERMIANAO, Maria Belintane. **Ensino de História para o ensino fundamental I: teoria e prática**. Contexto, 2014.
- MEDEL, Cassia Ravena Mulin de A. **Ensino Fundamental 1: práticas pedagógicas**. Vozes, 1 ed, 2013.
- PENTEADO, Heloisa Dupas. **Metodologia do ensino de História e Geografia**. São Paulo: Cortez, 1994.
- TONINI, Ivaine Maria. (org.). **O ensino de geografia e suas composições curriculares**. Mediação, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático — PNLD 2016**. Brasília: MEC, 2016.
- GOMES, Carla Renata. et al. **Metodologia do Ensino de História e Geografia**. [recurso eletrônico]. – Porto Alegre: SAGAH, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS II**EMENTA:**

Competências gerais - BNCC. Oficinas de pesquisas e práticas pedagógicas sobre as áreas do conhecimento específicos de Português, Matemática, Ciências, Arte e História e Geografia. Oficina de capacitação pedagógica de preparação para o estágio supervisionado. Produção e utilização de materiais e recursos pedagógicos no Laboratório de ensino e aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em 17/12/2022.
- CASTRO, N. S. E. de. (et al). **Modelos de análise e elaboração de materiais didáticos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. [recurso eletrônico].
- VICKERY, A. (et al). **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, N. S. E. **Prática pedagógica e metodologia do ensino de língua e literatura.** Porto Alegre: SAGAH, 2020. [recurso eletrônico].

ESCOSTEGUY, C. C. **Metodologia do ensino de artes.** Porto Alegre: SAGAH, 2017. [recurso eletrônico].

GOMES, C. R a de S. (et al). **Metodologia do ensino de história.** Porto Alegre: SAGAH, 2016. [recurso eletrônico].

GONÇALVES, A.F. **Metodologia do ensino de ciências.** Porto Alegre: SAGAH, 2016. [recurso eletrônico].

LOYO, T. **Fundamentos e metodologias da matemática.** Porto Alegre: SAGAH, 2019. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental)**EMENTA:**

Observação, participação e regência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I. Formação de professores, identidade e saberes da docência. O processo de alfabetização. Estudos e análise crítica da prática docente e da gestão dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Atividades orientadas e supervisionadas sobre educação nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Participação em ações educativas desenvolvidas na escola. Propostas alternativas de manejo de classe em forma de projetos e intervenções em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em 17/12/2022.

GIL, S. J. M.; HERNÁNDEZ- HERNÁNDEZ, F. **Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual.** . Porto Alegre: Penso, 2016. [recurso eletrônico].

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DARLING- HAMMOND, L. **Preparando os professores para um mundo em transformação.** Porto Alegre: Penso, 2017. [recurso eletrônico].

HATTIE, J. **Aprendizagem visível para professores: como maximizar o impacto da aprendizagem.** Porto Alegre: Penso, 2017. [recurso eletrônico].

HORN. M da G. S. **Abrindo as portas da escola infantil: viver e aprender nos espaços externos.** Porto Alegre: Penso, 2022. [recurso eletrônico].

VICKERY, A. (*et al*). **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016. [recurso eletrônico].

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VI SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

EMENTA:

Introdução ao estudo do planejamento. O planejamento e a organização do processo ensino aprendizagem. Concepções de planejamento educacional. O planejamento participativo na escola. Projeto Político Pedagógico. O processo de planejamento e desenvolvimento de ensino. Planejamento estratégico. Tipos de plano: componentes básicos. O processo de planejamento escolar (fundamentos, características, agentes, objetivos, relações e determinações). A questão da participação nas decisões. O Plano, o Programa e o Projeto. Projetos e Currículos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, P. (et al). **Gestão educacional da educação básica**. Porto Alegre; SAGAH 2019. [recurso eletrônico].

GUIMARÃES, J. **Gestão Educacional**. Porto Alegre; SAGAH 2017. [recurso eletrônico].

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 22. ed. 2013.

SANTOS, A.P. M dos S. **Legislação e ética profissional**. Porto Alegre; SAGAH 2019. [recurso eletrônico].

VASCONCELOS, Celso dos s. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 20.ed. São Paulo: Libertad, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MENEGOLLA, Maximiliano; SANT’ANA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como Planejar: currículo – área – aula**. Petrópolis: Vozes, 2. ed. 2014

CAMPBELL, Selma Inês. **Projeto Político Pedagógico: guia prático**. – Rio de Janeiro: Wak Ed. 2010.

ANDRADE, Humberto. **Pedagogia escolar: Coordenação pedagógica e gestão educacional**. SP, Cortez, 2011.

LÜCK, Heloísa. **Metodologia de Projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino – aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 22. ed. 2012.

COMPONENTE CURRICULAR - TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO

EMENTA:

A história das tecnologias. O conceito de tecnologia. Tecnologias da informação e comunicação e as novas tecnologias. As tecnologias no espaço escolar. A criticidade no uso das tecnologias no ensino e aprendizagem. A aprendizagem colaborativa com as tecnologias na formação pedagógica. Ferramentas tecnológicas x recursos tecnológicos educacionais. A internet e a educação. O software livre e o software proprietário. Os softwares educativos como recurso de aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CERIGATTO, M. P.; MACHADO, V. G. **Tecnologias digitais na prática pedagógica**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2018. [recurso eletrônico].

SANTOS, P.C dos; RIBAS, E.; OLIVEIRA, H.B de. **Educação e Tecnologias**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2017. [recurso eletrônico].

SILVA, R. B.; BLINKSTEIN, P. **Robótica educacional: experiências inovadoras na educação brasileira**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2020. [recurso eletrônico]. (Série Inovação e Educação Brasileira).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. de. **Ensino híbrido: personalização e tecnologia da educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

FAVA, Rui. **Educação 3.0: aplicando o PDCA nas instituições de ensino**. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMÉS, A.I. P. **Educação na era digital: a escola educativa**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

KENSKI, Vani M. **Educação e Tecnologias: o Novo Ritmo da Informação**. 8ª. ed.; Campinas, SP: Papyrus, 2014. (Coleção Papyrus Educação).

KENSKI, V. **Tecnologias e Tempo Docente**. Campinas, SP: Papyrus, 2013. (Coleção Papyrus Educação).

COMPONENTE CURRICULAR - CURRÍCULOS E PROGRAMAS

EMENTA:

Currículo: tendências e filosofia. Concepções e histórico do currículo. Caracterização e fundamentos do currículo. Origens do currículo no Brasil. Currículos e Programas. Currículo e interdisciplinaridade. Estudo contextualizado de acordo com a BNCC. Fundamentação teórica das diretrizes que norteiam a organização de Currículos. Processo metodológico da organização curricular. A relação entre Currículo e Cultura Escolar. Currículo e a organização do trabalho pedagógico. Diversidade, experiências culturais e o currículo. Planejamento e avaliação do currículo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Regina Leite & MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (orgs.) **Currículo na contemporaneidade** – incertezas e desafios. Cortez Editora, 2004.

MOREIRA, Antônio Flávio e TADEU, Tomáz (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. Ed. – São Paulo,: Cortez, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo** – uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BES, Pablo; et al. **Currículo e desafios contemporâneos**. Porto Alegre: Sagah, 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 4**, de 13 de julho de 2010. Define *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

ROCHA, Ubiratan. **História, currículo e cotidiano escolar**. SP, Cortez, 2002.

FERRACO, Carlos Eduardo (Org.). **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**. Colaboração de Inês Barbosa de Oliveira. et al. São Paulo: Cortez, 2005.

FERNANDES, Eliane de Godoi Teixeira. **Teorias do Currículo**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

MOREIRA, Antonio Flavio. **Currículos e programas no Brasil**. 13. Ed. São Paulo – Papyrus, 2006.

CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira. **Cultura e diversidade**. 1. ed. – Curitiba Intersaberes, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**EMENTA:**

Legislação e Políticas públicas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Alfabetização de Jovens e Adultos: fundamentos teórico-metodológicos. A construção do projeto político pedagógico da EJA. Programas e alternativas metodológicas na área da EJA. Os novos suportes técnicos-informacionais. Dificuldades e problemas específicos na educação do jovem e adultos. Análise de propostas metodológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARCELOS, Valdo. **Avaliação da Educação de Jovens e Adultos: uma proposta solidária e cooperativa**/Valdo Barcelos. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. MEC, SEB, DICEI, 2013.

ELLERO, Regina. **A escola e o fracasso escolar**. SP, Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL, **Lei de e Bases Diretrizes e Base da Educação Nacional (1996)**. LDB: Lei 9.394/1996. -2. ed. SP: EDIPRO, 2006.

BOSSA, Nádia A. **Fracasso Escolar: Um olhar psicopedagógico**. Rio Grande do Sul: Artmed, 2002.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 10ª ed. São Paulo. Paz e Terra. 2002.

ROMÃO, José. **Educação de Jovens e adultos: Teoria prática e proposta**. SP: Cortez 2011

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 12. Edição. São Paulo. Cortez, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS III

EMENTA:

Estudo das competências e habilidades didáticas no ensino da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial alinhadas à BNCC. Realização de oficinas de material didático adaptado no Laboratório de ensino e Brinquedoteca – LAPIS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, José Sergio. **Por uma pedagogia da dignidade: memórias e reflexões sobre a experiência escolar**. Summus, 1 ed, 2016.

DAROS, T., CAMARGO, F. **A sala de aula inovadora: Estratégias pedagógicas para tornar os sujeitos mais ativos** [recurso eletrônico].Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AYRES, A. T. **Prática pedagógica competente: ampliando os saberes do professor**. 5ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2011.

MEDEL, Cassia Ravena Mulin de A. **Ensino Fundamental 1: práticas pedagógicas**. Vozes, 1 ed, 2013.

PARENTE, C. da M. D.; DO VALLE, L. E. L. R. & DE Mattos, M. J. V. M. A. **Formação de Professores e seus Desafios Frente às Mudanças Sociais, Políticas e Tecnológicas**. Porto Alegre: Penso, 2015

FRANCO, M. A. do R. S. **Pedagogia e prática docente**. São Paulo: Cortez, 2012.

Cerato, M. P., Machado, V. G. **Tecnologias digitais nas práticas pedagógicas** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH,2018.

COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (Educação de jovens e adultos e Educação especial)

EMENTA:

Promover a observação e a investigação da realidade escolar na Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Regência. Práticas de ensino, compreensão da aprendizagem e procedimentos metodológicos em Educação de Jovens e Adultos, com fundamentação teórica na BNCC. Conhecer o processo de inclusão de pessoas com deficiências na rede regular de ensino, promovendo visitas às instituições que trabalham com pessoas com deficiências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília,2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 1/2021** - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. MEC: Brasília - DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-r/media/acao_informacao/pdf/DiretrizesEJA. Acesse em: 18 jun. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. MEC, SEB, DICEI, 2013.

JESUS, D. M. de: [et al.,]. **Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa**. Porto Alegre: Mediação. 3ª ed, 2012.

ROMÃO, J. **Educação de Jovens e adultos: Teoria prática e proposta**. SP: Cortez. 2011.

BARCELOS, V. **Avaliação da Educação de Jovens e Adultos: uma proposta solidária e cooperativa**/Valdo Barcelos. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

SILVA, M. C. da. **Educação inclusiva** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

SILVA, N. R. G. **Estágio supervisionado em pedagogia: teoria e prática**. Alinea, 2ª ed, 2014.

VII SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

EMENTA:

Visão histórica da Legislação de Ensino no Brasil (a primeira, a segunda e terceira LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96). A estrutura curricular didática e administrativa da Educação Básica. A formação dos Professores da Educação. Lei de Gestão Democrática – 10.575/95 alterada pela Lei 11.695/01. Gestão Escolar – um trabalho participativo – Conselho Escolar. As políticas de desenvolvimento e financiamento da educação. Educação para Direitos Humanos. Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular** – BNCC. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>.
Acesso em 17/12/2022.

LIMA, N. C. C. **Política educacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

LIMA, N. C. C. **Políticas públicas e Educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AFFONSO, L.M.Z. **Políticas Nacionais e Base Nacional Comum Curricular** – ensino religioso. Porto Alegre: SAGAH, 2021. [recurso eletrônico].

BES, P. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. MEC, SEB, DICEI, 2013.

GONÇALVES, G.C. **Elaboração e implementação de políticas públicas**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [recurso eletrônico].

PARENTE, C. M. D.; VALLE, L.H. R. do.; MATTOS, M.J.M. de. **A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES

EMENTA:

Conceitos e dimensões sócio políticos na estrutura de ambientes de educação não-formal. Cultura(s) de espaços educativos formais e não-formais. As dimensões do trabalho pedagógico: pedagogia em ambientes empresariais, projetos sociais e organização não governamental. Pedagogia no ambiente de promoção de saúde e da melhoria de qualidade de vida. Princípios e práticas pedagógicas no processo de Organização de Instituições e espaços educativos não-formais. Pedagogia no ambiente hospitalar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social**. São Paulo: Cortez, 2014

BES, P. R.; TOLEDO, M.E.R.O. **Gestão de processos educacionais não escolares**. Porto Alegre:SAGAH, 2019.

RODRIGUES, Janine Marta Coelho. **Classe hospitalares**. Rio de Janeiro: Wak Editora,2012.

LIBÂNEO, J. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez,2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, Izolda, (org); TRINDADE, Ana Beatriz; CADINHA, Marcia Alvim. **Pedagogia empresarial: formas e contextos de atuação**. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Wak ed., 2009.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira. **Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde**. 5.ed, - Petrópolis ,RJ: Vozes, 2011.

KUENZER, Acácia, **Planejamento e educação no Brasil**. 8. Ed. SP, Cortez, 2011 RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. **Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Wak. Ed. 2010.

VASCONCELOS, Celso dos s. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 20.ed. São Paulo: Libertad, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ESCOLARES

EMENTA:

Evolução histórica. Noções gerais de planejamento, coordenação e controle - processo administrativo. Gestor escolar: líder e ético. Gestão escolar: novas concepções e novas práticas. Gestão democrática na LDB 9394/96 e no Plano Nacional de Educação. A gestão participativa na escola pública. Instrumentos para uma gestão participativa. Organização da escola na nova concepção de gestão. A gestão participativa e a autonomia da escola. O gestor democrático e liderança. Instrumentos para uma gestão participativa (implantação do plano de desenvolvimento da escola (PDE). Elaboração do Projeto Político Pedagógico. O colegiado ou conselho escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, P. (et al). **Gestão educacional da educação básica**. Porto Alegre; SAGAH 2019. [recurso eletrônico].

GUIMARÃES, J. **Gestão Educacional**. Porto Alegre; SAGAH 2017. [recurso eletrônico].

SANTOS, A.P. M dos S. **Legislação e ética profissional**. Porto Alegre; SAGAH 2019. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARAP, N. S. **Gestão democrática da educação: atuações tendências, novos desafios**. SP, Cortez, 2013.

DEFEO, J. A. **Fundamentos da qualidade para líderes**. Porto Alegre: Booqman, 2015. [recurso eletrônico].

LÜCK, H. **Metodologia de Projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

GUAZELLI, M.; XARÃO, J.C. **Planejamento estratégico**. Porto Alegre; SAGAH 2018. [recurso eletrônico]

THURLER, M.G.; MAULINI, O. **A organização do trabalho escolar**. Porto Alegre: Penso, 2012. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS IV**EMENTA:**

Análise da organização e do planejamento formal e informal de espaço contextual e de diversidade da gestão do ambiente escolar e não escolar. Elaboração de Projeto Político Pedagógico, Plano de Ação. Produção e utilização de materiais e recursos pedagógicos no Laboratório de Ensino e na Brinquedoteca – LAPIS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, Pablo [et al.]. **Gestão educacional da educação básica** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Rosemary Trabold Nicacio, Gisele Lozada].– Porto Alegre : SAGAH, 2019.

CARVALHO, José Sergio. **Por uma pedagogia da dignidade: memórias e reflexões sobre a experiência escolar**. Summus, 1 ed, 2016.

ABRANTES, José. **Pedagogia empresarial nas organizações que prendem**. – Rio de Janeiro: Wake d., 2009.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social**. São Paulo: Cortez, 2014

RODRIGUES, Janine Marta Coelho. **Classes hospitalares**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BES, Pablo [et al.] **Gestão educacional da educação básica** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Rosemary Trabold Nicacio, Gisele Lozada]. – Porto Alegre : SAGAH, 2019.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira. **Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde**. 5.ed, - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

KUENZER, Acácia. **Planejamento e educação no Brasil**. 8. Ed. SP, Cortez, 2011

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BES, Pablo; TOLEDO, Maria Elena Roman de Oliveira. **Gestão de processos educacionais não escolares** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Rosemary Trabold Nicacio]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**EMENTA:**

A disciplina fornece subsídios para a elaboração do projeto relativo ao TCC, englobando conceituação, organização, modelagem e produção de trabalhos acadêmicos e profissionais, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento em Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Nádia Studzinski Estima de. **Leitura e escritas acadêmicas** (Recurso Eletrônico). Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2019.

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica** (Recurso Eletrônico). Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2018

LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2016

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5 ed. Porto Alegre: Bockman, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SEVERINO, J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. SP: Cortez, 2016.

PINHEIRO, J. M. S. **Da iniciação científica ao TCC: uma abordagem para os cursos de tecnologia**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2015.

REA, Louise. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo, Pioneira, 2000.

ESTRELA, Carlos (org). **Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa** [recurso eletrônico] / Organizador, – 3. ed. – Porto Alegre: Artes Médicas, 2018

COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – (Coordenação pedagógica, Gestão escolar e Gestão em ambientes não escolar)

EMENTA:

Acompanhamento da organização, do planejamento e do funcionamento da coordenação pedagógica e gestão escolar e não escolar. Estudo e análise crítica da gestão escolar. Abordagem da ação pedagógica ampla, realizada junto às instituições que desenvolvam projetos de caráter educacional, com vistas ao desenvolvimento de competências referentes à compreensão do papel da educação em diferentes instâncias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, N. R. G. **Estágio supervisionado em pedagogia: teoria e prática**. Alinea, 2ª ed, 2014.

BES, Pablo [et al.] **Gestão educacional da educação básica** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Rosemary TraboldNicacio, Gisele Lozada].– Porto Alegre : SAGAH, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HEGEMUHLE, A. **Gestão de ensino e práticas pedagógicas**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MARTINS, J. C. PIMENTEL, L. da S. L. **O Fazer Pedagógico (re) significando o olhar do educador**. Rio de Janeiro: 2009.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELOS, C. dos s. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 20.ed. São Paulo: Libertad, 2010.

MATOS, E. L. M. MUGIATTI, Margarida Maria Freitas. **Pedagogia hospitalar: a humanização integrando educação e saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

VIII SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR - LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

EMENTA:

Historicidade do Ensino Superior. Procedimentos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES). Funções normativas do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio de sua Câmara de Educação Superior (CES). Processos de Regulação do Ensino Superior. Diretrizes do Exame Nacional de Desempenho de estudantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, P. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

BONETE, W. J. **História da educação**. Porto Alegre: RS, SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

COLOMBO, S. S. **Desafios da gestão universitária contemporânea**. Porto Alegre: RS, Artmed, 2011. [recurso eletrônico].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORTA, Cecília Eugenia Rocha (org.). **Ensino superior: legislação atualizada**. Brasília: ABMES Editora, 2015.

LIMA, N. C. C. **Política educacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

LIMA, N. C. C. **Políticas públicas e Educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].

GONÇALVES, G.C. **Elaboração e implementação de políticas públicas**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [recurso eletrônico].

PARENTE, C. M. D.; VALLE, L.H. R. do.; MATTOS, M.J.M. de. **A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas**. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].

COMPONENTE CURRICULAR - PESQUISA EDUCACIONAL E SUAS TECNOLOGIAS

EMENTA:

Conhecimento e apropriação das diferentes formas de se fazer, ler, interpretar e dar aplicabilidade à pesquisa em educação. Compreensão as relações entre as pesquisas e diferentes práticas de trabalho educacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, P. K dos; GUIMARÃES, J. **Avaliação da aprendizagem**. Porto Alegre: SAGAH, 2017

PESSOA, Anna Maria. **Formação de Professores de ciências: tendências e inovação**. 7. Ed. São Paulo, Cortez, 2011.

DIEZ, C. L. F. **Orientações para elaboração de projetos e monografias**. 3ed. Vozes, 2013.

MOORE, D. S. **A Estatística básica e sua prática**. 6. Ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRAY, David E; SILVA, Dirceu da. **Pesquisa no Mundo Real**. [recurso eletrônico] 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

LUCK, H. **Metodologia de projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. 9ª ed. Vozes, 2013.

MARTINS JUNIOR, J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**. 9ªed. Vozes, 2015.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa** [recurso eletrônico]: métodos qualitativo, quantitativo e misto; tradução Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. – 3. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARNEIRO, Raquel. **Informática na educação: representações sociais do cotidiano**. São Paulo: Cortez, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**EMENTA:**

A disciplina dá sequência ao TCC I, conduzindo o acadêmico ao desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, mediante a discussão dos fundamentos científicos de produção do conhecimento, voltados para a pesquisa e inovação em Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IESPES. **Manual do Trabalho de Conclusão de Curso**. Santarém: IESPES, 2017.

CASTRO, Nádia Studzinski Estima de. **Leitura e escritas acadêmicas** (Recurso Eletrônico). (et al) Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2019.

LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica** (Recurso Eletrônico). Revisão técnica. Porto Alegre: Sagah, 2018

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.
- PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico**. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2007.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 9. ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2012.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**EMENTA:**

A formação do profissional do Pedagogo no cenário contemporâneo. Perspectivas educacionais acerca do processo de aprendizagem. Identificação de concepções pedagógicas: quem é o Pedagogo do século XX? O Pedagogo e sua prática cotidiana. A preparação do profissional do pedagogo: dilemas teórico-práticos enfrentados e campos de atuação pedagógica. Educação como produção sociocultural (contribuir para a superação dos processos de exclusões sociais, étnico-raciais).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CERIGATTO, M. P.; MACHADO, V. G. **Tecnologias digitais na prática pedagógica**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2018. [recurso eletrônico].
- SANTOS, P.C dos; RIBAS, E.; OLIVEIRA, H.B de. **Educação e Tecnologias**. Porto Alegre: RS, SAGAH Educação SA, 2017. [recurso eletrônico]
- BES, P. R. **Teoria da Educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2020

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BES, P. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Um ensaio de sistematização do direito educacional**. Revista de Informação Legislativa nº 131, Brasília: Senado Federal, Separata, jul./set. 1996.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**.
- PERRENOUD, P. **A Pedagogia na Escola das Diferenças: Fragmentos de uma Sociologia do Fracasso**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2001.
- UNESCO. **Aprender a viver juntos: será que fracassamos?** Brasília:UNESCO, IBE, 2003,124P.

COMPONENTE CURRICULAR - AVALIAÇÃO E MEDIDAS EDUCACIONAIS

EMENTA:

Conceitos de avaliação/evolução histórica. Pressupostos teóricos e metodológicos da avaliação. A LDB e avaliação. BNCC e a avaliação. ECA e avaliação. Tipos, métodos e instrumentos de avaliação. Ferramentas de avaliação: elaborar, aplicar e avaliar. Avaliação escolar e institucional no contexto do sistema educacional brasileiro (SAEB, ENEM, ENADE, PROVA BRASIL, PISA). Avaliação e mediação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, P. K. dos; GUIMARÃES, J. **Avaliação da aprendizagem** [recurso eletrônico] [revisão técnica: Marcia Paul Waquil]. – Porto Alegre: SAGAH, 2017.

PABLO, B. **Gestão de avaliação externa e conselhos escolares**. [recurso eletrônico] [revisão técnica: Joelma Guimarães, Márcia Paul Waquil]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOUZA, C. P. de. (org); DEPRESBITERIS, L...; FRANCO, M. L. P. B; HOFFMANN, J. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 11. ed. – Porto Alegre: Mediação, 2009.

FERREIRA, V. de S. [et al.]. **Didática** [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Simone Costa Moreira] Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MORETTO, V. P. **Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de conta**. 9. ed. Lamparina: Rio de Janeiro, 2010.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. – 1. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

11 METODOLOGIA

A abordagem metodológica de ensino no curso fundamenta-se em uma proposta interdisciplinar que se concretiza através da utilização de instrumentos e recursos pedagógicos condizentes com as necessidades do contexto educacional em âmbito nacional e regional. As metodologias de ensino adotadas pelos professores associam a teoria à prática de forma a permitir uma aquisição de conhecimentos contextualizados, possibilitando que os acadêmicos vivenciem desde o primeiro semestre do curso experiências que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Aulas expositivo-dialogadas, seminários, simulação, estudo de casos, oficinas, visitas técnicas, dentre outras, são estratégias que, associadas às pesquisas relativas ao processo de ensino e aprendizagem, nas instituições de ensino formais, informais e não-formais, garantem uma formação profissional sólida, que assegura a compreensão do fenômeno educacional em seus aspectos social, político, econômico e cultural.

As atividades práticas internas são desenvolvidas no Laboratório didático/Brinquedoteca, articuladas com os componentes curriculares, detalhadas em item específico.

11.1. LABORATÓRIO DE ENSINO E BRINQUEDOTECA

Apresentação

O espaço denominado Laboratório de Aprendizagens Pedagógicas para Impactos Sociais (LAPIS), que integra Laboratório de Ensino e Brinquedoteca, funciona como um lugar de experiências, pesquisas, trabalhos e projetos, o qual é destinado à comunidade acadêmica do Curso de Pedagogia e às crianças (4 a 8 anos de idade) e seus familiares, e crianças de instituições públicas que atendem a essa faixa etária, e que mantenham convênio/parcerias com a instituição.

É um espaço onde os acadêmicos vivenciam teoria e prática por meio da construção do conhecimento e da aprendizagem de forma integrada, corroborando com o que propõe a matriz curricular do curso.

A Brinquedoteca é provida de recursos próprios que ratificam a Proposta Pedagógica de Loris Malaguzzi, abordagem que combina os serviços sociais e educação (EDWARDS; GANDINI; FORMAN, 2016). Desta maneira, na brinquedoteca são evidenciadas cinco linguagens macros, necessárias ao desenvolvimento infantil, são elas: Linguagem do Faz-de- conta, Linguagem das Artes, Linguagem do Afeto, Linguagem Mamba Musarai e a Linguagem das Letras e Números.

O LAPIS é um espaço lúdico que visa promover a criação, a criatividade, a sociabilidade das crianças, jovens e adultos (discentes e docentes), sendo alegre, colorido e agradável, propiciando o desenvolvimento de atividades com metodologias diferenciadas.

O Laboratório de Ensino e a Brinquedoteca têm sala própria e de uso exclusivo do curso. Visam proporcionar o estímulo das diferentes linguagens como a lógica matemática, linguística, musical, corporal, pictória, artística, cênica, midiáticas, dentre outras. Esses espaços permitem a acessibilidade de pessoas com deficiências.

O LAPIS possibilita em sua proposta a formação de pedagogos que adquiram, ao longo de sua graduação, conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e os processos de aprendizagens no espaço lúdico. Defende que o professor deve ser preparado nas dimensões técnica, científica e humana, de forma compromissada com a sociedade na qual está inserida. Dessa forma, valoriza a importância dos impactos sociais possíveis através da educação.

Diante do exposto, o LAPIS fortalece a missão e a visão institucional mediante o compromisso social e o comprometimento com a formação humanística, crítica e reflexiva, priorizando a justiça e o acesso à educação. Por isso:

a qualidade social não se confunde com os processos de reprodução porque, em verdade, estes se reduzem e se amparam na repetição de conteúdos, conceitos e procedimentos, em currículos cristalizados e rituais pedagógicos muitas vezes sem maior significado tanto para educandos quanto para educadores (BRASIL, 2006, p.55).

Assim, a proposta do Laboratório de Ensino e da Brinquedoteca perpassa pela formação continuada dos acadêmicos do curso de Pedagogia, pelo comprometimento com a construção e reconstrução dos processos pedagógicos e pela responsabilidade em fazer da educação propriedade de todos, por meio do qual, os sujeitos envolvidos se tornam cidadãos atuantes e transformadores na sociedade em que vivem.

Diante do exposto, considera-se este espaço uma necessidade do Curso de Pedagogia para realização das práticas pedagógicas e cumprimento de um dos itens avaliativos exigidos pelo Ministério da Educação para o curso.

11.2. Laboratório de Aprendizagens Pedagógicas – Estrutura e Funcionamento

O LAPIS é um espaço destinado ao desenvolvimento de aulas práticas do curso de pedagogia que irá favorecer a aproximação entre a formação teórica e prática do futuro pedagogo através de aulas práticas, experiências e realização de oficinas relacionadas aos fundamentos e metodologias de ensino, ludicidade, ensino de libras, práticas de ensino e estágio supervisionado empregadas tanto na educação infantil quanto nos anos iniciais do ensino fundamental.

O laboratório de ensino funciona em uma sala com espaço decorado e equipado com mobiliários adequados e variedades de brinquedos e materiais pedagógicos essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas e lúdicas que facilitam a compreensão no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes de pedagogia.

O LAPIS funciona nos turnos matutino das 8h às 12h e Vespertino de 14h às 18h, sob a

orientação de monitores do laboratório e professores do curso de Pedagogia.

No horário noturno, o laboratório funcionará exclusivamente para as aulas práticas e teóricas dos componentes curriculares do curso de pedagogia, de acordo com a matriz curricular.

11.3. Objetivos

Objetivo geral

Desenvolver competências e habilidades pedagógicas, relacionando os conhecimentos teóricos e práticos dos componentes curriculares dos semestres em estudo, a partir da realidade educacional e social vivenciada pelos acadêmicos.

Objetivos específicos

- Desenvolver projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da educação;
- Realizar trocas de experiências e o desenvolvimento de propostas teórico- metodológicas para a educação básica;
- Desenvolver estudos, pesquisas e atividades de extensão sobre as várias dimensões do processo pedagógico, particularmente, no âmbito das metodologias de ensino no curso de Pedagogia;
- Confeccionar material didático para o suporte da prática de estágio curricular supervisionado obrigatório realizada pelo acadêmico do curso;
- Realizar oficinas pedagógicas que estreitem os vínculos entre as disciplinas do curso e o estágio curricular obrigatório;
- Disponibilizar o acervo de materiais didáticos condizentes com as reflexões e pesquisas sobre as práticas pedagógicas para a educação básica;
- Organizar materiais e equipamentos para a prática de procedimentos de ensino nas diferentes áreas de conhecimento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Contribuir para a produção, organização e divulgação um acervo didático relacionado às diferentes disciplinas do curso;
- Favorecer a elaboração de projetos inter e multidisciplinares a partir de diferentes temas.

11.4. Orientações aos docentes

O Laboratório de Aprendizagens Pedagógicas para Impactos Sociais (LAPIS) funciona para as práticas pedagógicas de formação e de construção de conhecimento tanto por parte dos professores como dos alunos. O trabalho no Laboratório é direcionado sob a forma de oficinas e desenvolvimento das atividades práticas dos componentes curriculares do curso de pedagogia, sob a responsabilidade dos docentes, usando metodologias alternativas, que exijam a participação dos

alunos na construção de seu próprio conhecimento que servirá de base para o desenvolvimento das práticas pedagógicas em sua formação docente. Desta forma, são propostas atividades práticas dos componentes curriculares utilizando os fundamentos e metodologias de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental, tais como:

11.5. O Ensino da Língua Portuguesa e Alfabetização no Laboratório de Aprendizagem

Neste espaço, são realizadas atividades envolvendo as disciplinas de ensino sobre a língua materna visando o desenvolvimento das habilidades e competências expressas nas ementas das disciplinas de Português Instrumental; Fundamentos e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa; Alfabetização e Letramento e Fundamentos e Metodologia da Alfabetização em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

São priorizadas atividades voltadas para a diversidade textual, com situações de ensino e aprendizagem de conteúdos curriculares dos anos iniciais a partir de atividades desafiadoras que envolvam situações-problema sobre a escrita e o processo de alfabetização e situações de linguagens contextualizadas e adequadas ao nível de ensino que privilegiam as situações de uso social da língua, bem como fornecer material didático para o suporte da prática de estágio curricular supervisionado obrigatório realizada pelo acadêmico do curso.

11.6. O Ensino de Matemática no Laboratório de Aprendizagem

As atividades propostas no laboratório de pedagogia e brinquedoteca, aliadas com a utilização dos softwares especializados, também visam o desenvolvimento das habilidades e competências expressas na ementa da disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática. Considerando que, para ensinar e aprender matemática, é necessário que os alunos se apropriem de diferentes modos de conhecimentos, o que torna necessário refletir sobre a matriz curricular e o projeto pedagógico da instituição de ensino, bem como sobre o uso e a produção de materiais didático-pedagógicos, os quais não só contribuem para a formação do pedagogo nas práticas em laboratório como também servem de subsídios para o exercício da docência na educação infantil e no ensino fundamental.

Para atender as demandas do curso no laboratório, são realizadas oficinas pedagógicas que estreitam os vínculos entre teoria e prática estudadas em sala de aula, por meio da utilização e confecção de material didático, como: Tangram, Material dourado, blocos lógicos, ábaco, torre de Hanói, discos fracionários dentre outros, o que comprova que a aula de matemática pode ser divertida independente da série, sendo um forte apelo lúdico interdisciplinar, ou seja, o aluno pode ver, tocar, construir, nas aulas de Artes, por exemplo, desenvolvendo o raciocínio lógico. Exige reflexão, concentração, imaginação, paciência, persistência, sensibilidade, criatividade e perseverança.

11.7. O Ensino de Ciências no Laboratório de Aprendizagem

As atividades que são realizadas no laboratório para o ensino de ciências contemplam competências e habilidades referentes ao estudo do componente curricular Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências. No estudo, são utilizados elementos que levam os alunos a observar, experimentar, solucionar problemas, discutir temas, ler e conhecer o método científico.

As atividades a serem desenvolvidas no laboratório terão como foco a discussão sobre o Respeito à natureza, do conhecimento do corpo humano e do ambiente, fazendo o contraponto com os efeitos do aquecimento global, com a utilização de mapas e globos, numa perspectiva de implantação da postura sustentável desde os primeiros das séries iniciais.

11.8. O Ensino da História e Geografia no Laboratório de Aprendizagem

No ensino de História e Geografia, são desenvolvidas atividades que visam o desenvolvimento das habilidades e competências expressas na ementa da disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino da História e Geografia com o intuito de viabilizar aulas práticas da referida disciplina.

As práticas pedagógicas deverão envolver estudo de novas temáticas e metodologias para o ensino de história no currículo escolar envolvendo: fontes, documentos, imagem, cultura material, histórias de vida, patrimônio cultural e lugares de memórias, calendários das

mais diversas origens, formas diversas de realizar atividades com representação espacial, croquis, utilização de programas de computador como *Open Office*, documentos, fotos antigas do município, textos etc. Será utilizado globo terrestre para conhecimento e aplicação de aulas práticas com a utilização desse recurso. Outro recurso a ser explorado trata-se da rosa dos ventos a fim de exercitar a localização espacial, bem como as oficinas para confecção de materiais pedagógicos que atendam as disciplinas e que serão utilizados pelos acadêmicos, especificamente nas atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório.

11.9. Brinquedoteca – Conceito, Estrutura e Funcionamento

A Brinquedoteca é um espaço que enfatiza e evidencia o lúdico, estimula a criatividade, a socialização e o desenvolvimento integral da criança. Por meio do brincar, do brinquedo e da brincadeira, ela vive diferentes experiências e situações enriquecedoras que geram novos significados e fortalecem princípios cognitivos, sociais, morais e afetivos.

Diante disso, Friedmann (2012, p. 19), define que

O **Brincar**, diz respeito à ação lúdica, seja brincadeira ou jogo, com ou sem o uso de brinquedos ou outros materiais e objetos. Brinca-se também usando o corpo, a música, a arte, as palavras etc. A **Brincadeira**, refere-se basicamente a ação de brincar, ao comportamento espontâneo que resulta de uma atividade não estruturada. E **Brinquedo**, define o objeto de brincar, suporte para a brincadeira.

Assim, na brinquedoteca é possível desenvolver atividades lúdicas que potencializem e estimulem as diferentes linguagens da infância. Acredita-se na brinquedoteca como um “lugar” alegre, colorido, dinâmico e criativo que permite brincar com liberdade, mas também brincar com aprendizagem e com troca de saberes entre crianças e adultos, ou seja, o brincar espontâneo ou brincar dirigido.

Nylse *apud* Gimenes e Teixeira (2011, p. 157) destaca que “há uma filosofia que embasa esse espaço lúdico de maneira muito sublime, quando afirma que ao criarmos uma brinquedoteca, empenharemos um esforço de preservar a infância”.

Em relação ao universo infantil, enfatizamos a importância da participação das crianças na promoção de novas experiências de aprendizagens, considerando que todas elas têm o direito de usufruir de quaisquer atividades que promovam o seu desenvolvimento intelectual, emocional, cognitivo, social e psicomotor.

A infância é um período único na vida do ser humano, por isso, situações como o “faz de conta” devem ser valorizadas, pois nesse momento o imaginário acontece em sua plenitude. Neste período da vida, a criança enriquece o vocabulário, a socialização, cria papéis e dá vida a objetos e aos personagens criados por ela e pelas outras crianças. E o resultado dessa interação e construção é crescimento.

Segundo Xábregas (2015, p. 65) “o brincar possibilita à criança viver. Por meio do brincar ela constrói, reconstrói, cria, inventa, imagina, fala, ouve, grita, chora, interage [...] Brincar é dar liberdade, é respeitar, é valorizar a criança e sua infância”.

Portanto, a brinquedoteca é um espaço lúdico-pedagógico, científico e cultural criado para oportunizar o brincar e o prazer em aprender no desenvolvimento da criança. É utilizado como laboratório de aprendizagens dos acadêmicos de pedagogia que utilizam para observar e conhecer as fases de desenvolvimento da criança através da ação de ludicidade.

Para Edwards, Gandini e Forman (2016, p. 66), o ateliê (brinquedoteca) “é um local onde as diferentes linguagens das crianças podiam ser exploradas por elas e estudadas por nós em uma atmosfera calma e favorável”.

A Brinquedoteca está estruturada em um espaço propício à execução de atividades com recursos industrializados e artesanais, elaborados pelos alunos e sob orientação dos professores do colegiado do curso de pedagogia com objetivos e finalidades definidos.

A infraestrutura e a construção do ambiente da brinquedoteca do LAPIS foram elaboradas a partir das orientações dos Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil (BRASIL, 2006). Assim, possui recursos materiais como: mobiliários adequados à faixa etária,

espelho, brinquedos variados, jogos simbólicos, jogos de regras, jogos de acoplagem (para montar), jogos de exercício (jogo sensorial sonoro, visual, tátil, olfativo, motor e de manipulação), jogos pedagógicos e brinquedos tecnológicos, livros, lápis, papéis, lápis de cera, lápis de cor, tintas, pincéis, tesouras, cola, massa de modelar, material de sucatas, fantasias infantis, almofadas, animais de pelúcia e outros.

Ainda em relação aos jogos, estão disponíveis nas prateleiras, em caixas móveis e nas gavetas, para facilitar o acesso e o manuseio das crianças, acadêmicos e professores. É importante destacar que os jogos são necessários ao processo de desenvolvimento da criança, pois é através das regras simples e complexas dos jogos é que ocorrem os diferentes tipos de aprendizagens. O jogo, além de proporcionar prazer e diversão, pode representar um desafio e provocar o pensamento reflexivo da criança, assim como, momentos individuais e coletivos importantes para sua maturação na infância.

Diante disto, este espaço está organizado e evidencia a Linguagem do “Faz de conta”, Linguagem das Artes, Linguagem do Afeto, Linguagem em Mamba Musarai e Linguagem das Letras e Números.

Na brinquedoteca do LAPIS, há brinquedos e materiais que favorecem a inclusão de crianças com deficiências motora, auditiva, visual e outras. São brinquedos em libras e Braille, com peças fáceis de encaixar e estruturas grandes, com efeitos sonoros acompanhados de vibrações ou com cores bem vivas e texturas fáceis de identificar por meio do tato.

Vale ressaltar que a Brinquedoteca não significa apenas uma sala com brinquedos e jogos, pois é um espaço importante que visa incentivar as crianças a brincarem, pondo em prática sua própria criatividade e imaginação.

Na brinquedoteca, os acadêmicos exercitam o aprendizado em avaliar as crianças através das atividades lúdicas, observando o desenvolvimento integral das suas potencialidades, bem como, o acompanhamento, a observação diária, a socialização, a iniciativa, a linguagem, e o desenvolvimento motriz. Neste contexto, a brinquedoteca foi montada com a perspectiva de proporcionar a visão ampla aos acadêmicos quanto às funções pedagógica, social e comunitária deste espaço educacional e lúdico.

São atendidas na brinquedoteca crianças de 4 a 8 anos de idade de Instituições educacionais públicas de educação infantil, do pré-escolar e até o 3º ano do ensino fundamental. Este espaço também está disponível aos professores dessas instituições.

Crianças que tenham parentescos com os acadêmicos e filhos de funcionários do IESPES/Fundação Esperança podem usufruir desse atendimento nesse ambiente de aprendizagem sob forma de agendamento prévio. A Brinquedoteca funciona nos turnos matutino, das 8h às 12h e Vespertino, de 14h às 18h, sob a orientação de monitores e professores do curso de Pedagogia. Já no turno noturno, a brinquedoteca ficará disponível aos docentes e discentes para as atividades práticas

do curso.

Os monitores atuam como brinquedistas, e terão a responsabilidade de criar condições para “o brincar de qualidade”, e a construção de materiais pelas crianças e professores. É fundamental um ambiente afetoso e acolhedor, a fim de proporcionar segurança e prazer à criança. O brinquedista preocupa-se com outras dimensões além da aprendizagem. A interação entre os pares, a troca de experiências, o cuidado umas com as outras, a curiosidade e as novas vivências, são situações que precisam ser permitidas durante os momentos na brinquedoteca.

Neste espaço também serão atendidas as crianças do Projeto Social: Educação Ambiental e Exercício da Cidadania no Ensino Fundamental, uma parceria entre Fundação Esperança/IESPES através do Curso de Pedagogia, Companhia Docas do Pará e Secretaria Municipal de Educação.

11.10. Objetivos da Brinquedoteca

Objetivo Geral

Proporcionar um espaço de aprendizagens e experiências quanto à função pedagógica, lúdica, social e comunitária aos acadêmicos do curso de pedagogia.

Objetivos Específicos

- Realizar projetos e práticas pedagógicas interdisciplinares que permitam a ludicidade, e utilize o brinquedo como recurso no desenvolvimento infantil;
- Possibilitar que as crianças realizem atividades lúdicas e desenvolvam as diferentes linguagens dando novos significados, proporcionando a interação e a troca entre adultos e crianças por meio do brinquedo e das brincadeiras;
- Oferecer aos representantes da sociedade civil organizada, a oportunidade de usufruírem do espaço lúdico e pedagógico do curso de pedagogia do IESPES;
- Possibilitar aos estudantes do curso de pedagogia experiências que são relevantes à prática acadêmica e profissional;
- Assegurar o brincar espontâneo e o brincar dirigido por meio da brincadeira, do brinquedo e do jogo;
- Desenvolver hábitos de responsabilidade e cooperação entre as crianças e entre crianças e adultos;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, emocionais,

cognitivas, sensoriais de acordo com sua vivência diária;

- Oportunizar a inclusão de crianças com deficiência e a participação em atividades lúdicas que expressem seus sentimentos de alegria, medo, conflitos e ansiedades a partir das vivências no contexto social.

Metodologia

Com base na Proposta Pedagógica de Loris Malaguzzi (EDWARDS; GANDINI; FORMAN, 2016), há na Brinquedoteca cantos temáticos que evidenciam cinco linguagens que possibilitam, tanto às crianças quanto aos professores, desenvolverem a estética, a criatividade e o aprofundamento sobre esses aspectos que são necessários ao desenvolvimento infantil e, portanto, à prática dos acadêmicos de pedagogia.

Linguagem das Artes

Este espaço da brinquedoteca possibilitará a criatividade por meio de diferentes técnicas de pintura, escultura, criação de desenhos, criação de poesia e música, produção de brinquedos com sucataria, dobraduras, colagem em diferentes tipos de papéis e materiais diversos. Também neste espaço haverá materiais e recursos que potencializam o imaginário infantil, por meio das fantasias de personagens literários, personagens imaginários que podem ser construídos com máscaras temáticas e demais adereços.

Linguagem das Letras e dos Números

Este será um espaço onde a criança poderá ouvir, contar, criar e recriar histórias a partir de uma história que já existe, contada pelo adulto ou pela própria criança. É o canto dos clássicos infantis, gibis, livros paradidáticos, livros de pano, livros Infantis *pop-up* e 3D, livros com som, livros de adesivos. Também, jogos e diversos materiais matemáticos fazem parte deste canto temático.

Linguagem do Afeto

Um canto com almofadas de pano em vários formatos, bonecas de pano brancas e negras, brinquedos de pelúcia de animais, a fim de proporcionar a inclusão e a importância da afetividade no desenvolvimento da criança com a outra criança e na relação da criança com o professor.

Linguagem Mamba Musarai

É um canto que evidencia a cultura local e regional e questões étnico-raciais. Neste local,

constam brinquedos utilizados pelas crianças amazônidas, como carros de madeira, boneca de corda, bonecas negras de tecido, pião, canoa, carroça e outros.

Linguagem do “faz de conta”

Local da casinha com geladeira, fogão e pia confeccionados com papelão e diversos brinquedos, que possibilitam à criança a construção de conceitos, socialização e o estímulo ao imaginário infantil.

12 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O IESPES disponibiliza aos acadêmicos o software da *BlackBoard*, o qual oferece várias plataformas que facilitam o processo de comunicação e informação. A *Blackboard Learn* é um ambiente virtual de aprendizagem, onde os professores envolvem os alunos de formas novas e estimulantes, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros. O *Blackboard Collaborate* cria salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que abrem mais possibilidades a mais alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado em grupo com o conceito de web conferência.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o locus de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com uma interface configurada para favorecer a aprendizagem. No AVA, os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com Atividades para serem realizadas pelo aluno, em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

O AVA disponibiliza recursos de fórum, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros. Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas como forma de mediação do processo ensino-aprendizagem.

Outro recurso é o aplicativo do *Google Classroom*, que é utilizado para compartilhar materiais didáticos aos alunos, além de se constituir como mais um meio de interação com os acadêmicos, possibilitando, inclusive, o estabelecimento de tarefas para o acompanhamento contínuo dos acadêmicos, dentro de um processo de avaliação formativa.

Para o uso dos referidos recursos tecnológicos, o IESPES disponibiliza laboratórios de informática equipados para o acesso dos alunos, além da internet via *Wi-Fi* e aparelhos de *smart TV*

disponíveis nos ambientes de ensino. Nos laboratórios de informática também, os professores do curso utilizam editores de texto e planilhas de cálculo para diversas disciplinas como Metodologia Científica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, além do uso da internet para a pesquisa e leitura de artigos científicos relacionados aos componentes curriculares.

Para atender acadêmicos com necessidades especiais, a instituição disponibiliza o Dosvox, que é um sistema computacional baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso, é possível observar um aumento significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo quanto na interação com outras pessoas.

O Dosvox é composto por um sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário, sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para Braile, jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com visão reduzida, programas sonoros para acesso à Internet e um leitor simplificado de telas para Windows.

13 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a ser valiosa auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso de Pedagogia do IESPES, que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação é vista enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferece os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades, o estudante vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações, e utilizando-se dos conhecimentos que vai reelaborando: o objetivo é aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor – catalisador, mediador, guia – não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes no processo de ensino-aprendizagem.

Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa. A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem, quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas. A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através de autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

De acordo com o Regimento do IESPE, o processo de avaliação culmina através da Nota Técnica Nº 01/2015. Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção dos mesmos, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme o componente curricular e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

2.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

2.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

I. frequência às atividades acadêmicas.

II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

3.1 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

3.2 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do COMPONENTE CURRICULAR.

3.3 Para obter a aprovação no COMPONENTE CURRICULAR que estiver inserido no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA, o estudante deverá:

- Satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito SUFICIENTE nas atividades de cunho prático.

3.4 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo COMPONENTE CURRICULAR, receberá conceito INSUFICIENTE.

3.5 O estudante que atingir o conceito INSUFICIENTE e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado REPROVADO no referido COMPONENTE CURRICULAR.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma PROVA SUBSTITUTIVA se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – Frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, EXCETO nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultantes da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único. O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de SEGUNDA CHAMADA junto à central de atendimentos da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será INDEFERIDO pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

14 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

14.1. Apresentação

O Estágio Curricular Supervisionado se caracteriza pela oportunidade de exercício e intervenção profissional, de demonstrar as competências e habilidades desenvolvidas adquiridas. Por meio das diferentes formas e modalidades do exercício docente educacional, nas perspectivas da promoção e do desenvolvimento do processo da aprendizagem humana, seus padrões normais e patológicos nos diversos níveis; da formação cultural; da educação; da gestão e de empreendimentos educacionais, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades educacionais no âmbito formal ou não formal. Será realizado a partir do 5º semestre, com uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas de trabalho efetivo sob a orientação do Supervisor de Estágio.

O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia do Iespes está planejado de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciaturas, através da Resolução Nº 2, de 1 de julho de 2015, sendo componente obrigatório do curso de Pedagogia, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico, e ocorrerá a partir do quarto semestre, com a carga horária total de 400 horas distribuídas em quatro etapas, tendo como objetivo geral promover a ação interdisciplinar, utilizando o estágio supervisionado como oportunidade de vincular teoria e prática, através de experiências inovadoras, voltadas para a educação básica.

As atividades propostas para os cumprimentos da carga horária de estágio curricular supervisionado dispõem de: observação de campo, participação em atividades pedagógicas nas escolas, projetos de intervenção que contemplem as necessidades das escolas, planejamento de plano de ação para serem desenvolvidos nos espaços escolares e não escolares.

Os estágios contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais, aplicando-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nos cursos de Ensino Médio na modalidade normal, Educação de Jovens e Adultos, ou seja, atendendo toda a Educação Básica. Participam também em atividades de estágio na coordenação pedagógica, gestão escolar e gestão em ambientes não escolares.

As atividades do estágio supervisionado perpassam por ações educativas e pedagógicas, proporcionando aos acadêmicos: conhecimento da realidade das instituições de ensino, caracterização do espaço escolar, organização do trabalho pedagógico através do planejamento, avaliação, práticas de docência, assim como, oportuniza a reflexão da teoria estudada com as práticas vivenciadas no estágio através da culminância do estágio, momento em que os acadêmicos socializam as experiências vivenciadas e as dificuldades encontradas no âmbito do contexto educacional.

14.2. Estágio Curricular Supervisionado I – Educação Infantil

O estágio inicia com visitas supervisionadas e levantamento de informações através das observações do cotidiano escolar que poderá subsidiar os semestres seguintes. Sugere-se a realização de visitas a diferentes instituições de ensino (da rede pública e particular) bem como às instituições que desenvolvem projetos educativos. A culminância dar-se em forma de relato de experiência das observações do campo de estágio, envolvendo estagiários e todos os docentes, para compartilhar os resultados obtidos. Os resultados serão registrados em fichas próprias, entregues ao Professor Supervisor de Estágio, podendo tornar artigo científico.

14.3. Estágio Curricular Supervisionado II – Anos iniciais do Ensino Fundamental

Nesta fase, os estagiários organizam palestras, oficinas e seminários e exercício da docência em escolas e/ou creches, vinculadas ao setor público ou particular. A ênfase à ação interdisciplinar levará os estagiários a relacionar, constantemente, seus referenciais teóricos às atividades práticas desenvolvidas nas escolas. Durante este e nos próximos semestres, o estagiário estará apto a fazer uso das novas tecnologias de informação e comunicação, como um importante recurso para a formação básica. A culminância dar-se em forma de painéis que retratem as experiências vivenciadas em campo de estágio, envolvendo estagiários e docentes, para compartilhar os resultados obtidos. Os resultados serão registrados em fichas próprias, entregues ao Professor Supervisor de Estágio, podendo tornar artigo científico.

14.4. Estágio Curricular Supervisionado III

Sendo o processo interdisciplinar, uma das principais tônicas deste trabalho, nesta fase o estágio caracterizar-se-á pela elaboração e execução de projetos para trabalhar com jovens e adultos e com alunos com deficiência. Deverá envolver a prática docente, de modo a exercitar, de maneira teórico-prática, os conhecimentos apreendidos, durante os semestres anteriores e o semestre em andamento. A culminância dar-se em forma de simulações que retratem as experiências vivenciadas em campo de estágio, envolvendo estagiários e todos os docentes, para compartilhar os resultados obtidos. Os resultados são registrados em fichas próprias e entregues ao Professor Supervisor de Estágio, podendo tornar artigo científico.

14.5. Estágio Curricular Supervisionado IV

O ato de planejar pedagogicamente a ação educativa, considerando os aspectos biopsicossociais, linguísticos e cognitivos que envolvem a educação básica é uma das principais tônicas deste trabalho. Nesta fase, o estágio caracteriza-se pela observação e realização de projetos educativos em ambientes escolares e não escolares. Neste estágio, assim como nos anteriores, a

ação interdisciplinar deverá ser fortalecida de modo que o estagiário assuma as funções de planejamento, organização e execução de projetos educativos em ambientes escolares e não escolares. A culminância dar-se em forma de simulações que retratem as experiências vivenciadas em campo de estágio, para compartilhar os resultados obtidos. Os resultados são registrados em fichas próprias e entregues ao Professor Supervisor de Estágio, podendo tornar artigo científico.

14.6. Avaliação do Estágio

Além das avaliações das ações dos estagiários realizados pelos profissionais da escola, ao final de cada estágio, será realizada a culminância para socialização das experiências vivenciadas em instituições escolares e não escolares de atuações dos acadêmicos e também será realizada uma avaliação pelo supervisor de estágio para avaliar o desempenho dos acadêmicos nas etapas do estágio supervisionado.

14.7. Regulamento

Este Regulamento, constante no Manual de Estágio disponibilizado ao acadêmico, normatiza o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, estabelecendo: 1) sua relação com a Rede de Escolas da Educação Básica; 2) sua relação entre licenciandos, docentes e supervisores da mesma rede, bem como 3) a relação teoria e prática.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IESPES CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES.

Parágrafo único. O Estágio de que trata o *caput* desse artigo tem carga horária total de 400 horas, explicitada na Matriz Curricular do curso.

Art. 2º. O Estágio é desenvolvido tendo como referência à ementa contida no respectivo plano de ensino do componente curricular, visando conferir habilidades como:

- I. – Aplicação dos conhecimentos apreendidos na formação acadêmica;
- II. – Promoção e do desenvolvimento do processo da aprendizagem humana, seus padrões normais e patológicos nos diversos níveis; da formação cultural; da educação; da gestão de empreendimentos educacionais, além de outros campos que oportunizem a prática de atividades educacionais no âmbito formal e/ou não formal.

CAPÍTULO II – DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES constitui-se em atividade curricular de ordem prática, que permite aprofundar as relações do processo de formação com a prática docente, respondendo às necessidades educacionais.

Art. 4º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Licenciatura em Pedagogia do IESPES tem os seguintes objetivos:

- I. - Promover visitas supervisionadas, estabelecendo canais de comunicação entre os estagiários e as instituições de ensino.
- II. - Desenvolver a observação do cotidiano escolar em unidades de ensino.
- III. – Proporcionar vivências no âmbito educacional garantindo experiências a partir dos teóricos e suas teorias estudadas durante o curso.
- IV. - Organizar palestras, seminários e oficinas para os docentes e a comunidade de acordo com as necessidades indicadas pelas instituições que servirão como local de estágio.
- V. - Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos e de comunicação, diversificando as formas de interagir dentro e fora do ambiente escolar.
- VI. - Elaborar projetos das disciplinas que compõem a matriz curricular do Ensino Fundamental/Educação infantil mediante práticas interdisciplinares.
- VII. - Ministrar aulas (regência) das disciplinas que compõem a matriz curricular da Educação Infantil e do ensino fundamental, incluindo EJA, mediante práticas interdisciplinares.

Art. 5º. As atividades serão orientadas a partir da ementa da disciplina de Estágio Supervisionado, em integração com outras disciplinas da matriz curricular.

Parágrafo único. A supervisão do estágio será realizada pelo docente responsável. Art. 6º. O docente supervisor organizará os acadêmicos nos campos de estágio.

Art. 7º. Deverá haver a participação do coordenador de curso no planejamento, no desenvolvimento e na supervisão das atividades dos discentes para o estágio.

Art. 8º. As instituições que disponibilizam campos de Estágio devem manifestar seu interesse no desenvolvimento das atividades, na supervisão e avaliação do discente.

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO

Art. 9º. O Estágio Curricular Supervisionado terá como referência os seguintes princípios:
I – Criar a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

- I. Incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão visando ao aprofundamento da qualificação técnico-científica e ético-política do aluno, o desenvolvimento da profissão e divulgação dos conhecimentos produzidos;
- II. Desenvolver uma postura crítica e reflexiva e do espírito científico;
- III. Promover respeito aos valores ético-legais da profissão e ao ser humano;

- IV. Valorizar o exercício da cidadania;
- V. Estimular a participação e o envolvimento do discente:
 - a) Na construção do conhecimento e no aperfeiçoamento dos Planos de Disciplinas;
 - b) No Projeto Pedagógico do Curso;
 - c) Na análise da problemática vivenciada e na intervenção na prática profissional e nas instituições-campo de Estágio, como elementos desencadeadores de processos de mudança e de melhoria da assistência a educação prestada à clientela.
- VI. Valorizar o compromisso, de atitudes éticas e solidárias, e da importância da efetiva participação nos Serviços e Unidades de Ensino;
- VII. Estabelecer compromisso com a apreensão da realidade, diagnóstico, priorização das necessidades de ensino e aprendizagem da clientela, planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento da assistência à educação.
- VIII. Promover a valorização dos princípios de universalidade, equanimidade, hierarquização, integralidade e resolutividade das ações de educação.

CAPÍTULO IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado deve propiciar o seguinte conteúdo programático:

- I. Diagnóstico das necessidades de aprendizagem na educação infantil e no ensino fundamental como fundamento para o planejamento das ações, tendo por base a ementa desse componente curricular;
- II. Execução e avaliação do processo de ensino e aprendizagem.
- III. A metodologia acontecerá conforme a orientação do supervisor de estágio.

Art. 11. Durante o Estágio Curricular Supervisionado, acontecerá a relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica com base neste Regulamento. Parágrafo único. Ao coordenador de curso e ao supervisor de estágio competem proporcionar a orientação necessária ao desenvolvimento das atividades previstas, acompanhando todas as fases de execução, como a elaboração do projeto, a avaliação dos licenciandos pelos docentes da Educação Básica durante a regência em sala de aula (anexo 1). As fichas de estágio são avaliada pelo supervisor do estágio, ocorrendo a socialização das experiências vivenciadas no campo de atuação, e há devolução dos resultados às instituições-campo de estágio, mantendo a relação entre os envolvidos no processo.

Art. 12. Do cronograma constará toda a atividade desenvolvida para alcance dos objetivos propostos, bem como as relacionadas ao preenchimento das fichas de estágio são avaliada e à sua divulgação.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. O Estágio Curricular Supervisionado será orientado e supervisionado pelo docente do curso responsável pelo estágio, sob a gestão do coordenador de curso.

Art. 15. Compete ao Supervisor de Estágio:

I. Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;

II. Coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades do Curso Licenciatura em Pedagogia de conformidade com os planos de ensino e planos de acompanhamento das supervisões de estágio;

III. Contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedentes de estágios; IV – Encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso individual do aluno com o campo de estágio;

IV. Manter cadastro de alunos e das organizações concedentes de estágio e do desenvolvimento do estágio;

V. Favorecer, mediante orientação à articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar do estágio curricular supervisionado;

VI. Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;

VII. Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, professores supervisores e demais profissionais da área;

VIII. Apresentar ao Colegiado de Curso, semestralmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas;

IX. Encaminhar, e manter atualizado junto a Secretaria Acadêmica, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio;

X. Encaminhar à Secretaria Acadêmica os planos de acompanhamento de estágio;

XI. Assinar o termo de compromisso para realização dos estágios juntamente com o coordenador de curso;

XII. Coordenar a discussão sobre o estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão do estágio;

XIII. Discutir com acadêmicos o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;

XIV. Promover reuniões periódicas, quando necessárias, com os estagiários, e professores supervisores, no IESPES ou nas instituições-campo de estágio, com a finalidade de

relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;

XV. Encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso;

XVI. Zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance das

finalidades do Estágio Curricular Supervisionado;

XVII. Manter reuniões periódicas com os professores supervisores para discussão da problemática vivenciada durante o Estágio Curricular Supervisionado;

XVIII. Discutir os critérios para avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;

XIX. Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados das atividades, no campo da prática, a fim de vivenciar a realidade escolar.

XX. Fixar datas para entrega dos relatórios finais;

XXI. Desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pela Política de Estágios vigentes no IESPES;

XXII. Elaborar o cronograma anual/semestral do Estágio Curricular Supervisionado;

XXIII. Manter cadastro dos campos para Estágio Curricular Supervisionado, e fazer convênios com as instituições de ensino com a rede de escolas da Educação Básica.

XXIV. O acadêmico também deverá participar nas reuniões de professores e conselhos de classe.

Art. 16. No Estágio Supervisionado deve haver orientação, apoio e acompanhamento ao acadêmico no decorrer de suas atividades, por parte do supervisor de estágio.

§1º. A supervisão de estágio é realizada a partir de um programa de atividades e o plano de acompanhamento de estágio, elaborado pelo docente supervisor para cada acadêmico sob sua orientação.

§2º. O docente supervisor deverá apresentar ao coordenador do curso de Pedagogia, o plano de acompanhamento de estágio até 15 (quinze) dias antes do início das atividades em campo.

Art. 17. A supervisão de Estágio será exercida:

I – Por docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES;

Art. 18. A supervisão de estágio é considerada atividade de ensino.

Art. 19. A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

Art. 20. Para cada plano de atividade de estágio, existe um plano de acompanhamento, a ser aprovado pelo coordenador do curso de Pedagogia do IESPES, para ser anexado ao plano de ensino.

Parágrafo único. Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de estágio será um só, tendo anexa a relação dos

estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades (Plano de Ação).

Art. 21. Ao docente supervisor do estágio compete:

- I.I – Sensibilizar o estagiário quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;
- II. II – Orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;
- III. Promover reunião preparatória na instituição-campo de Estágio para discutir o processo de operacionalização, considerando objetivos, cronograma, metodologia e outros elementos pertinentes;
- IV. Estimular a participação dos profissionais dos serviços que acompanham os estagiários em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o Estágio;
- V. Manter contatos periódicos com os profissionais do campo de Estágio, para otimizar sua participação e contribuição, bem como conhecer suas expectativas e sua percepção sobre o processo vivenciado;
- VI. Viabilizar estratégias para apresentação dos discentes às instituições-campo de Estágio, aos professores que os acompanharão, aos demais recursos humanos, favorecendo o reconhecimento da estrutura física e material existente;
- VII. Instrumentalizar os estagiários para o diagnóstico das necessidades de ensino e aprendizagem da clientela, planejamento, execução e avaliação das ações;
- VIII. Subsidiar os estagiários com discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento de ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- IX. Orientar durante o desenvolvimento dos estágios, esclarecendo dúvidas, auxiliando nas dificuldades, propondo estratégias para superação das limitações, supervisionando e avaliando o processo e os resultados, bem como, discutir prazos e atividades a serem realizadas para o alcance dos objetivos do estágio;
- X. Encaminhar ao coordenador do curso de Pedagogia do IESPES o plano de acompanhamento de estágio para aprovação do Colegiado de Curso;
- XI. Manter-se em contato com demais docentes supervisores para troca de experiências e tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;
- XII. documentar as avaliações para melhoria do Plano de Ensino do Estágio Curricular e encaminhá-las ao coordenador do curso de Pedagogia;
- XIII. Orientar a elaboração e aprovar o programa de atividade de estágio apresentado pelo aluno, encaminhando cópia ao coordenador do curso de Pedagogia;
- XIV. Avaliar as fichas do Estágio Curricular Supervisionado;
- XV. Receber e analisar os relatórios e outros documentos dos estagiários conforme solicita este regulamento e apresentar ao coordenador do curso de Pedagogia as fichas de estágio

devidamente preenchidas e assinadas;

XVI. Cumprir com o plano de acompanhamento de Estágio;

XVII. Emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída;

XVIII. Cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio;

XIX. Responsabilizar-se, juntamente com o estagiário pela entrega de todos os documentos exigidos por este Regulamento.

Art. 22. Ao estagiário compete:

I Realizar as atividades propostas para alcance da carga horária e dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado;

II Conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;

III Cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;

IV Desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;

V Cumprir com os compromissos assumidos com diretores das escolas e/ou demais instituições de ensino, colegas, docentes e discentes;

VI Apresentar o relatório do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao docente supervisor e participar da Socialização das experiências vividas no campo da prática;

VII Ter frequência de acordo com o Regimento do IESPES.

Art. 23. Ao profissional do campo de Estágio compete:

I. sensibilizar a equipe de trabalho da instituição de ensino quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;

II. participar da reunião preparatória na instituição-campo de estágio, para discutir o Estágio Curricular Supervisionado, seus objetivos, cronograma, metodologia, e o processo de operacionalização do mesmo;

III. apresentar os estagiários ao pessoal do campo, favorecendo o reconhecimento da unidade de ensino;

IV. auxiliar os estagiários nos diagnósticos das necessidades identificadas no campo de estágio;

V. participar das discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento das ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;

VI. orientar os estagiários durante o desenvolvimento das ações pedagógicas

analisando os fatores determinantes da prática vivenciada e as possibilidades de intervenção;

VII. – acompanhar e avaliar o processo e os resultados;

VIII. manter contato contínuo com os docentes-supervisores para percepção e diálogo sobre as expectativas e dificuldades associadas ao processo vivenciado;

IX. contribuir para a tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;

X. documentar a frequência e as avaliações feitas e encaminhá-las aos docentes supervisores;

XI. auxiliar na avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, encaminhando críticas e recomendações.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 24. O Estágio Curricular Supervisionado observa os seguintes critérios de avaliação:

I. – a avaliação do Estágio deverá ser realizada sistemática e continuamente, pelo docente supervisor, pelos titulares das unidades de ensino responsáveis pela supervisão técnica e pelo aluno;

II. – a avaliação final constará da autoavaliação e avaliação do professor supervisor, documentada em instrumento próprio;

III. Parágrafo único. Para que a avaliação se efetive, o docente supervisor, os professores dos campos de Estágios e os discentes devem nortear-se pelo instrumento de avaliação constante no plano de ensino.

Art. 25. A avaliação das fichas de estágio será realizada, considerando-se o artigo 13 deste Regulamento.

Art. 26. A nota final do Estágio será a média aritmética da nota do projeto, relatório (incluindo documentação do estágio, anexos), socialização ao final do estágio e da avaliação final do desenvolvimento do estágio.

§1º. O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a seis de média, é considerado aprovado.

§2º. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Curso de Pedagogia, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pelo Conselho Acadêmico do IESPES.



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Estagiário _____ (a):

Instituição _____ Escolar: _____ -

Série/Ano: _____ Turma: _____ Turno: _____

Período: ____/____ a ____/____ de ____ Carga horária cumprida: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Considerando a importância de sua opinião sobre o desempenho de nosso estagiário do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, solicitamos a V.Sa. que preencha esta ficha, assinalando no lugar indicado conforme a legenda abaixo:

Categoria	Pontuação
E = Excelente	10
O = Ótimo	9
B = Bom	8
R = Regular	7
D = Deficiente	6

01. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS	Critérios de Avaliação				
O estagiário demonstrou possuir:	E	O	B	R	D
1. Assiduidade e Pontualidade no cumprimento do horário					
2. Ética na condução de suas atividades					
3. Responsabilidade e Interesse pelo trabalho					
4. Relações Interpessoais (iniciativa, comunicação e integração)					
5. Apresentação Pessoal					
02. HABILIDADES TÉCNICAS DO ESTÁGIO	Critérios de Avaliação				
	E	O	B	R	D
1. Planeja e executa suas funções docentes?					
2. Desenvolve suas funções coerentemente com as normas da rmas da instituição?					
3. Demonstra conhecimento na execução de suas atividades Pedagógicas?					
4. Realiza o trabalho de forma criativa?					
5. Demonstra responsabilidade no cumprimento das atribuições da sua função?					
Média final do avaliador					

Considerações sobre o desempenho do (a) estagiário (a).

Santarém, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável do Estágio

Profº/Supervisor(a) de Estágio

(Professor titular da turma)

(Pedagogia/Iespes)

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Estagiário _____ (a):

Instituição _____ Escolar: _____ -

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Período: ____/____ a ____/____ de ____ Carga horária cumprida: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Considerando a importância de sua opinião sobre o desempenho de nosso estagiário do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, solicitamos a V.Sa. que preencha esta ficha, assinalando no lugar indicado conforme a legenda abaixo:

Categoria	Pontuação
E = Excelente	10
O = Ótimo	9
B = Bom	8
R = Regular	7
D = Deficiente	6

01. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS	Critérios de Avaliação				
O estagiário demonstrou possuir:					
1. Assiduidade e Pontualidade no cumprimento do horário					
2. Ética na condução de suas atividades					
3. Responsabilidade e Interesse pelo trabalho					
4. Relações Interpessoais (iniciativa, comunicação e integração)					
5. Apresentação Pessoal					
02. HABILIDADES TÉCNICAS DO ESTÁGIO	Critérios de Avaliação				
1. Planeja e executa suas funções docentes?					
2. Desenvolve suas funções coerentemente com as normas da rmas da instituição?					
3. Demonstra conhecimento na execução de suas atividades Pedagógicas?					
4. Realiza o trabalho de forma criativa?					
5. Demonstra responsabilidade no cumprimento das atribuições da sua função?					
Média final do avaliador					

Considerações sobre o desempenho do (a) estagiário (a).

Santarém, ____/____/____

 Assinatura do Responsável do Estágio

Profº/Supervisor(a) de Estágio

(Professor titular da turma)

(Pedagogia/Iespes)



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Estagiário _____ (a):

Instituição _____ Escolar: _____ -

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____ de ____ Carga horária cumprida: _____

Nota Final da Escola (Instituição) _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Considerando a importância de sua opinião sobre o desempenho de nosso estagiário do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, solicitamos a V.Sa. que preencha esta ficha, assinalando no lugar indicado conforme a legenda abaixo:

Categoria	Pontuação
E = Excelente	10
O = Ótimo	9
B = Bom	8
R = Regular	7
D = Deficiente	6

01. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS	Critérios de Avaliação				
O estagiário demonstrou possuir:					
1. Assiduidade e Pontualidade no cumprimento do horário					
2. Ética na condução de suas atividades					
3. Responsabilidade e Interesse pelo trabalho					
4. Relações Interpessoais (iniciativa, comunicação e integração)					
5. Apresentação Pessoal					
02. HABILIDADES TÉCNICAS DO ESTÁGIO	Critérios de Avaliação				
1. Planeja e executa suas funções docentes?					
2. Desenvolve suas funções coerentemente com as normas da rmas da instituição?					
3. Demonstra conhecimento na execução de suas atividades Pedagógicas?					
4. Realiza o trabalho de forma criativa?					
5. Demonstra responsabilidade no cumprimento das atribuições da sua função?					
Média final do avaliador					

Considerações sobre o desempenho do (a) estagiário (a).

Santarém, ____/____/____

Assinatura do Responsável do Estágio

Profº/Supervisor(a) de Estágio

(Professor titular da turma)

(Pedagogia/Iespes)



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Estagiário _____ (a):

Inst. _____ Escolar _____ (ou não-escolar): _____ -

Turno: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____ de ____ Carga horária cumprida: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Considerando a importância de sua opinião sobre o desempenho de nosso estagiário do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, solicitamos a V.Sa. que preencha esta ficha, assinalando no lugar indicado conforme a legenda abaixo:

Categoria	Pontuação
E = Excelente	10
O = Ótimo	9
B = Bom	8
R = Regular	7
D = Deficiente	6

01. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS	Critérios de Avaliação				
O estagiário demonstrou possuir:					
1. Assiduidade e Pontualidade no cumprimento do horário					
2. Ética na condução de suas atividades					
3. Responsabilidade e Interesse pelo trabalho					
4. Relações Interpessoais (iniciativa, comunicação e integração)					
5. Apresentação Pessoal					
02. HABILIDADES TÉCNICAS DO ESTÁGIO	Critérios de Avaliação				
1. Planeja e executa suas funções docentes?					
2. Desenvolve suas funções coerentemente com as normas da rmas da instituição?					
3. Demonstra conhecimento na execução de suas atividades Pedagógicas?					
4. Realiza o trabalho de forma criativa?					
5. Demonstra responsabilidade no cumprimento das atribuições da sua função?					

Considerações sobre o desempenho do (a) estagiário (a).

Santarém, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável do Estágio

Profº/Supervisor(a) de Estágio

(Professor titular da turma)

(Pedagogia/Iespes)



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de
24/03/2015

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a)

Diretor(a) da Escola

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, apresentamos a V. Sa. os estagiários abaixo relacionados do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, que estarão iniciando as atividades de Estágio Curricular Supervisionado, orientado e supervisionado pelo(a) professor(a) da disciplina de estágio.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é autorizado pelo Parecer nº 226 / 2001 do Conselho Nacional de Educação e reconhecido conforme Portaria/MEC Nº 34, de 17 de janeiro de 2018, publicada em 18 de janeiro de 2018.

Os estagiários executarão nesta instituição de ensino o Estágio Curricular Supervisionado, sem remuneração e vínculo empregatício, cumprindo _____ horas, no período de _____ a _____ de _____.

A supervisão de estágio dar-se-á periodicamente.

O acolhimento dos estagiários pela equipe de orientação pedagógica dessa instituição, contribuirá para o êxito definitivo das atividades práticas do Iespes.

Antecipando os agradecimentos essa Instituição de Ensino Superior, coloca-se à disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Acadêmico(a)	RG	CPF	Assinatura do Acadêmico

Santarém - PA, _____ de _____ de _____

Profª Supervisora

Coordenador do Curso de Pedagogia-IESPES



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
 Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de
 24/03/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem remuneração e vinculação empregatícia, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que entre si celebram de um lado como Concedente CNPJ_ de outro como **Estagiários (a) abaixo relacionados (a)** do curso de **Licenciatura em Pedagogia** do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, mediante as seguintes cláusulas:

Acadêmico	Assinatura do Acadêmico

(Obs: Termo firmado em grupo por exigência da instituição Concedente do estágio)

Cláusula Primeira - A concedente compromete-se em alocar o estagiário em setor que venha oferecer ao mesmo, experiência prática dentro de sua linha de formação.

Cláusula Segunda - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a concedente designará um supervisor interno de estágio.

Cláusula Terceira - O (A) estágio (a) terá a duração de 40h com início em 17 de abril de 2015 e término em 02 de maio de 2015, nos horários das 7h e 15 min às 11h e 15 min / 13h e 15 min às 17h e 15 min.

Cláusula Quarta - O (A) estagiário (a) obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo se for o caso.

Cláusula Quinta – O (A) estagiário (a) obriga-se a cumprir todas as normas internas da empresa, especialmente os relativos a estágios e segurança que declara expressamente conhecer.

Cláusula Sexta - O (A) estagiário (a) obriga-se a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados ou daqueles que, direta ou indiretamente venha tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente do estágio.

Cláusula Sétima - O (A) estagiário (a) obriga-se a elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-o a apreciação do supervisor técnico.

Cláusula Oitava - Por conta e a cargo do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, o (a) estagiário (a) será protegido contra acidentes que possam ocorrer no local do estágio, através de Seguro de Acidentes, apólice nº 85919/1 Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A, conforme prevê a legislação de estágio vigente.

Cláusula Nona - O presente Termo de Compromisso de Estágio vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido do (a) estagiário (a);
- c) no interesse do concedente do estágio;
- d) por cancelamento da matrícula no IESPES.

Cláusula Décima - Para litígios cuja resolução escapar aos limites da interveniência do IESPES, as partes elegem o foro da Comarca de Santarém, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, extraído duas vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Santarém - Pará, de de

Concedente _____

Estagiários (as)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO

Art. 1º O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade curricular, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o Curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES. Deve representar a integração e a síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, expressando domínio do tema escolhido.

Art. 2º O acadêmico deverá elaborar o TCC no período de um ano letivo, distribuído em dois componentes curriculares, sendo o TCC I, cursado no 7º semestre, e o TCC II, no 8º.

Art. 3º Poderá matricular-se na disciplina de TCC I o acadêmico que estiver regularmente matriculado no sétimo semestre do Curso.

§ 1º. O aluno deverá estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo três disciplinas no sétimo período do curso.

§ 2º. Somente poderá se matricular na disciplina de TCC I o aluno que possuir, no máximo, três disciplinas pendentes para cumprir, o que inclui dependências, disciplinas trancadas ou não cursadas.

Art. 4º Poderá matricular-se na disciplina de TCC II o aluno que estiver regularmente matriculado no oitavo semestre do Curso.

§ 1º. O aluno deverá estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo três disciplinas no oitavo semestre do curso.

§ 2º. A disciplina de TCC I, com a respectiva aprovação, é pré-requisito para matrícula em TCC II.

§ 3º. Somente poderá se matricular na disciplina de TCC II, o aluno que possuir, no máximo, três disciplinas pendentes para cumprir, o que inclui dependências, disciplinas trancadas ou não cursadas.

Art. 5º A matrícula na disciplina de TCC II atribui ao aluno o direito de defender seu trabalho, conforme Calendário Acadêmico do IESPES, salvo se o professor orientador não julgar o aluno apto para a defesa, caso em que lavrará a reprovação do mesmo.

Art. 6º O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, com base na legislação vigente, bem como, considerando a importância da existência de outras atividades acadêmicas na formação do profissional de cursos de licenciatura, reservou uma carga horária para a realização do acompanhamento e instruções aos acadêmicos referentes ao TCC.

§ 1º - A Carga horária destinada ao TCC é de 120 (cento e vinte) horas, divididas em dois componentes curriculares (TCC I – 60 horas e TCC II – 60 horas);

§ 2º - A carga horária destinada ao TCC I é composta de atividades em sala de aula, atividades de orientação e atividades de pesquisa, em caráter preliminar da realização do trabalho.

As atividades em sala de aula são destinadas a determinar a metodologia de pesquisa a ser realizada.

§ 3º - A carga horária destinada ao TCC II é composta de atividades em sala de aula, atividades de orientação e atividades de pesquisa, em caráter de conclusão do trabalho. As atividades em sala de aula serão coordenadas pelo professor da disciplina de TCC II.

Art. 7º Será designado pela coordenação do curso, em parceria com o professor de TCC I, um professor orientador pertencente ao quadro de docentes do IESPES, que deverá realizar o processo de orientação durante o período correspondente ao TCC I e TCC II.

Parágrafo Único – O número de trabalhos a serem orientados deverá ser distribuído, sempre que possível, de forma proporcional ao número de professores orientadores disponíveis no IESPES.

Art. 8º O período de matrícula para cursar as disciplinas de TCC I e II corresponde, respectivamente, ao 7º e 8º semestres.

Art. 9º O TCC poderá ser apresentado em formato de monografia, artigo científico, análise de caso, Plano de Intervenção, a ser definido em comum acordo com o professor orientador.

Parágrafo Único: O TCC deverá ser realizado em duplas ou em trios de acadêmicos, de acordo com a disponibilidade de professores orientadores do IESPES.

Art. 10 O TCC será apresentado pelos acadêmicos, em sessão pública, para uma banca avaliadora, composta por 03 (três) docentes designados pela coordenação de curso.

Parágrafo Único – O Professor orientador se constitui como presidente da banca avaliadora de seu orientando.

Art. 11 Quanto às normas, formulários e documentos que os alunos e orientadores devem apresentar:

§ 1º - As normas para elaboração do TCC constam no Manual do TCC para trabalhos acadêmicos, disponibilizado no site do IESPES;

§ 2º - O formulário de cadastro de acadêmicos/equipes deve ser preenchido e assinado pelos acadêmicos;

§ 3º - A carta de aceite de orientação deve ser assinada pelo professor orientador e pelos acadêmicos orientandos;

§ 4º - O formulário de relatórios parciais de atividades deve ser preenchido pelos acadêmicos contendo assinatura dos mesmos, bem como do professor orientador;

§ 5º - O formulário de depósito do trabalho de conclusão de curso na secretaria acadêmica deverá ser preenchido e assinado pelo professor orientador;

Parágrafo Único – Os modelos dos documentos solicitados estarão disponíveis no site do IESPES, nos editais do curso de Licenciatura em Pedagogia. Todos os documentos citados no artigo 11 devem ser entregues pelos acadêmicos na coordenação de curso impreterivelmente nas datas publicadas em edital específico.

Da forma de Avaliação

Art. 12 O TCC I e TCC II serão avaliados pelos seguintes critérios: relatórios parciais e acompanhamento às atividades de orientação.

§ 1º As notas finais das disciplinas de TCC I e TCC II serão atribuídas considerando os relatórios parciais e as atividades de orientação, que deverão ser entregues ao professor das disciplinas;

§ 2º A nota mínima de aprovação para as disciplinas de TCC I e TCC II é 6,0 (seis);

Art. 13 O TCC será avaliado pelos seguintes critérios: aspectos formais do trabalho (estrutura, redação, apresentação gráfica e estética) e aspectos de conteúdo na defesa oral (metodológicos conceituais: domínios temático e técnico-metodológico).

§ 1º A nota final do TCC será atribuída considerando a apresentação textual final do trabalho e sua respectiva defesa oral, conforme designada no Art. 10 deste Regulamento.

§ 2º O peso da nota final do TCC será discriminado da seguinte forma: 4,0 (quatro) para a defesa oral, e 6,0 (seis) para o trabalho escrito.

§ 3º - A nota final para aprovação no TCC é 7,0 (sete).

Art. 14 O TCC deverá ser apresentado para a defesa pública a partir da entrega da versão final do TCC, nas datas definidas pela coordenação de forma a permitir a adequada avaliação pelos integrantes da banca. Sendo as datas das apresentações orais divulgadas em edital.

§ 1º A duração da apresentação oral do TCC deve ser realizada em um tempo compreendido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos.

§ 2º Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora disporá de até 30 minutos para arguir a equipe sobre assuntos referentes ao trabalho exposto.

Art. 15 Cada membro da banca, ao avaliar a equipe, deverá levar em consideração as apresentações escrita e oral do TCC. Os critérios a serem considerados foram estabelecidos no Art. 13.

Art. 16 Concluídas as arguições, a banca examinadora se reunirá, em sessão fechada, para avaliação final do TCC, e, através de um parecer fundamentado, apresentará de comum acordo um conceito final. Após a conclusão da apresentação do TCC, a equipe deverá encaminhar os seguintes procedimentos:

I. A equipe deverá proceder às correções necessárias e indicadas pela banca avaliadora e encaminhar para o seu orientador que deverá verificar as correções propostas. Caso o TCC com as correções seja aceito pelo orientador em sua versão final, a equipe deverá enviar a versão digitalizada para a inserção no Repositório Institucional.

II. O prazo para a realização das correções e submissão ao professor orientador não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, sob pena de a equipe ficar na condição de trabalho pendente, sem a possibilidade de inserção de nota no sistema, até que a exigência seja atendida.

Parágrafo Único – O aluno que não comparecer à apresentação oral do TCC estará automaticamente reprovado, salvo os casos previstos na legislação vigente.

Art. 17 Não haverá revisão ou recurso da decisão da banca avaliadora no curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 18 Após a aprovação final pela Banca Avaliadora, a revisão dos textos e perfeita adequação dos trabalhos às normas, é obrigatório o envio do trabalho para o Repositório Institucional, em formato pdf.

Parágrafo Único – As normas para entrega da versão aprovada do TCC serão dispostas em edital.

Art. 19 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O IESPES estimula a participação de alunos e professores em atividades de organização de eventos, principalmente em projetos comunitários, oferecendo transporte para deslocamento, desde que solicitado à Coordenação de curso com antecedência mínima de 48 horas da realização do mesmo.

O IESPES visa, assim, garantir que o aluno participe de atividades complementares ao ensino, com coordenação e acompanhamento próprio, onde cada aluno tem uma pasta na sala da coordenação do curso onde são arquivadas cópias e controle das atividades complementares desenvolvidas por cada aluno.

Ainda o curso oferece diversas atividades complementares como: Estágio extracurricular; Cursos ministrados pelos próprios alunos; Tutorias de disciplina; Projetos Voluntários de Pesquisa; Empresa Junior; Seminários diversos, e palestras para comunidade.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS

Art. 1º. As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária de 200h de acordo com a matriz curricular aprovada pelo MEC.

Art. 2º. Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre do curso.

Art 3º. As atividades complementares estão reunidas em três grupos, com objetivos específicos: Grupo I - o aluno adquire conhecimentos extracurriculares;

Grupo II - o aluno participa ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de ensino;

Grupo III - o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios.

As atividades do Grupo I compreendem:

I. congressos e seminários (com duração superior a um dia) assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração;

II. cursos de extensão realizados;

III. cursos, minicursos e oficinas realizadas;

As atividades do Grupo 2 compreendem:

I. exercício de monitoria;

II. participação em eventos institucionais;

III. realização de estágios não computados na carga horária do curso;

IV. participação em representações teatrais de peças que abordem temas do curso.

As atividades do Grupo 3 compreendem:

I. artigos relacionados ao curso específico publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros;

II. apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso;

III. participação em concursos de monografias com trabalhos sobre temas da área de cada curso orientados por professores do Curso.

IV. vivência em voluntariado

Art 4º. O aproveitamento da carga horária deverá ser voltado para área educacional, atendendo os seguintes critérios:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Congressos e seminários assistidos	Até 60 H
Participação em Conferências e palestras assistidas	Até 60 H
Participação em projetos de pesquisa e extensão	Até 60 H
Participação de cursos, minicursos e oficinas	Até 30 H
Organização de eventos	Até 30 H
Cursos de assistência e/ou atendimento à comunidade	Até 60 H
Vivência em voluntariado	Até 60 H
Exercício de monitoria	Até 60 H
Artigos e resumos publicados	5h cada (totalizando até 25 H)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5h (máximo 05 de cada)

Parágrafo Único: As atividades deverão ser comprovadas através de certificado, atestado e declaração.

Art 5º. Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades

complementares na área educacional.

ATIVIDADE	REQUISITO
Congressos e seminários	Certificado
Apresentação em eventos científicos	Certificado de participação e trabalho apresentado
Artigos publicados	Artigo publicado
Voluntariado	Atestado de participação
Participação em pesquisa e/ou extensão institucional	Certificado ou declaração
Exercício de monitoria	Certificado ou declaração
Cursos de extensão realizados	Certificado
Conferências e palestras assistidas	Certificado

PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE

Programa de Apoio aos Alunos Carentes – Bolsa de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora, Fundação Esperança, conceder bolsas de estudo para seus alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

Assim, deste montante, 15% são transformados em bolsas de estudos integrais, enquanto que os outros 5% são utilizados para oferecer cursos de capacitação à comunidade carente da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas que possam beneficiar seus alunos.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES providenciou o seu cadastro no Ministério da Educação, para que os seus alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até 75% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino. É concedida uma bolsa aos alunos que estiverem exercendo a função de monitor. Conforme Regimento do IESPES, a Instituição poderá instituir a monitoria, nela admitindo alunos regulares, a serem aprovados em processo seletivo interno, de

acordo com critérios estabelecidos pelo colegiado de curso. A Monitoria não implica em vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora e será exercida sob orientação de um docente, vedada a utilização de Monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

Cadastro de Acompanhamento de Egressos – CAE

O Cadastro de Acompanhamento de Egressos é realizado por meio de um banco de dados onde estão cadastrados os alunos que se formam no IESPES, com atualização periódica, para o acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas que os egressos vêm desenvolvendo.

Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos Diretórios Acadêmicos, organizados pelos representantes de cada curso, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

Programa de Nivelamento aos ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento em Produção Textual e Matemática, que ocorre no início de cada ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas. Os professores das duas áreas trabalham em dias alternados, o que possibilita ao acadêmico participar de ambas as áreas.

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico - NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos com necessidades especiais, com orientações e acompanhamento de cunho pedagógico.

Programa de Apoio ao Estudante com necessidades educacionais especiais

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático para alunos surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras, programas em Braille e atendimentos de orientação didático-pedagógica, conforme detalhamento a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I. Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II. Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III. Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II

DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

I. deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtorno do Espectro Autista;

II. altas habilidades;

III. transtornos específicos;

IV. dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por: I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,

I. Um psicólogo,

II. Um assistente social,

III. Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

I. Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;

II. Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;

III. Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;

IV. Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V. Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I. No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II. Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III. Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós- Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 14. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 15. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós- graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 16. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 17. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 18. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 19. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós- graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES. Art. 21. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 22. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis. Art. 23. Os casos

omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 24. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

Incentivo às atividades complementares

O curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes possui regulamentadas as diretrizes para atividades complementares, com o intuito de garantir que o acadêmico busque participações em diversas modalidades, conforme regulamento próprio constante no Projeto Pedagógico de Curso.

Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos, inclusive aos do curso de Licenciatura em Pedagogia, serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES oportuniza a realização de eventos para debater temas pela afirmação de direitos, inicialmente no âmbito das Relações etnicorraciais, Diversidade sexual e de gênero, Transtorno do Espectro Autista, Democratização do acesso às tecnologias digitais, dentre outros.

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a ser valiosa auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação é vista enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferece os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades, o estudante vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações e utilizando-se dos conhecimentos que

vai reelaborando: o objetivo é aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor - catalisador, mediador, guia - não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes ensino-aprendizagem. Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, no estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa. A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas. A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através de autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

De acordo com o Regimento do IESPES, o processo de avaliação culmina através da Nota Técnica Nº 01/2015. Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção dos mesmos, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme a disciplina e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto- Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

1.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

1.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

- I. frequência às atividades acadêmicas.
- II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

31 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

32 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do COMPONENTE CURRICULAR.

33 Para obter a aprovação no COMPONENTE CURRICULAR que estiver inserido no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA, o estudante deverá:

- satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito SUFICIENTE nas atividades de cunho prático.

34 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo COMPONENTE CURRICULAR, receberá conceito INSUFICIENTE.

35 O estudante que atingir o conceito INSUFICIENTE e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado REPROVADO no referido COMPONENTE CURRICULAR.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma PROVA SUBSTITUTIVA se todas as seguintes condições forem atendidas:

- I – frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e
- II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, EXCETO nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultante da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único. O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de SEGUNDA CHAMADA junto à secretaria acadêmica da instituição, dentro do prazo máximo

de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será INDEFERIDO pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A Avaliação Interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo detalhamento está descrito a seguir:

A Comissão Própria de Avaliação possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. É composta por docentes, discentes e representantes do pessoal técnico-administrativo da comunidade acadêmica e representantes da Sociedade Civil Organizada, em função de reconhecida capacidade e idoneidade para colaborar com a instituição.

O processo de Autoavaliação da Instituição está consolidado desde sua criação e é um dos seus valores: “planejamento/avaliação como princípio orientador da prática institucional”. Atualmente, avalia várias dimensões: a) Avaliação do Projeto Institucional e projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu; b) Avaliação da infraestrutura institucional; c) Avaliação da comunicação com a Sociedade; d) Avaliação dos serviços de apoio. Neste contexto, o processo de avaliação do IESPES está fundamentado em parâmetros que partem desde a avaliação da aprendizagem dos cursos, chegando à avaliação das dimensões de acessibilidades institucional.

As avaliações empreendidas são referenciadas pelo programa institucional e têm uma função predominantemente diagnóstica/formativa, representando a possibilidade de ampliar o autoconhecimento, corrigindo os rumos e os meios para atingir os objetivos propostos. Neste sentido, as coordenações de cursos, Núcleo Docente Estruturante, docentes e discentes, junto com a equipe de Avaliação Institucional têm desenvolvido atividades e participação no processo de avaliação. As atividades são as seguintes:

1) Avaliação do Projeto Institucional – anual, com a participação de gestores e colaboradores técnico-administrativos.

2) Avaliação de Cursos da Graduação – Semestral, com a participação de professores e estudantes, onde são avaliadas as condições de desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos objetivos dos cursos e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC's. Esse item aborda as seguintes avaliações: 2.1)

Diagnóstico do ensino/aprendizagem – Semestral, avalia a qualidade do ensino/aprendizagem desenvolvido em sala de aula, e o comportamento acadêmico de docentes e discentes, por meio de aplicação de questionário. 2.2) Diagnóstico das condições de estrutura necessária ao ensino, e respectivo questionamento sobre as condições de vida acadêmica, dentre outros fatores.

A aplicação da Avaliação Institucional a respeito da qualidade do curso permite identificar aspectos críticos, do ponto de vista dos indicadores oficiais para equacionar os problemas identificados nas três principais dimensões da avaliação, quais sejam, os aspectos pedagógicos, o corpo docente, a coordenação do curso e a infraestrutura. A partir dos dados gerados, a instituição elabora planos de ação para a implementação de melhorias em todos os âmbitos para o bom funcionamento do curso.

O IESPES também usa os insumos e os indicadores das avaliações externas como elementos importantes para o processo de autoavaliação dos cursos e da IES.

INTEGRAÇÃO DO CURSO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Além dos estágios curriculares supervisionados que são também realizados em escolas das redes públicas de ensino, tal integração é efetivada por meio do Projeto Interdisciplinar - PI, onde os acadêmicos realizam ações articuladas ao currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes em escolas públicas, dentre as quais citamos: projetos de incentivo à leitura, oficina de jogos matemáticos, oficina e apresentação de teatros de fantoches, projetos de promoção de higiene mental e pessoal, além de possibilitar a troca de experiências com os professores das referidas escolas. O PI se desenvolve de acordo com as informações a seguir:

O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. A seguir são discriminadas as ações em cada semestre.

1) No 1º semestre dos cursos, o professor da disciplina de Metodologia Científica centra suas aulas na aproximação dos alunos com a Metodologia Acadêmica. O aluno deve ter contato com discussões sobre o papel dele enquanto acadêmico de um curso de graduação, ou seja, refletir sobre o ofício de estudante, bem como ter a oportunidade de ler artigos científicos que os faça ter um contato inicial com a linguagem própria da área de atuação.

2) No 2º semestre, há uma visita institucional dirigida pelos coordenadores de curso, a fim de fazer o contato com as lideranças dos bairros. Nesse momento, os professores devem coordenar a elaboração de um Plano de Ação das atividades para serem desenvolvidas a partir do 3º semestre, tomando por base o

Manual Técnico do Projeto Interdisciplinar (Manual do PI).

3) A partir do 3º semestre, cada colegiado de curso articula o cumprimento do Plano de Ação elaborado no semestre anterior. As atividades definidas pelos colegiados são de cunho intervencionista, no intuito de levar informações e conhecimentos acadêmicos que possam melhorar algum aspecto da vida dos moradores. Reforça-se que os temas e as ações são definidos pelos colegiados de curso e discutidos com os alunos.

4) A partir do 4º semestre, as atividades seguem o mesmo formato descrito no item 3, devendo as ações ocorrerem até o penúltimo semestre de cada curso.

15 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

O curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES desenvolve as atividades práticas de ensino dentro dos componentes curriculares Práticas Pedagógicas Integradas I, II, III, IV e V, conforme ementas a seguir:

a) Práticas Pedagógicas Integradas I

Oficinas de pesquisas e práticas pedagógicas sobre as áreas do conhecimento da Educação Básica. Oficina de capacitação pedagógica de preparação para o estágio supervisionado. Oficina de plano de ensino e plano de aula. Produção e utilização de materiais e recursos pedagógicos no Laboratório de Ensino.

b) Práticas Pedagógicas Integradas II

Oficinas de pesquisas e práticas pedagógicas sobre as áreas do conhecimento específicos de português, matemática, ciências, arte e história e geografia. Oficina de capacitação pedagógica de preparação para o estágio supervisionado e atividades do projeto Interdisciplinar-PI. Produção e utilização de materiais e recursos pedagógicos no Laboratório de Ensino. Realização de atividades na Brinquedoteca.

c) Práticas Pedagógicas Integradas III

Estudo das competências e práticas do professor. Práticas pedagógicas transformadoras no cotidiano escolar – competências e habilidades necessárias. Estudo teórico e prático de método, metodologia e técnica de ensino. Diferentes metodologias para ensinar e aprender. A importância das experiências para a construção da prática pedagógica. Ensinar com pesquisa. Realização de atividades no Laboratório de ensino e Brinquedoteca. Oficina de Brinquedos e fantoches.

d) Práticas Pedagógicas Integradas IV

Oficinas sobre avaliação educacional. Pesquisa e práticas sobre as modalidades de ensino: Educação Especial, Educação de Jovens e adultos, Educação Indígena e Educação Quilombola. Estudo sobre os temas pedagógicos. Oficina de LIBRAS. Oficinas de confecção de materiais pedagógicos.

e) Práticas Pedagógicas Integradas V

Oficina de elaboração de projetos educacionais. Elaboração de Projeto Político Pedagógico, Plano de Ação. Planejamento nos espaços educativos formais e não-formais.

16 GESTÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

16.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia do IESPES é composto por cinco professores do curso e são responsáveis pelo acompanhamento às atividades acadêmicas, atuando nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e é regido pelo seguinte regulamento.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Pedagogia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I – Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II – atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- III – conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- IV – fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;
- V – analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

VIII – acompanhar as atividades do corpo docente;

IX – promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X – coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

XI – supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;

XII – sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;

XIII – zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso; e

XIV – promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único – O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime integral e/ou parcial, sendo, pelo menos, 20% (vinte e cinco por cento) em tempo integral.

Art. 8º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º - O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º - O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pela Coordenação de curso e Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º Compete ao Presidente do NDE:

- I – convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II – representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III – encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V – coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição; VI – indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 10º. O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação dos seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12º – Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do NDE pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; e
- d) não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Atuação do Coordenador

O (a) coordenador(a) do curso de Pedagogia do IESPES atua a partir das seguintes atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Instituição:

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;

IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;

V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;

VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;

VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.

VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.

IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, a coordenadora participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o *staff* da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

16.2. Funcionamento do Colegiado

O Colegiado do curso de Pedagogia do IESPES é regulamentado pelo seguinte documento

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º. O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

I. pelo (a) Coordenador (a) do Curso;

II. por 5 (cinco) representantes docentes do Curso eleitos por seus pares;

III. por 2 (dois) representantes discentes.

§ 1º O mandato de que trata o inciso III é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

§ 2º No caso de vacância de algum dos cargos do Colegiado de Curso, este será preenchido nos termos do Regimento do IESPES em vigor à época da vacância.

§ 3º Os membros docentes do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reeleitos uma vez.

§ 4º Os representantes discentes deverão ter cursado no mínimo 01 (um) semestre do seu curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 2º. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. propor alterações e ajustes no Projeto Pedagógico de Curso;
- II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- III. dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;
- IV. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;
- V. propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;
- VI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.
- VII. promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 3º. A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, respeitado o previsto no §1º deste artigo, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Artigo 4º. São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I. quanto às sessões do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as sessões;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- f) decidir as questões de ordem;
- g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- h) fazer organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- i) convocar sessões extraordinárias e solenes;
- j) dar posse aos membros do Colegiado;
- k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II. quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º. O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Artigo 6º. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo semestre letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu (ua) presidente.

§ 2º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Artigo 7º. O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo Único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Verificado o *quorum* mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Artigo 9º. De cada sessão do Colegiado de Curso, lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo (a) Presidente, pelo (a) Secretário e pelos (as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Artigo 10º. Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º. Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

21 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O prédio onde funciona o IESPES tem suas instalações físicas projetadas visando o melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

A Infraestrutura Física atual conta com os espaços descritos a seguir:

Área de Interferência	Quantidade	Capacidade
Sala de Aula	06	20 a 25
Sala de Aula	04	30 a 35
Sala de Aula	09	40 a 45
Sala de Aula	11	50 a 55
Sala de Aula	03	60 a 65
Sala de Aula	04	75 a 80
Auditório	01	280
Laboratórios de Saúde	20	10 a 15
Laboratório de Informática	05	30 a 60
Servidor	05	-
Biblioteca	01	150

Recepção da Biblioteca	01	05
Sala de leitura	01	25
Sala de estudo	01	08
Setor Financeiro	01	20
Secretaria Acadêmica	01	08
Secretaria da Coordenação	02	02
Coordenação	08	01
Núcleo Acadêmico-Pedagógico	01	03
Direção	01	01
Telefonia	01	-
Sala de Reuniões	01	15
Sala de Professores	01	30
Copa	01	10
Reprografia	01	15
Áudio e Vídeo	01	05
CIEE	01	10
Empresa Junior	01	03
Sanitário Masculino (Doc.)	04	02
Sanitário Feminino (Doc.)	04	02
Sanitário Masculino (Aluno)	06	10
Sanitário Feminino (Aluno)	06	10
Banheiro familiar	01	-----
Fraldário	01	-----

Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica (*smart TV*), atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

Instalações Administrativas

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

O IESPES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

Instalações para Docentes

As salas dos professores são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade. Possui armários, sofás, *smart TV* e computadores com acesso à internet.

Instalações para Coordenação de Curso

As salas destinadas aos Coordenadores de Curso são amplas para atendimento dos docentes e dos discentes, com possibilidade de atendimento individual ou em grupo, com o apoio da Sala de atendimento discente, situada próxima à coordenação do curso de Pedagogia.

A sala do coordenador de curso, sala dos professores de tempo integral e Núcleo Docente Estruturante e o pavilhão inicial são amplas, arejadas, climatizadas, e têm acesso à rede sem fio.

Auditório / Sala de Conferência

No prédio, há um auditório com capacidade para 280 pessoas sentadas. Há também dois miniauditórios com capacidade para 80 pessoas, cada um. Os espaços oferecem condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação / refrigeração, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para realização de seminários e palestras.

Área de Convivência

Há área de lazer e convivência. Há também um pátio coberto e praça de serviços.

Infraestrutura de Alimentação e Serviços

A Instituição dispõe de uma área de serviços e praça de alimentação. Através de parcerias com empresas terceirizadas, são disponibilizados à comunidade acadêmica serviços de alimentação, uma lanchonete. A lanchonete funciona de segunda a sábado, sendo que o horário de segunda a sexta é das 7h30 às 12h, e das 13h30 às 22h; e sábado, das 7h30 às 12h.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Há banheiro familiar e fraldário disponível à comunidade acadêmica.

Condições de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais

O IESPES, considerando a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso da comunidade acadêmica com necessidades especiais.
- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos com deficiência visual, o IESPES está comprometido a proporcionar apoio contendo: placas em Braille, Sistema Dosvox, dispositivo de ampliação de textos; *software* de ampliação de tela; lupas e régua de leitura.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, o IESPES está igualmente comprometido, disponibilizando proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo

semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Infraestrutura de Segurança

O IESPES faz parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, existente na mantenedora. Para o processo de admissão, todos os colaboradores passam pelo médico e técnico de segurança e saúde no trabalho. O prédio é fiscalizado periodicamente por esta equipe. No prédio onde funciona o IESPES, são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram aprovadas. O prédio está equipado com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa. Considerando a biossegurança, os laboratórios utilizados pelos cursos da área da saúde possuem sumidouros próprios para a recolha das águas e produtos.

Instalações administrativas

As instalações administrativas do IESPES dispõem de condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade com recursos tecnológicos necessários às atividades propostas pela Instituição. Tais instalações são compatíveis com as necessidades administrativas e estrutura organizacional do IESPES.

Auditório

O IESPES possui um auditório, com espaço indicado para seminários, debates, palestras e eventos científicos e tem capacidade para 280 pessoas. Além disso, possui iluminação com lâmpadas de LED, conta com centrais de ar-condicionado, som com qualidade e isolamento acústico, um notebook, um projeto multimídia, além de mesas e cadeiras para composição de bancas.

Os usuários do auditório também contam com acesso à internet, por meio de Wi-Fi, além de conexão para utilização de videoconferência, com projeção multimídia. O ambiente possui estrutura conforme regulamentação da legislação regente sobre segurança, inclusive com rampa de acesso ao palco e lugares reservados para cadeirantes.

Espaços de convivência e de alimentação

As instalações oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços para atender a comunidade acadêmica. O IESPES dispõe de seis espaços de convivência, onde a maioria é arborizado e com acesso à internet, via Wi-Fi.

Infraestrutura tecnológica

O IESPES possui uma infraestrutura tecnológica abrangente que atende aos usuários (professores, funcionários e alunos) dentro de seus prédios. Este levantamento foi realizado como forma a subsidiar a elaboração do documento refletindo as ações realizadas na área de TI e que foram objeto de planejamento para sua melhoria com a implantação deste documento, inclusive por conta do pedido de credenciamento para a modalidade de Educação a Distância, no âmbito deste PDI.

O IESPES possui 50 computadores na área administrativa (coordenações de cursos, secretaria acadêmica, biblioteca, central de atendimento, financeiro etc.) com a seguinte configuração: processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de 2GB e 4GB com sistema operacional Windows 7, office 2010. Atualmente possui um link de 100 MB gerenciado pelo setor de TI da mantenedora. Em específico para estrutura de EaD, a IES possui uma coordenação específica para o curso de Pedagogia EaD e sala de apoio Multimídia EaD.

A instituição também possui cinco laboratórios de informática projetados para atividades do corpo docente e corpo discente. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização, iluminação adequada e *layout* apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com microcomputadores e dois servidores de serviços. Os laboratórios estão conectados a um *link* dedicado à Internet que os deixam disponíveis aos discentes, docentes e toda a Instituição o acesso em tempo integral.

Laboratório 01 – Pesquisa

Possui 15 máquinas, 14 para pesquisas acadêmicas e 1 para o monitor do labin, sala climatizada com mobiliário próprio, 16 assentos, 1 para cada aluno. Todos os PC's possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 80 GB a 160 GB, memória de 512 MB a 1 GB, com monitores de 17" LCD para melhor visualização. Sistema operacional Linux Mint, com os *softwares* instalados: Libre office, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos.

Laboratório 02 – Aula e pesquisa

Possui 30 máquinas para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 66 assentos. Todos os PC's possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de 2GB e 4GB, com monitores de 17" e 18" LCDs. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 03 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 48 assentos e 15 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 GB, com monitores de 17" LCDs e tela de 14" no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema. Possui armário para armazenar os equipamentos tais como os headphones que serão usados para as aulas EaD. Também possui porta de correr com corrimão para prover acessibilidade.

Laboratório 04 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 48 assentos e 15 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 GB, com monitores de 17" LCDs e tela de 14" no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 05 – Aula

Possui 20 computadores para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 40 assentos. Todos os PC possuem processador Intel Core i3, HD com capacidade de 320 GB a 1 TB, memória de 4 GB, com monitores de 19" LCD. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para

leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

Para sustentar a estrutura tecnológica da instituição, a capacidade elétrica é provida pela Equatorial Energia Pará com transformador próprio e, para contingência, uma casa de força com objetivo para produção de energia própria com capacidade de sustentação da instituição.

Na segurança de informação, os dados dos computadores dos colaboradores são armazenados em servidores de arquivos que ficam no datacenter da instituição, que possuem proteção por nobreaks com capacidade de 8 horas para disponibilidade de funcionamento. Ressaltando que os arquivos salvos nos servidores são replicados periodicamente para servidores em nuvem.

Infraestrutura de execução e suporte

Os profissionais presentes no setor de Tecnologia da Informação (TI) são: 01 tecnólogo em Redes de Computadores e 02 técnicos em informática. Possuem a responsabilidade de oferecer suporte aos setores, aos usuários e manutenção e configuração dos equipamentos da instituição. Neste sentido, os colaboradores são orientados a utilizar os equipamentos de maneira correta, bem como cumprir as recomendações constantes nos procedimentos operacionais fornecidos pela equipe de TI.

É proibido todo e qualquer procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico da instituição. A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (TI) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *Total Productivity Management*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, em um segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

No suporte, existe o sistema para abertura de chamada com o objetivo de agilizar o atendimento aos setores e criar histórico de todos os computadores através de relatório de erros e soluções. Com relação à contingência de internet, a instituição possui atualmente redundância com dois provedores, com o objetivo de disponibilidade de conexão no maior tempo possível.

No planejamento da expansão está a atualização de todos os laboratórios de informática, desde a estrutura elétrica até a aquisição de novos equipamentos de comunicação e dos computadores. Também será executado o aumento do link do IESPES, iniciando em 100 MB no segundo semestre de 2018, no segundo aumento no segundo semestre de 2019 para 150 MB e em 2020 o link da IES chegará em 200MB.

A disposição da rede *wireless* por todo o prédio do IESPES tem o objetivo de propagar a internet para os alunos dos cursos presenciais e a distância. Para isso, é necessária a reestruturação da rede física da instituição, a fim de suportar os novos equipamentos implantados. E com o aumento da demanda, novos profissionais para o setor de tecnologia serão necessários para o atendimento aos colaboradores e alunos, conforme já demonstrado no cronograma de expansão.

A aquisição de 02 Laboratórios Móveis da Positivo com 30 dispositivos cada também está nos planos de expansão, pois se configura como uma solução que traz tecnologia para tornar o aprendizado ainda mais completo e colaborativo, sem a necessidade de reservar os laboratórios de informática tradicionais. A ideia é que o laboratório vá até o aluno, pois ele é desmontável. Consiste em um armário de carga que pode ser transportado, com capacidade de recarga de tablets e notebooks, além de permitir o armazenamento dos dispositivos. Dessa maneira, aumentando o acesso dos alunos às tecnologias digitais de informação e comunicação.

Com o aumento do número de cursos e, por consequência, do número de alunos, será necessária a criação do laboratório de informática número 6 (labin 06), com 30 computadores, para atendimento das

exigências que a instituição apresentará no semestre determinado. Pensando em segurança, será necessária a aquisição de antivírus corporativo para proteção dos equipamentos da área administrativa.

17 BIBLIOTECA

Espaço Físico

A biblioteca ocupa uma área física de 350 m², com capacidade de atendimento para 400 pessoas, distribuída da seguinte forma:

Área de Interferência	Quantidade e	Capacidade
Recepção	02	--
Salão de estudos	01	25
Sala de Estudos em Grupo	01	10
Salas de acervo	10	--
Sala do acervo de áudios e vídeos	02	--
Cabines individuais	06	12
Acervo	01	120
Cabines Individuais	12	12
Biblioteca Virtual – Computadores	17	17
Sala de Periódicos	01	30
Terminais de Empréstimos	02	--
Terminal de Devolução	01	--
Sala de processamento técnico	01	03
Saída de emergência	01	--
Bibliotecária	01	01
Extintores de incêndio	08	05

Instalações para o acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

Instalações para estudos individuais

A sala de estudo individual é de 06 cabines individuais, com capacidade de 02 alunos em cada, totalizando 12 lugares, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

Instalações para Estudos em Grupos

As salas de estudos em grupo são um ambiente reservado e com capacidade para seis pessoas, e fica disponível por ordem de chegada.

Periódicos

O acervo específico dos cursos conta com assinaturas correntes de periódicos nacionais e estrangeiros.

Informatização

A biblioteca é informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar através do sistema TOTVS. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto. Estão disponíveis para os usuários dezessete microcomputadores com acesso à Internet.

Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados, tais como: V-LEX, CAPES, SCIELO, etc.

Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 13h às 22h.

Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT), além do acesso à biblioteca virtual com 8.000 títulos.

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, ao qual é permitido o livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

- Alunos e funcionários poderão emprestar até 02 (dois) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias, com direito a renovação por mais 02 (dois) dias. Sujeito à multa de R\$ 2,00 por cada dia de atraso na devolução e suspenso de novo empréstimo.

- Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 10 (dez) dias.

O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

A reserva deve ser solicitada, no balcão de atendimento. O livro reservado, quando recebido pela biblioteca, ficará à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas. Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

O IESPES possui convênio com o COMUTON-LINE, que conta com 200 bibliotecas-bases e cerca de 800 bibliotecas solicitantes, o que permite que qualquer pessoa possa solicitar e receber cópia de artigos publicados em periódicos técnico-científicos (revistas, jornais, boletins, etc.), teses e anais de congressos existentes nas melhores bibliotecas do país. Através da base de dados do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CNN) pode ser localizado o documento desejado e a biblioteca onde ele pode ser encontrado.

Pessoal técnico-administrativo

O pessoal técnico-administrativo é formado por bibliotecária e auxiliares de níveis médio e superior.

Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

18 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE

O IESPES atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Com respeito a pessoas com deficiência física, as instalações físicas do IESPES atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne aos estudantes com deficiência visual, o IESPES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitado e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento ao aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;

- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de mídias sonoras para uso didático.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, o IESPES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitado e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente aos componentes curriculares em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do estudante com deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

Da mesma forma, o IESPES compromete-se a acolher e atender, alunos com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, prestando o serviço adequado e capacitação à comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais.

O IESPES entende que a institucionalização da política de acessibilidade é essencial para garantir o acesso, a permanência e a participação dos discentes, dos docentes e dos técnicos administrativos em todas as ações promovidas pela IES que criou o Núcleo, vinculado à Mantenedora e à Direção da Instituição, de Acessibilidade com a responsabilidade de cuidar das questões relacionadas à inclusão educacional na perspectiva da responsabilidade social.

Assim, este Núcleo atuará em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, além de observar a legislação e atos normativos.

O Núcleo de Acessibilidade tem como objetivo principal prosseguir com a construção e desenvolvimento da política de inclusão, visando transformar o IESPES em uma referência nas questões sobre acessibilidade.

Desta forma, este Núcleo, em parceria com todas as instâncias acadêmicas e administrativas do IESPES, atuará de forma transversal, com os seguintes propósitos:

1. a comunidade acadêmica e comunidade em geral reconheça a IES como uma referência nas questões sobre acessibilidade, com o propósito de minimizar as discriminações ainda existentes;
2. a política institucional de acessibilidade no interior da IES deve articular ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento de ações e programas que acontecem, não de forma pontual e esporádica, mas contínua;
3. garantia de investimento na preparação da comunidade acadêmica para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos;
4. intencionalidade por parte dos gestores institucionais de dar visibilidade às ações de inclusão e de sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento

de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da IES;

5. articulação da IES com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs, visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com necessidade de atendimento diferenciado;

6. destinação de recursos para a implementação da acessibilidade.

Assim, os fundamentos político-conceituais nos quais se assenta a acessibilidade serão materializados em um conjunto de ações e programas que constituirão um marco de legitimidade da IES como espaço de qualidade da educação para todos.

19 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social no IESPES pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativa, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações de responsabilidade social.

No IESPES, a responsabilidade é implementada por meio de políticas que assegurem qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias com ONG's e instituições públicas para ações voltadas à redução das desigualdades sociais e econômicas regionais.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão do IESPES (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados. Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino, por meio de:

- Componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;

- Seminários, encontros e atividades complementares integrando as comunidades acadêmica e social;

- Participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos, principalmente nas atividades do Projeto Interdisciplinar (PI);

Além disso, a responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se:

- Bolsas destinadas às atividades de iniciação científica extensionista;
- Bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- Planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo, sob a coordenação do NAAP;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo, conforme estabelecido no PCCR;
- Condições adequadas de segurança; e
- Clima organizacional que valorize o colaborador.

Além disso, o IESPES busca constantemente promover debates que fomentem a discussão sobre Temas transversais como questões de gênero, sustentabilidade, Ações Afirmativas, Lei de Cotas, Racismo, Autismo, Política para mulheres, dentre outros temas que se enquadram na Educação para Direitos Humanos.

20 BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Celso. **O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BRASIL. **Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação**. (PRADIME). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. (Caderno de Textos; v.1)

. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Pedagogia**. Brasília, 2006.

. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2. **Diretrizes para formação inicial em nível superior**. Brasília, 2015.

CENTURION, Marília...[et al]. **Jogos, projetos e oficinas para educação infantil**. São Paulo: FTD, 2004. DOHME, Vania. **Atividades lúdicas na educação: o caminho de tijolos amarelos do aprendizado**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GIMENES, Beatriz Piccolo. **Brinquedoteca: manual em educação e saúde** / Beatriz Piccolo Gimenes, Sirlândia Reis de Oliveira Teixeira – 1. Ed – São Paulo: Cortez, 2011.

FRIEDMANN, Adriana. **O Brincar na Educação Infantil: observação, adequação e inclusão**. 1ª ed. ; São Paulo: Moderna, 2012.(Cotidiano escolar: ação docente).

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santarém, 2013-2017.

KISHIMOTO, T. M. O jogo e a educação infantil. **Revista Perspectiva**. Florianópolis, UFSC/CED, NUP, n. 22, p. 105-128. Disponível em: <http://scholar.google.com.br/scholar>. Acesso em 02 dezembro, 2016.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MALUF, Angela Cristina Munhoz. **Brincar: prazer e aprendizado**. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MEYER, Ivanise Corrêa Rezende. **Brincar e viver: projetos em educação infantil**. 4.ed. Rio de Janeiro: WAK, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Inventário de Oferta de desenvolvimento estrutural de Santarém. Santarém, 2014.

RODARI, G. **Gramática da fantasia**. Trad. Antonio Negrini; direção da coleção de Fanny Abramovich. São Paulo: Summus, 1982. (Coleção Novas Buscas em Educação, v. 11).

SANTOS, Santa Marli Pires dos.(org). **Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SANTOS, Santa Marli Pires dos.(org). **Brinquedoteca: o lúdico em diferentes contextos**. – 12.ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

VALLE, Luiza Elena Leite Ribeiro do. **Brincar de aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você**. Rio de Janeiro: WakEd., 2008.

XABREGAS, Quézia. F. **“Novas Tecnologias! Novas Crianças! Novas Professoras!”: o desafio do PROUCA para a inclusão digital da Educação Infantil na Amazônia brasileira**. Dissertação (Mestrado em Educação).210 p. Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Oeste do Pará; Santarém: Pará, 2015.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

-

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio; II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I. – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II. – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III. – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV. – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V. – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI. – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII. – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido

nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I. – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II. – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III. – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV. – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V. – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI. – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII. – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO

VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008